



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



MINUTA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/___ - CPL

TIPO: Maior Desconto Percentual por Lote.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2021 - CPL

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia ___ de ___ de ___ às ___ hs (horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados por Portaria nº 010/2021 de 04 Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** na sede da Prefeitura Municipal sito na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA.

1 - DO OBJETO

- 1.1 Aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo - MA conforme termo de referência em anexo.
- 1.2 O valor estimado da contratação é de R\$ 2.114.852,78 (dois milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

2 - DOS ANEXOS

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de referência em anexo;
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- e) Anexo V - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI.

3 - DO SUPORTE LEGAL

3.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 048/2020, Decreto Municipal nº 050/2020 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

4 - DA DOTAÇÃO

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: **11 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

04.122.0052.4012.0000 - Manutenção e Conservação de Máquinas Pesadas e Veículos

Órgão: **03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

Órgão: **06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PESCA**

04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec.de Desenv. Rural, Agricultura e Pesca

Órgão: **13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10.301.0052.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.301.0210.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde - UBS

10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

10.301.0210.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU

Órgão: **09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 40% Ensino Fundamental

12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação

12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Órgão: **14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

04.122.0052.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.30 - Material de Consumo



5 – DA PARTICIPAÇÃO

5.1. O presente certame tem caráter **EXCLUSIVO**, podendo participar do mesmo somente empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI. (Lei Complementar nº 123/06)

5.1.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem ao pregoeiro no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 – Não poderão participar desta licitação:

5.2.1. Empresas que não se enquadrem no disposto no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

5.2.2- Pessoas Físicas;

5.2.3 – Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.4 – Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

5.2.5 – Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

5.2.6 – Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

5.2.7 – Empresas que se apresentem em forma de consórcios.

5.2.8- Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Sítio Novo - MA.

6. - DO CREDENCIAMENTO

6.1 – As licitantes deverão se apresentar junto a(o) Pregoeira(o) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo II do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

6.1.1 – No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

6.1.2 – As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

6.1.3 – As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.

6.1.4 – As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital.

6.1.4.1. Na hipótese do item 6.1.4, não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação, que não serão abertos no início da respectiva sessão.



6.1.4.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 6.1.4.1 deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

6.1.4.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

6.1.4.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item 6.1.4.1 poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

6.1.4.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **conduzirá ao seu afastamento da licitação.**

6.1.5 - Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados a(o) Pregoeiro(a) fora dos envelopes**, em sua versão original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

6.2 - Caso **as licitantes** não se façam representar durante a sessão de lances verbais ou sejam **descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1.**

6.3 - A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

6.4 - As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR - Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do Pregoeiro municipal.

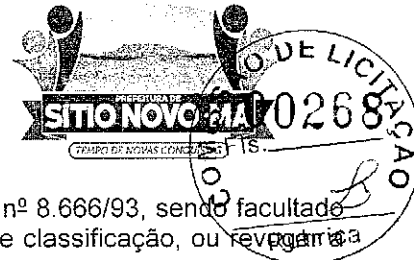
6.5 - Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

6.6 - Poderá haver substituição do representante legal a qualquer tempo, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil.

7. - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 - Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 050/2020, as microempresas - MEs, as empresas de pequeno porte - EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante a documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3**
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea "c" deverá ser concedida pelo pregoeiro quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.**
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas "c" e "d".
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas "c" e "d" implicará na decadência do



direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

- g) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 050/2020.

8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

PREGÃO Nº ____ / ____

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA CEP 65.925-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADERNADA E NUMERADA)

8.2 – Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa **juridicamente habilitada pela empresa**;

b) Conter descrição detalhada e especificações necessárias a identificação do objeto, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.

b.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS OBJETOS CONSTANTES NA PLANILHA DO ANEXO I DESTA EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

c) **Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I)** correspondente aos objetos a serem adquiridos e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

9 - DA ACEITAÇÃO TÁCITA

9.1 – Os preços apresentados devem:

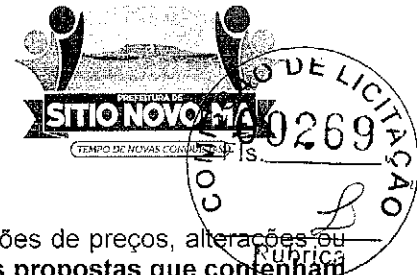
- Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Serem irrecorríveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

9.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

9.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

9.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

 Página 4 de 142



9.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

9.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.7 – O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na **desclassificação** do licitante;

9.8 - Caso os prazos de validade da proposta e fornecimento do objeto sejam omitidos na Proposta de Preços, o(a) Pregoeiro(a) entenderá como sendo iguais aos previstos no **item 9.2 e 9.3**, respectivamente.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA
 PREGÃO N° /

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA CEP 65.925-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENGADERNADOS E NUMERADOS)

10.2 - Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maiores que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.



- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do Anexo IV do Edital.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.3 – Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

10.3.1– Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização.**

10.3.2– Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

10.4. As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela Internet, somente produzirão efeitos após a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor.

10.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na **inabilitação** do licitante.

11 - DO PROCEDIMENTO

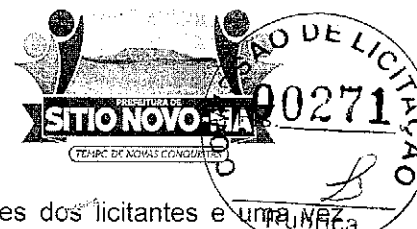
11.1 - No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o pregoeiro receberá os documentos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

11.1.1 – O pregoeiro **poderá** estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

11.2 – Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos **15 (quinze) minutos antes** do referido horário;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



11.3 – Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e apresentada pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

11.3.1. Por ocasião da participação de ME, EPP ou MEI, uma vez apresentados o documento e a declaração de que trata o item nº 6.1.4 (ANEXO VI), o pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame que poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

11.4 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor.

11.4.1 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for chamada a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

11.4.2 – Poderá a(o) Pregoeira(o):

- Advertir os licitantes;
- Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;
- Definir tempo para os lances verbais;
- Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;
- Suspender e recomeçar o Pregão
- Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

11.4.3 - Dos lances ofertados não caberá retratação;

11.4.4 – Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

11.5 – Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);

11.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

11.7 – Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

11.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

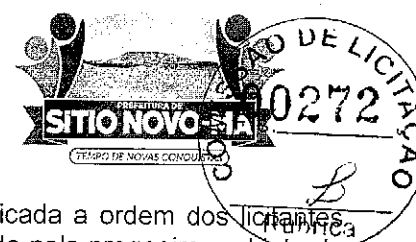
11.8.1 – Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

11.9 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o pregoeiro imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

11.10 – Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

11.11 – Nas situações previstas nos subitens **11.7**, **11.8** e **11.10**, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

Página 7 de 142



11.12 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes, sendo declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do certame;

11.13 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação". Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;

11.14 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Esta licitação é do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

12.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;

12.3 - Será considerada mais vantajosa para a Administração e conseqüentemente classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE**;

12.4 - Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

12.5 - No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

13 - DO DIREITO DE RECURSO

13.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata de síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2 - O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos ou enviados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.

13.3 - O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

13.4 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

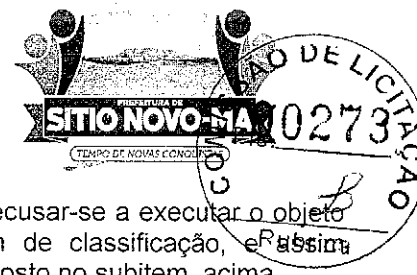
13.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação para determinar a contratação;

13.6 - A falta de manifestação **imediate e motivada** do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14 - DA CONTRATAÇÃO

14.1 - Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.

14.2 - O(s) licitante(s) vencedor (es) terá (ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, para atender à convocação prevista no item anterior.



14.3 – Se o(s) licitante(s) vencedor (es) não apresentar (em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.

14.4 - Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial.

15. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

15.1. A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

15.2. O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

15.3. O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

15.4. No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1. Entregues os objetos, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

16.2. O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no Termo de referência em anexo, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

16.3. Os itens e objetos, deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

16.4. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos itens e objetos.

17 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento a contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos itens e objetos, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento devidamente certificadas pelo Agente Público.

17.2. O pagamento deverá ser efetuado em uma única parcela mediante o fornecimento, à medida que os mesmos forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

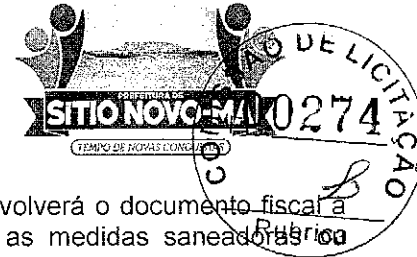
17.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN caso haja.

17.4. A periodicidade dos pagamentos será mensal.

17.5. Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos itens e objetos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

17.6. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

B



17.7. Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal a contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras e comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

17.8. No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

17.9. A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

17.10. A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

18. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

18.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

18.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - No caso de inadimplemento fornecimento total ou parcial do avençado, bem como no atraso fornecimento contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2 - O atraso fornecimento dos serviços objeto da presente licitação, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

19.2.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo a Administração Pública promover as medidas cabíveis;

19.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

19.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

19.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos fornecimento fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

19.6 - O licitante que ensejar o retardamento fornecimento da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar fornecimento do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

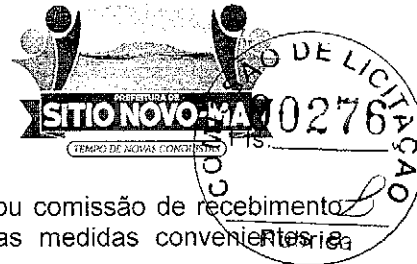


20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1** - Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme estabelecido neste Edital;
- 20.2** - Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 hs (doze horas), quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.
- 20.3** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes do fornecimento dos itens com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
- 20.4** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- 20.5** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao fornecimento do objeto;
- 20.6** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no presente Edital;
- 20.7** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução e fornecimento do objeto;
- 20.8** - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- 20.9** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.
- 20.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 20.11** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes fornecimento do contrato;
- 20.12** - Outras obrigações constantes neste Edital e no contrato administrativo decorrente.
- 20.13** - A CONTRATADA não será responsável:
- 20.13.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.
- 20.14** - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

21. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 21.1** - A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete a:
- 21.2** - Verificar se os objetos e itens executados com observação às disposições pertinentes no Termo de referência em anexo., implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- 21.3** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos objetos, aos requisitos mínimos constantes do Termo de referência em anexo.
- 21.4** - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;



21.5 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à administração.

21.6 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos objetos que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

21.7 - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

21.8 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

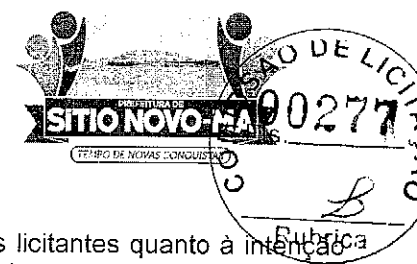
21.9 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

22 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93.

22.1.1. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação do fornecimento dos itens e objetos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo fornecimento do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

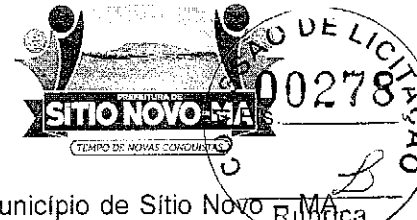


23. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1** - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior;
- 23.1.1** - No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado;
- 23.2** - O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- 23.3** - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 23.4** - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.
- 23.5** - Os recursos e contra-razões de recurso, bem como a impugnação ao Edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, cabendo ao Pregoeiro receber, examinar, e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.
- 23.6** - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo-o aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;
- 23.7** - A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições;
- 23.8** - O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- 23.9** - Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;
- 23.10** - As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento;
- 23.11** - Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório;
- 23.12** - Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudicado o presente certame.
- 23.13** - Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação;
- 23.14** - As decisões do Pregoeiro, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicadas na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.
- 23.15** - Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.
- 23.16** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



23.17 – A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sitio Novo - MA <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA, ou ainda no e-mail cplsitionovoma@outlook.com podendo ser consultado também presencialmente e adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo (MA), 15 de Março de 2021


Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Pregoeira Municipal

MANUTIDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____ / ____ - CPL

ANEXO I
(Proposta de Preços)

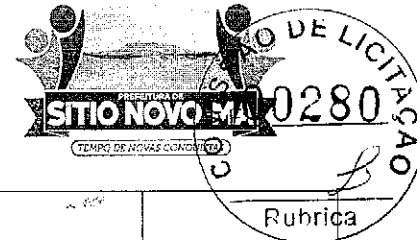
Prezados Senhores,

____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, os preços infra discriminados para a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº ____ / ____ -CPL:

LOTE 01 - 05 (CINCO) VEÍCULOS ÔNIBUS VW 15.190 VOLKS BUS, ANOS 2010, 2011 e 2014. SEMED					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	Unit.	P. Total
1	Peça	5	ALAVANCA CAMBIO		
2	Peça	10	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
3	Peça	30	ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)		
4	Peça	10	ANEL SINCRONIZADO 5A RE		
5	Peça	5	BARRA DIRECAO CURTA		
6	Peça	5	BARRA DIRECAO LATERAL		
7	Peça	5	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA		
8	Peça	30	BICO INJETOR (COMPLETO)		
9	Peça	5	BOMBA D'AGUA		
10	Peça	5	CABO ENGATE SELETOR COMANDO		
11	Peça	5	COLUNA DIRECAO		
12	Peça	10	COXIM MOTOR		
13	Peça	10	COXIM MOTOR TRASEIRO		
14	Peça	10	CRUZETA CARDAN		
15	Peça	5	DEFLETOR RADIADOR		
16	Peça	5	EIXO PILOTO		
17	Peça	5	EMBREGEM VISCOSA		
18	Peça	5	ENGRENAGEM 3A MOVEL		
19	Peça	5	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DISTRIBUICAO MOTOR		
20	Peça	5	ENGRENAGEM RE		
21	Peça	5	ENGRENAGEM VIRABREQUIM		
22	Peça	30	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO		
23	Peça	5	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO		



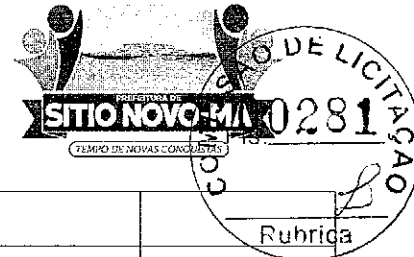
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



24	Peça	5	GARFO CARDAN		
25	Peça	5	GARFO SOLDAVEL CARDAN		
26	Peça	5	HELICE VENTILADOR		
27	Peça	5	INSTRUMENTO COMBINADO		
28	Peça	5	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA		
29	Peça	5	JUNTA CARTER		
30	Peça	5	JUNTA COLETOR ESCAPE		
31	Peça	5	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO		
32	Peça	5	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTERNO		
33	Peça	5	JUNTA TAMPA VALVULA (KIT)		
34	Peça	5	JUNTA TUBO AGUA		
35	Peça	5	KIT EMBREAGEM		
36	Peça	30	KIT MOTOR		
37	Peça	10	LONA FREIO		
38	Peça	5	LUVA CARDAN		
39	Peça	5	LUVA EIXO PILOTO		
40	Peça	5	LUVA ENGATE		
41	Peça	5	LUVA PINHAO		
42	Peça	5	LUVA TRASEIRA CAIXA		
43	Peça	5	PEDAL ACELERADOR		
44	Peça	5	PONTEIRA CARDAN		
45	Peça	5	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR		
46	Peça	5	REPARO CAIXA SATELITE		
47	Peça	5	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR		
48	Peça	5	RETENTOR CAMBIO		
49	Peça	5	RETENTOR POLIA		
50	Peça	10	RETENTOR RODA TRASEIRA		
51	Peça	5	RETENTOR VOLANTE		
52	Peça	10	SEMI EIXO		
53	Peça	5	SERVO EMBREAGEM		
54	Peça	5	SONDA LAMBDA		
55	Peça	5	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)		
56	Peça	10	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

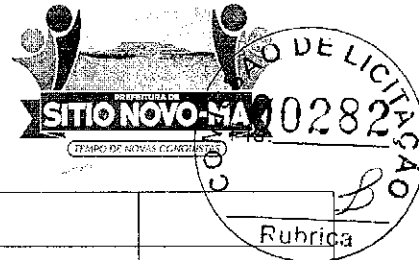


57	Peça	10	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
58	Peça	5	TAMPA BOMBA AUXILIAR		
59	Peça	5	TAMPA FILTRO AR		
60	Peça	5	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		
61	Peça	5	TUBO AGUA		
62	Peça	5	VALVULA 4 VIAS		
63	Peça	5	VALVULA APU		
64	Peça	5	VALVULA MODULADORA FREIO ABS		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 02 - 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO 2014. SEMED					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
65	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
66	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO		
67	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL		
68	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO		
69	Peça	1	BOMBA DAGUA		
70	Peça	1	BOMBA OLEO		
71	Peça	1	BRONZE BIELA STD		
72	Peça	1	BRONZE MANCAL STD		
73	Peça	6	BUCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR		
74	Peça	4	BUCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR		
75	Peça	1	CABO FREIO MAO DIANTEIRO		
76	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO		
77	Peça	1	CABO MARCHA		
78	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
79	Peça	1	COROA PINHAO 8X39		
80	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR		
81	Peça	1	COXIM CAMBIO		
82	Peça	2	COXIM MOTOR		
83	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA		
84	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO		
85	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO		



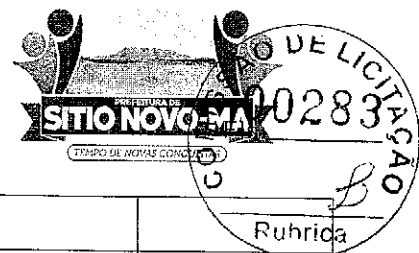
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



86	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA		
87	Peça	1	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL		
88	Peça	1	FLANGE ARTICULACAO ESTRIADA		
89	Peça	1	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO		
90	Peça	1	GARFO EMBREAGEM		
91	Peça	1	GARFO PARTIDA		
92	Peça	1	HELICE VENTILADOR		
93	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO		
94	Peça	1	KIT EMBREAGEM		
95	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO 1 LADO		
96	Peça	1	KIT ROLAMENTO PINHAO		
97	Peça	1	LUVA PINHAO		
98	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA		
99	Peça	1	PASTILHA FREIO TRASEIRA		
100	Peça	2	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)		
101	Peça	2	PINCA FREIO TRASEIRA LD (COMPLETA)		
102	Peça	2	PINCA FREIO TRASEIRA LE (COMPLETA)		
103	Peça	1	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (UNIDADE)		
104	Peça	1	POLIA ALTERNADOR		
105	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM		
106	Peça	1	PONTEIRA CARDAN C/ LUVA (KIT)		
107	Peça	1	RESERVATORIO D'AGUA PARABRISA		
108	Peça	1	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR		
109	Peça	1	RETENTOR PINHAO		
110	Peça	1	RETENTOR POLIA		
111	Peça	1	RETENTOR VOLANTE		
112	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)		
113	Peça	1	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR		
114	Peça	1	SAPATA FREIO MAO		
115	Peça	1	SEMI EIXO LD		
116	Peça	1	SEMI EIXO LE		
117	Peça	1	SENSOR NIVEL OLEO		
118	Peça	1	SENSOR ROTACAO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

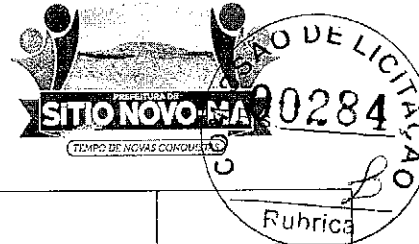


119	Peça	1	SENSOR TEMPERATURA		
120	Peça	1	SENSOR TEMPERATURA VALVULA TERMOSTATICA		
121	Peça	1	SONDA LAMBDA		
122	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		
123	Peça	2	TERMINAL DIRECAO		
124	Peça	2	TERMINAL DIRECAO BARRA TORCAO		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 03 - 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ, ANO 2016/2017. SEMED					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit	P. Total
125	Peça	8	BALANCIM VALVULA ADMISSAO		
126	Peça	1	BARRA DIRECAO LATERAL		
127	Peça	1	BARRA DIRECAO LD		
128	Peça	1	BARRA DIRECAO LE		
129	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LD		
130	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LE		
131	Peça	6	BICO INJETOR		
132	Peça	4	BIELA		
133	Peça	1	BOBINA CAMPO		
134	Peça	1	BOMBA D'AGUA		
135	Peça	1	BRONZE BIELA STD		
136	Peça	1	BRONZE MANGAL STD		
137	Peça	1	CABECOTE COMPRESSOR		
138	Peça	6	CAMISA MOTOR STD		
139	Peça	1	COMANDO VALVULA		
140	Peça	1	COTOVELO TAMPA VALVULA		
141	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO		
142	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO		
143	Peça	1	CREMALHEIRA		
144	Peça	12	EIXO BALANCIM		
145	Peça	6	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO		
146	Peça	1	FLEXIVEL COMPRESSOR AR		
147	Peça	2	GARFO SOLDAVEL CARDAN		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

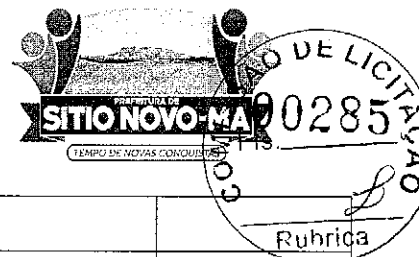


148	Peça	1	INTERRUPTOR OLEO		
149	Peça	1	INTERRUPTOR RE		
150	Peça	1	JUNTA CABECOTE		
151	Peça	1	JUNTA TAMPVA VALVULA		
152	Peça	1	MOTOR PARTIDA		
153	Peça	1	PLANETARIA MOTOR PARTIDA		
154	Peça	1	POLIA BOMBA DAGUA		
155	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR		
156	Peça	1	SUPORTE ALTERNADOR		
157	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		
158	Peça	1	TURBINA MOTOR		
159	Peça	8	VALVULA ESCAPE (UNIDADE)		
160	Peça	1	VALVULA TOP BRAKE		
161	Peça	16	VARETA TUCHO		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 04 - 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V06, ANO 2002. SEMED					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
162	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A EXTERNA		
163	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INTERNO		
164	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO 3A RE		
165	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO 4A 5ª		
166	Peça	1	BARRA DIRECAO CURTA		
167	Peça	4	BICO INJETOR (COMPLETO)		
168	Peça	1	BIRRO GARFO EMBREAGEM		
169	Peça	1	BOIA TANQUE		
170	Peça	1	BOMBA DAGUA		
171	Peça	1	BOMBA HIDRAULICA		
172	Peça	1	BRACO TENSOR CORREIA ALTERNADOR		
173	Peça	1	CABO ACELERADOR		
174	Peça	1	CABO FREIO MAO		
175	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRO		
176	Peça	1	CABO VELOCIMETRO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



177	Peça	1	CAIXA SATELITE COMPLETA		
178	Peça	1	CANO BOMBA PRESSAO		
179	Peça	1	CANO COMBUSTIVEL		
180	Peça	1	CARTER		
181	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO (CM1093)		
182	Peça	1	COLAR EMBREAGEM		
183	Peça	1	COPO FILTRO RACOR (ACRILICO)		
184	Peça	1	COROA PINHAO 10X39		
185	Peça	1	COROA VELOCIMETRO		
186	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR		
187	Peça	1	COXIM CAMBIO		
188	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO		
189	Peça	3	CRUZETA CARDAN		
190	Peça	1	EIXO CARRETAO		
191	Peça	1	EIXO ENTALHADO		
192	Peça	1	EIXO PILOTO		
193	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA		
194	Peça	1	ENGRENAGEM 4ª		
195	Peça	1	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA		
196	Peça	1	ENGRENAGEM DISTRIBUICAO DUPLA		
197	Peça	1	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA BOMBA INJETORA		
198	Peça	1	EXAUSTOR BOMBA VACUO		
199	Peça	2	FLANGE CARDAN		
200	Peça	1	GARFO 1ª RE		
201	Peça	1	GARFO EMBREAGEM		
202	Peça	1	GARFO SOLDAVEL		
203	Peça	1	HELICE VENTILADOR		
204	Peça	1	INTERRUPTOR OLEO		
205	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA		
206	Peça	1	JUNTA MOTOR (COMPLETO)		
207	Peça	1	KIT EMBREAGEM		
208	Peça	4	KIT MOTOR		
209	Peça	1	LONA FREIO TRASEIRA		

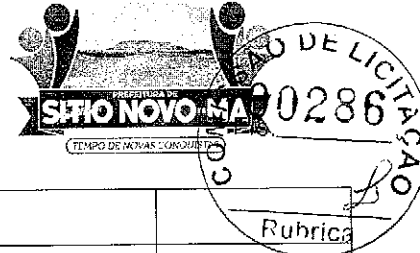
Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



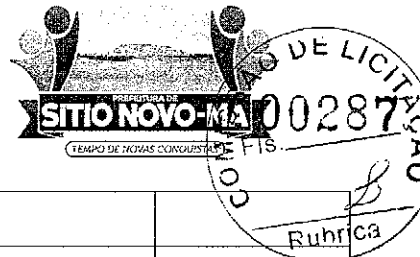
210	Peça	1	LUVA CARDAN		
211	Peça	1	LUVA EIXO PILOTO		
212	Peça	1	LUVA PINHAO		
213	Peça	1	LUVA SINCRONIZADORA 1A RE		
214	Peça	1	LUVA SINCRONIZADORA 2A 3ª		
215	Peça	1	LUVA SINCRONIZADORA 4A 5ª		
216	Peça	1	LUVA TRASEIRA CAIXA		
217	Peça	1	MANGOTE RESPIRO MOTOR		
218	Peça	1	PASTILHA FREIO		
219	Peça	1	PINHAO VELOCIMENTRO		
220	Peça	2	PINO PINCA FREIO DIANTEIRA		
221	Peça	1	PONTEIRA CARDAN		
222	Peça	1	REPARO CAIXA SATELITE		
223	Peça	4	REPARO LUVA GUIA		
224	Peça	2	REPARO PINCA FREIO C/ PISTAO MLADO		
225	Peça	1	RESFRIADOR OLEO MOTOR		
226	Peça	1	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO		
227	Peça	1	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO		
228	Peça	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
229	Peça	2	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO		
230	Peça	2	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO		
231	Peça	2	SEMI EIXO		
232	Peça	1	SERVO FREIO		
233	Peça	2	TAMBOR FREIO DIANTEIRO		
234	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
235	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		
236	Peça	2	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO		
237	Peça	1	VARETA OLEO		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 05 - 01 (UM) VEICULO ÔNIBUS VOLARE V8L MARCOPOLO, ANO 2009. SEMED

Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
238	Peça	1	ACOPLAMENTO HELICE		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



239	Peça	1	ALCA BLOCO MOTOR		
240	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
241	Peça	1	AMORTECEDOR DIRECAO		
242	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO		
243	Peça	4	ANEIS MOTOR STD (P/ 1CILINDRO)		
244	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INT		
245	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 3A RE		
246	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 4A 5ª		
247	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR 1ª		
248	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 1a 2a EXTERNA		
249	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR RE		
250	Peça	1	ANTICHAMA		
251	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO ENGRENAGEM 2A		
252	Peça	2	ARRUELA ENGRENAGEM 3a 4a		
253	Peça	4	BALANCIM VALVULA ADMISSAO		
254	Peça	4	BALANCIM VALVULA ESCAPE		
255	Peça	8	BALANCIM VALVULA INTERMEDIARIO		
256	Peça	1	BARRA DIRECAO CENTRAL		
257	Peça	1	BARRA DIRECAO CURTA		
258	Peça	1	BIRRO GARFO EMBREAGEM		
259	Peça	1	BOMBA OLEO		
260	Peça	1	BUGHA GARFO EMBREAGEM SUPERIOR		
261	Peça	1	CABO ACELERADOR		
262	Peça	1	CABO SELETOR		
263	Peça	1	CARTER		
264	Peça	2	CATRAÇA FREIO DIANTEIRA		
265	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
266	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
267	Peça	1	COIFA GARFO EMBREAGEM		
268	Peça	1	CONEXAO VALVULA TERMOSTATICA		
269	Peça	1	COROA PINHAO 10X41		
270	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO		
271	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO		

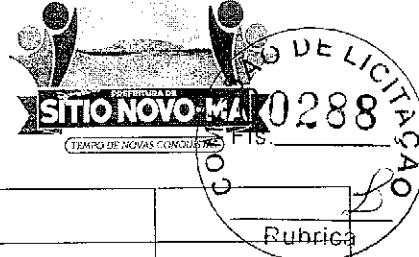
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



272	Peça	2	CRUZETA CARDAN		
273	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)		
274	Peça	4	CUICA FREIO		
275	Peça	1	EIXO CARRETAO		
276	Peça	1	EIXO ENTALHADO		
277	Peça	1	EIXO PILOTO		
278	Peça	1	EMBUCHAMENTO		
279	Peça	1	EMBUCHAMENTO STD		
280	Peça	1	ENGRENAGEM 2ª		
281	Peça	1	ENGRENAGEM 5ª		
282	Peça	1	ENGRENAGEM COMANDO VALVULA		
283	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ		
284	Peça	1	ENGRENAGEM RE		
285	Peça	2	FLEXIVEL CUICA FREIO		
286	Peça	1	GARFO 1a 2ª		
287	Peça	1	GARFO 3a 4ª		
288	Peça	1	GARFO 5 RE		
289	Peça	1	KIT EMBREAGEM		
290	Peça	2	LONA FREIO		
291	Peça	1	LUVA CARDAN		
292	Peça	1	LUVA EIXO PILOTO		
293	Peça	1	LUVA PINHAO		
294	Peça	2	MOLA CUICA FREIO AR		
295	Peça	2	MOLA SAPATA (RETORNO)		
296	Peça	1	PONTEIRA CARDAN		
297	Peça	1	REPARO CAIXA SATELITE		
298	Peça	4	REPARO CUICA FREIO		
299	Peça	1	REPARO GARFO CAIXA		
300	Peça	1	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO		
301	Peça	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
302	Peça	2	RETENTOR RODA TRASEIRA		
303	Peça	1	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)		
304	Peça	2	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



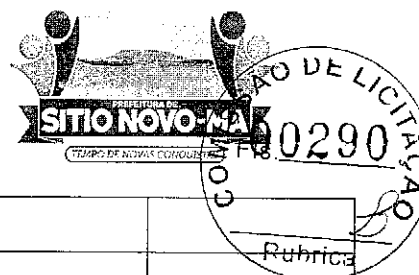
305	Peça	2	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO		
306	Peça	1	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO		
307	Peça	1	ROLAMENTO EIXO PILOTO		
308	Peça	1	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR		
309	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO (GR)		
310	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO DIF DIANT (PQ)		
311	Peça	4	ROLETE SAPATA FREIO		
312	Peça	4	SAPATA FREIO		
313	Peça	1	SENSOR ROTACAO		
314	Peça	1	SENSOR VELOCIDADE		
315	Peça	1	SERVO FREIO		
316	Peça	1	SINCRONIZADO 1A 2ª		
317	Peça	1	SINCRONIZADO 4A 5ª		
318	Peça	1	SINCRONIZADO 5A RE		
319	Peça	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO		
320	Peça	4	TAMPA VALVULA		
321	Peça	2	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO		
322	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD		
323	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE		
324	Peça	1	TIRANTE BARRA ESTABILIZADORA		
325	Peça	8	TUCHO VALVULA STD		
326	Peça	1	VALVULA APU		
327	Peça	1	VALVULA PRESSAO COMBUSTIVEL		
328	Peça	1	VALVULA PRESSAO TURBINA		
329	Peça	1	VALVULA TERMOSTATICA		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 06 - 04 (QUATRO) VEÍCULOS MITSUBISHI L-200 TRITON, ANO 2015, ANO 2016, ANO 2017 e ANO 2020. – SEMUS

Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
330	Peça	4	ANEL SEMI EIXO		
331	Peça	4	ARRUELA ENCOSTO STD		
332	Peça	8	ARTICULAÇÃO AXIAL		



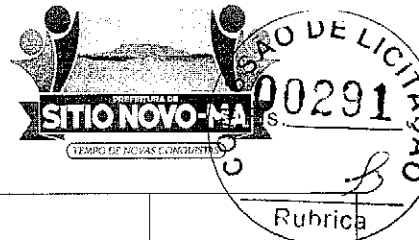
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



333	Peça	4	ATUADOR RODA LIVRE		
334	Peça	16	BALANCIM VALVULA ESCAPE		
335	Peça	4	BANDEJA INFERIOR LD		
336	Peça	4	BANDEJA SUPERIOR LE		
337	Peça	8	BIELA		
338	Peça	4	BOMBA DAGUA		
339	Peça	4	BOMBA DAGUA PARABRISA		
340	Peça	4	BOMBA OLEO		
341	Peça	4	BRONZE BIELA STD		
342	Peça	4	BRONZE MANCAL STD		
343	Peça	4	BUCHA CAIXA DIREÇÃO		
344	Peça	4	CABO FREIO MAO TRASEIRA LD		
345	Peça	4	CABO FREIO MAO TRASEIRA LE		
346	Peça	4	CAME BUZINA		
347	Peça	4	CAMISA MOTOR STD (C/4UND)		
348	Peça	4	CARTER		
349	Peça	8	CENTRALIZADOR PATIM		
350	Peça	4	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
351	Peça	4	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
352	Peça	4	CILINDRO MESTRE FREIO		
353	Peça	8	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE		
354	Peça	4	GOIFA VALVULA TRACÃO		
355	Peça	4	COLAR EMBREAGEM		
356	Peça	4	COMANDO VALVULA ADMISSAO		
357	Peça	4	COMANDO VALVULA ESCAPE		
358	Peça	4	COXIM CAMBIO		
359	Peça	8	COXIM MOTOR DIANTEIRO		
360	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO		
361	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)		
362	Peça	4	EMBREAGEM VISCOSA		
363	Peça	16	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO		
364	Peça	4	FILTRO COMBUSTIVEL		
365	Peça	4	GARFO EMBREAGEM		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



366	Peça	4	JUNTA MOTOR (COMPLETA)		
367	Kit	8	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		
368	Kit	4	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETO)		
369	Peça	4	MANGOTE RETORNO BOMBA VACUO		
370	Peça	4	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LD		
371	Peça	4	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LE		
372	Peça	4	PARABRISA		
373	Peça	4	PARACHOQUE DIANTEIRO		
374	Peça	4	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM		
375	Peça	16	PARAFUSO REGULADOR VALVULA		
376	Peça	16	PARALAMA		
377	Peça	4	PASTILHA FREIO DAINTEIRA		
378	Peça	8	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)		
379	Peça	4	PINHÃO PARTIDA		
380	Peça	8	PIVO BANDEJA SUPERIOR		
381	Peça	4	RADIADOR		
382	Peça	4	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD		
383	Peça	4	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE		
384	Peça	4	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR		
385	Peça	4	RODA FONICA VIRABREQUIM		
386	Peça	4	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)		
387	Peça	4	SAPATA FREIO		
388	Peça	4	SEMI EIXO COMPLETO LD		
389	Peça	8	TAMBOR FREIO		
390	Peça	4	TERMINAL DIREÇÃO LD		
391	Peça	4	TERMINAL DIREÇÃO LE		
392	Peça	8	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)		
393	Peça	4	VALVULA EGR		
394	Peça	4	VALVULA EQUALIZADORA FREIO		
395	Peça	4	VALVULA SOLENOIDE		
396	Peça	4	VEDADOR VELA BICO TAMPA VALVULA (KIT)		
SUB TOTAL R\$					

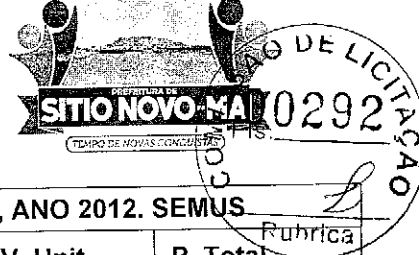
10/10

10/10

B



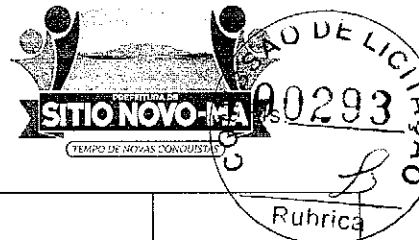
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
397	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO		
398	Peça	2	ALAVANCA FREIO MAO		
399	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LD		
400	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LE		
401	Peça	4	ANEL SEMI EIXO		
402	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO CAIXA REDUCAO		
403	Peça	2	ARRUELA CAIXA SATELITE REDUCAO		
404	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM		
405	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD		
406	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE C/BUCHAS S/ PIVO		
407	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LD		
408	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE		
409	Peça	4	BARRA DIRECAO (COMPLETA)		
410	Peça	2	BARRA DIRECAO CENTRAL		
411	Peça	2	BOMBA COMB INJECAO		
412	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL		
413	Peça	2	BOMBA D'AGUA		
414	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA		
415	Peça	2	BOMBA OLEO		
416	Peça	2	BOMBA VACUO		
417	Peça	2	BRACO AUXILIAR		
418	Peça	2	BRACO PITMAN		
419	Peça	8	BRONZE BIELA STD (UNIDADE)		
420	Peça	10	BRONZE MANCAL STD		
421	Peça	2	BUJAO CARTER		
422	Peça	8	CAMISA MOTOR (C/1UND)		
423	Peça	2	CARTER		
424	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
425	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
426	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO CM2368S		
427	Peça	2	COROA PINHAO 12X41		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

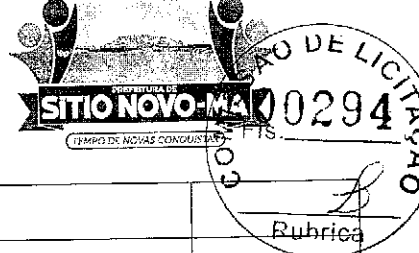


428	Peça	2	COXIM CAMBIO		
429	Peça	4	COXIM MOTOR		
430	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)		
431	Peça	4	EIXO SEMI ARVORE DIANTEIRA		
432	Peça	2	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA		
433	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL		
434	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LD C/ SEMI EIXO		
435	Peça	2	KIT EMBREAGEM		
436	Peça	8	KIT MOTOR		
437	Peça	2	PESCADOR BOMBA OLEO		
438	Peça	2	POLIA BOMBA DAGUA		
439	Peça	2	REPARO VALVULA BOMBA OLEO		
440	Peça	2	RETENTOR SEMI EIXO		
441	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND)		
442	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO		
443	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO		
444	Peça	4	SENSOR ABS		
445	Peça	2	SENSOR AR CONDICIONADO		
446	Peça	2	SENSOR DETONACAO		
447	Peça	2	SENSOR FASE		
448	Peça	2	SENSOR MAP		
449	Peça	2	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL		
450	Peça	2	SERVO FREIO (SF2062)		
451	Peça	2	SUPORTE SEMI ARVORE		
452	Peça	2	VALVULA SERVO FREIO		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 08 - 01 (UM) VEÍCULO HILUX TOYOTA, ANO 2013. – SEMUS					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
453	Peça	2	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO		
454	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL		
455	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO		
456	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO		



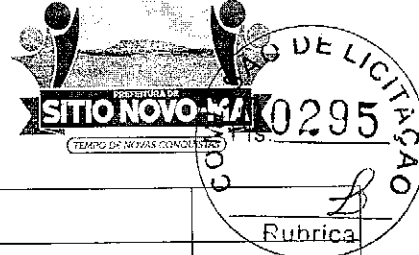
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



457	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LD		
458	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LE		
459	Peça	1	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)		
460	Peça	1	BOMBA DAGUA		
461	Peça	1	BOMBA OLEO		
462	Peça	1	BRONZE BIELA STD		
463	Peça	1	BRONZE MANCAL STD		
464	Peça	1	BUCHA COMANDO VALVULA		
465	Peça	1	CABO FREIO MAO DIANTEIRO		
466	Peça	1	CABO FREIO MAO LD		
467	Peça	1	CABO FREIO MAO LE		
468	Peça	1	CAIXA SATELITE COMPLETA		
469	Peça	1	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)		
470	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
471	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
472	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA		
473	Peça	1	COLAR EMBREAGEM		
474	Peça	1	COMANDO VALVULA (ADMISSAO)		
475	Peça	1	COMANDO VALVULA (ESCAPE)		
476	Peça	1	COROA PINHAO 11X41		
477	Peça	1	CORRENTE REDUCAO		
478	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA		
479	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO		
480	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA		
481	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)		
482	Peça	1	JUNTA MOTOR		
483	Peça	1	KIT EMBREAGEM		
484	Peça	4	MOLA PASTILHA FREIO		
485	Peça	2	PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM		
486	Peça	1	PASTILHA FREIO		
487	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR		
488	Peça	2	PIVO BANDEJA SUPERIOR		
489	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

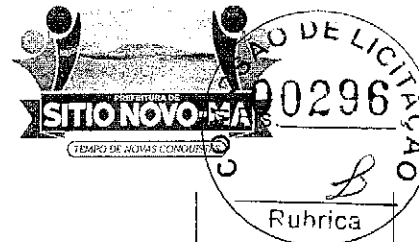


490	Peça	1	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO		
491	Peça	1	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO		
492	Peça	1	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA		
493	Peça	2	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO		
494	Peça	1	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)		
495	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL CAIXA		
496	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO (GR)		
497	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO (PQ)		
498	Peça	2	ROLAMENTO SEMI ARVORE		
499	Peça	1	SAPATA FREIO		
500	Peça	2	SEMI EIXO		
501	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
502	Peça	1	TAMPA VALVULA		
503	Peça	1	TENSOR CORREIA DENTADA		
504	Peça	2	TERMINAL DIRECAO		
505	Peça	2	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)		
506	Peça	2	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 09 - 02 (DOIS) VEICULOS CAMIONETE FORD RANGER, ANO 2020. – SEMUS					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
507	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LD		
508	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LE		
509	Peça	2	ANEIS MOTOR STD		
510	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL		
511	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LD		
512	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE		
513	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LD (COMPLETA)		
514	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE (COMPLETA)		
515	Peça	2	BOMBA DAGUA		
516	Peça	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA		
517	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
518	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		



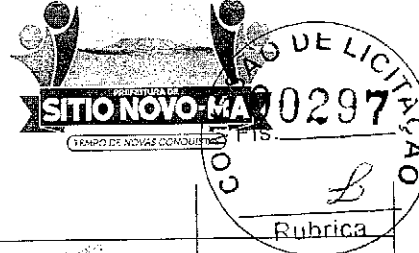
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



519	Peça	8	BUCHA BANDEJA INFERIOR		
520	Peça	8	BUCHA BANDEJA SUPERIOR		
521	Peça	8	BUCHA GARFO 1A 2A 3A 4A		
522	Peça	4	BUCHA GARFO 5 RE		
523	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
524	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
525	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE		
526	Peça	2	COROA PINHAO 11X41		
527	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO		
528	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA		
529	Peça	2	FLANGE SEMI EIXO		
530	Peça	2	GARFO 5A RE		
531	Peça	2	GARFO CARDAN (CENTRAL)		
532	Peça	2	GARFO REDUCAO (ALUMINO)		
533	Peça	2	GARFO SOLDAVEL CARDAN		
534	Peça	2	HELICE VENTILADOR		
535	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LD		
536	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LE		
537	Peça	2	JUNTA MOTOR		
538	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO		
539	Peça	2	KIT COXIM CABINE		
540	Peça	2	KIT EMBREAGEM		
541	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO		
542	Peça	2	LUVA CAIXA REDUCAO		
543	Peça	2	LUVA PINHAO		
544	Peça	2	LUVA TRASEIRA CAIXA		
545	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA		
546	Peça	2	PISTAO MOTOR S/ANEIS STD (JG C/4UND)		
547	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM		
548	Peça	2	PONTEIRA CARDAN C/LUVA (KIT)		
549	Peça	2	REPARO GARFO 5A RE		
550	Peça	2	RESFRIADOR OLEO		
551	Peça	2	RETENTOR CAIXA REDUCAO/LUVA CAMBIO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



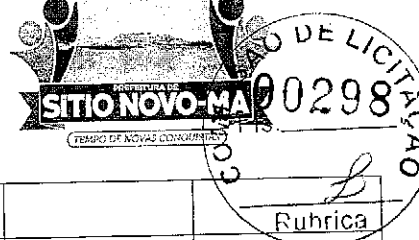
552	Peça	2	RETENTOR EIXO PILOTO/LUVA CAMBIO		
553	Peça	2	RETENTOR LUVA CAMBIO		
554	Peça	2	RETENTOR PINHAO		
555	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND)		
556	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (GR)		
557	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (PQ)		
558	Peça	2	ROLAMENTO SEMI ARVORE		
559	Peça	2	SAPATA FREIO TRASEIRA		
560	Peça	2	SEMI EIXO LD		
561	Peça	2	SEMI EIXO LE		
562	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
563	Peça	2	SENSOR CORREIA ALTERNADOR		
564	Peça	2	SENSOR CORRENTE DISTRIBUICAO		
565	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD		
566	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE		
			SUB TOTAL R\$		

LOTE 10 - 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA MONTANA LS2 CHEVROLET, ANO 2019. - SEMUS

Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
567	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)		
568	Peça	2	ALAVANCA FREIO MAO		
569	Peça	2	ALTERNADOR		
570	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
571	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
572	Peça	2	ANEIS MOTOR STD (P/4CIL)		
573	Peça	2	ANTICHAMA		
574	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL		
575	Peça	4	BANDEJA DIANTEIRA C/ BUCHA S/ PIVO LD/LE		
576	Peça	2	BARRA DIRECAO		
577	Peça	8	BICO INJETOR		
578	Peça	2	BICO INJETOR (KIT)		
579	Peça	2	BOBINA IGNICAO		
580	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL		
581	Peça	2	BOMBA DAGUA		



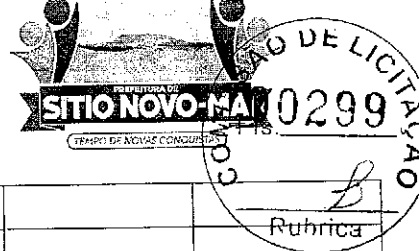
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



582	Peça	2	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA		
583	Peça	2	BOMBA OLEO		
584	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
585	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
586	Peça	8	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		
587	Peça	2	BUCHA PARTIDA STD KIT		
588	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO LD		
589	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO LE		
590	Peça	2	CABO SELETOR		
591	Peça	2	CABO VELA		
592	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
593	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
594	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO (COMPLETO)		
595	Peça	2	COMANDO VALVULA		
596	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR		
597	Peça	4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO		
598	Peça	2	COXIM CAMBIO LE		
599	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD		
600	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE		
601	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA		
602	Peça	4	CUBO RODA TRASEIRA		
603	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO		
604	Peça	2	ELETROVENTILADOR		
605	Peça	2	FAROL LD		
606	Peça	2	FAROL LE		
607	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA LC		
608	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA LR		
609	Peça	2	JUNTA MOTOR		
610	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		
611	Peça	4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		
612	Peça	2	KIT DISTRIBUICAO		
613	Peça	2	KIT EMBREAGEM		
614	Peça	2	KIT JUNTA INJECAO ELETRONICA		



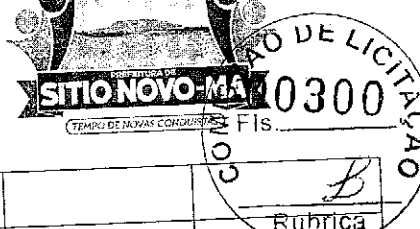
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



615	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO 2 LADOS		
616	Peça	2	KIT ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR		
617	Peça	4	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA		
618	Peça	2	MANGOTE FILTRO AR		
619	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR		
620	Peça	2	MOTOR PASSO		
621	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA		
622	Peça	2	PINHAO PARTIDA		
623	Peça	2	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UNID)		
624	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR LD		
625	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR LE		
626	Peça	2	POLIA ALTERNADOR		
627	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR		
628	Peça	2	PROTETOR CORREIA DENTADA (KIT)		
629	Peça	2	RADIADOR OLEO		
630	Peça	2	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR		
631	Peça	2	RELE AUXILIAR		
632	Peça	2	REPARO ALAVANCA		
633	Peça	2	RESISTENCIA AR CONDICIONADO		
634	Peça	2	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR		
635	Peça	2	RETENTOR VOLANTE		
636	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR		
637	Peça	2	ROTOR ALTERNADOR		
638	Peça	2	SAPATA FREIO		
639	Peça	2	SENSOR DETONACAO		
640	Peça	2	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL		
641	Peça	2	SENSOR ROTACAO		
642	Peça	2	SERVO FREIO		
643	Peça	2	SONDA LAMBDA		
644	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO		
645	Peça	2	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL		
646	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		
647	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

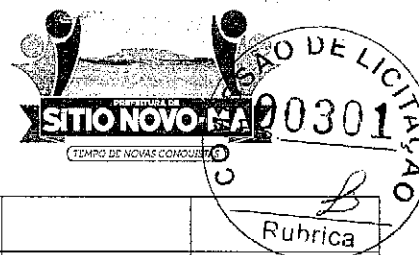


648	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE		
649	Peça	2	TERMOSTATO (COMPLETO)		
650	Peça	32	TUCHO VALVULA (UNIDADE)		
651	Peça	2	VALVULA CANISTER		
652	Peça	2	VALVULA EQUALIZADORA CILINDRO MESTRE		
653	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 11 - 01 (UM) VEÍCULO RENAULT MÁSTER RONTAN AMBULÂNCIA, ANO 2010. SEMUS					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
654	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO		
655	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
656	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO		
657	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR 5ª		
658	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL		
659	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM		
660	Peça	16	BALANCIM VALVULA		
661	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO		
662	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO		
663	Peça	4	BICO INJETOR		
664	Peça	2	BIELETA DIANTEIRA		
665	Peça	2	BIELETA TRASEIRA		
666	Peça	1	BOMBA DAGUA		
667	Peça	1	BOMBA OLEO		
668	Peça	2	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA		
669	Peça	1	BRONZE BIELA STD		
670	Peça	1	BRONZE MANCAL STD		
671	Peça	1	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL		
672	Peça	1	CABO SELETOR MUDANÇA		
673	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
674	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO		
675	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSÃO		
676	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE		
677	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

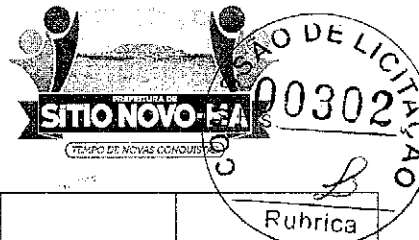


678	Peça	1	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO		
679	Peça	1	COXIM MOTOR CENTRAL		
680	Peça	1	COXIM MOTOR LD		
681	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO		
682	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO		
683	Peça	1	ESPAÇADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª		
684	Peça	1	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO		
685	Peça	1	JUNTA MOTOR COMPLETO		
686	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		
687	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA		
688	Peça	1	KIT EMBREAGEM		
689	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LD		
690	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LE		
691	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM		
692	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA		
693	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO LD		
694	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO LE		
695	Peça	1	SINCRONIZADOR 1ª 2ª		
696	Peça	1	SINCRONIZADOR 3ª 4ª		
697	Peça	1	VALVULA PRESSÃO FLAUTA		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 12 - 01 (UM) VEICULO AMBULANCIA SAMU MERCEDES BENZ SPRINT, ANO 2017. SEMUS					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
698	Peça	1	ALTERNADOR		
699	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL		
700	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM		
701	Peça	4	BIELA		
702	Peça	1	BOMBA DAGUA		
703	Peça	1	BOMBA OLEO		
704	Peça	1	BRONZE BIELA STD		
705	Peça	1	BRONZE MANCAL STD		
706	Peça	1	BUJÃO BLOCO		
707	Peça	1	CABO SELETOR		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



708	Peça	1	CAMISA MOTOR (C/4UND)		
709	Peça	1	CHAVETA VIRABREQUIM		
710	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
711	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO		
712	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSÃO		
713	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE		
714	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRO		
715	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO		
716	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO		
717	Peça	4	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO		
718	Peça	2	FAROL LD/LE		
719	Peça	1	FILTRO AR		
720	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL		
721	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR		
722	Peça	1	FILTRO OLEO		
723	Peça	1	FILTRO SECADOR		
724	Peça	1	JUNTA MOTOR		
725	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETA)		
726	Peça	1	KIT EMBREAGEM		
727	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA		
728	Peça	1	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND)		
729	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR		
730	Peça	1	PORCA SEMI EIXO LD		
731	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO		
732	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA		
733	Peça	1	RESFRIADOR OLEO		
734	Peça	1	RETENTOR POLIA		
735	Peça	1	RETENTOR VOLANTE		
736	Peça	1	ROLAMENTO AUXILIAR ALTERNADOR PEQUENO		
737	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA		
738	Peça	1	SAPATA FREIO MAO		
739	Peça	2	SEMI EIXO		
740	Peça	1	TUBO DISTRIBUIÇÃO BOMBA ALTA PRESSÃO		

Rubrica

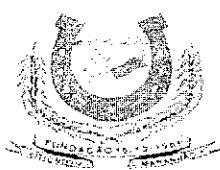


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



741	Peça	1	TUCHO VALVULA (C/8UND)		
742	Peça	1	VALVULA PRESSAO TURBINA		
743	Peça	8	VARETA OLEO		
744	Peça	1	VIRABREQUIM		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 13 - 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, ANO 2014 e 2010. SEMUS					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
745	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO		
746	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
747	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
748	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 5º		
749	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL		
750	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM		
751	Peça	32	BALANCIM VALVULA		
752	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO		
753	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO		
754	Peça	8	BICO INJETOR		
755	Peça	4	BIELETA DIANTEIRA		
756	Peça	4	BIELETA TRASEIRA		
757	Peça	2	BOMBA D'AGUA		
758	Peça	2	BOMBA OLEO		
759	Peça	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA		
760	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
761	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
762	Peça	2	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL		
763	Peça	2	CABO SELETOR MUDANÇA		
764	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
765	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO		
766	Peça	2	COMANDO VALVULA ADMISSÃO		
767	Peça	2	COMANDO VALVULA ESCAPE		
768	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR		
769	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



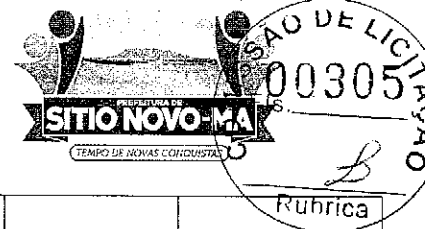
770	Peça	2	COXIM MOTOR CENTRAL		
771	Peça	2	COXIM MOTOR LD		
772	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO		
773	Peça	4	DISCO FREIO TRASEIRO		
774	Peça	2	ESPAÇADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª		
775	Peça	2	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO		
776	Peça	2	JUNTA MOTOR COMPLETO		
777	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		
778	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA		
779	Peça	2	KIT EMBREAGEM		
780	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LD		
781	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LE		
782	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM		
783	Peça	2	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA		
784	Peça	2	SEMI EIXO COMPLETO LD		
785	Peça	2	SEMI EIXO COMPLETO LE		
786	Peça	2	SINCRONIZADOR 1ª 2ª		
787	Peça	2	SINCRONIZADOR 3ª 4ª		
788	Peça	2	VALVULA PRESSÃO FLAUTA		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 14 - 01 (UM) VEICULO VOLKSWAGEN VOYAGE, ANO 2020. - SEMAS

Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
789	Peça	1	ACUMULADOR OLEO CAMBIO		
790	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)		
791	Peça	1	ALAVANCA FREIO MAO		
792	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
793	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO		
794	Peça	1	ANTICHAMA		
795	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL		
796	Peça	1	ARTICULADOR CABO MARCHA		
797	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LD C/BUCHA S/PIVO		
798	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LE C/BUCHA S/PIVO		
799	Peça	4	BICO INJETOR		



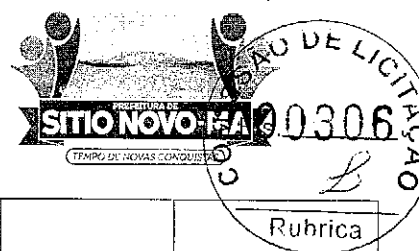
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



800	Peça	1	BOBINA IGNICAO		
801	Peça	1	BOMBA DAGUA		
802	Peça	1	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA		
803	Peça	1	BOMBA OLEO		
804	Peça	1	BRONZE BIELA STD		
805	Peça	1	BRONZE MANCAL STD		
806	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		
807	Peça	1	CABO FREIO MAO LD		
808	Peça	1	CABO FREIO MAO LE		
809	Peça	1	CABO SELETOR		
810	Peça	1	CABO VELA		
811	Peça	1	CAIXA DIRECAO MECANICA		
812	Peça	1	CAME BUZINA		
813	Peça	1	CANO DAGUA		
814	Peça	1	CARCACA BOMBA DAGUA		
815	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA		
816	Peça	1	CARTER		
817	Peça	1	CHAVE LIMPADOR		
818	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
819	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
820	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LR		
821	Peça	1	COMANDO VALVULA		
822	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR		
823	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR		
824	Peça	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR		
825	Peça	1	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE		
826	Peça	1	COXIM MOTOR LD		
827	Peça	1	CUBO RODA		
828	Peça	1	CUBO RODA TRASEIRA		
829	Peça	1	ELETROVENTILADOR		
830	Peça	1	PASTILHA FREIO		
831	Peça	1	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/3UNID)		
832	Peça	1	RADIADOR		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

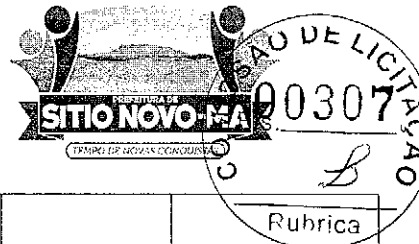


833	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR		
834	Peça	1	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR		
835	Peça	1	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR		
836	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD		
837	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 15 - 01 (UM) VEÍCULO TRATOR LS PLUS 100 (ZUCANTELLI). - SEC. DE AGRICULTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
838	Peça	2	ANEL TRAVA EIXO		
839	Peça	2	ANEL TRAVA ENGRENAGEM		
840	Peça	2	ANEL TRAVA MOTOR		
841	Peça	2	ANEL TRAVA SINCRONIZADO		
842	Peça	2	ARRUELA 3/8 15MM		
843	Peça	2	ARRUELA ENGOSTO		
844	Peça	2	ARTICULAÇÃO MANGA		
845	Peça	4	BALANCIN TRATOR		
846	Peça	2	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA		
847	Peça	2	BICO INJETOR		
848	Peça	2	BUCHA HASTE		
849	Peça	2	BUCHA MANGA EIXO		
850	Jogo	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"		
851	Jogo	1	BUCHA VOLANTE		
852	Peça	1	BUJÃO BLOCO		
853	Peça	1	CABEÇA ARTICULADORA		
854	Peça	1	CABO ACELERADOR		
855	Peça	1	CABO EMBREAGEM		
856	Peça	1	CABO VELOCIMETRO		
857	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR		
858	Peça	1	CORREIA DENTADA		
859	Peça	2	COXIM RADIADOR		
860	Peça	4	CRUZETA CARDAN		
861	Peça	2	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL		
862	Peça	1	CUBO ACOPLAGEM		



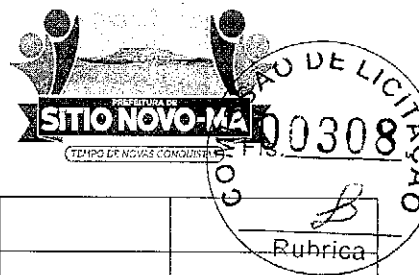
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



863	Conj.	1	CUBO HASTER		
864	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO		
865	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL		
866	Peça	1	EMBOLO		
867	Peça	12	ESFERA		
868	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO		
869	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO		
870	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO		
871	Peça	1	ESTOJO DIFERENCIAL		
872	Peça	2	FACA		
873	Peça	4	FILTRO AR EXT.		
874	Peça	4	FILTRO AR INTERNO		
875	Peça	4	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL		
876	Peça	1	FORÇA AÇO		
877	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL		
878	Peça	1	GARFO EMBREAGEM		
879	Peça	4	GRAMPO CRUZETA		
880	Peça	4	GRAXEIRO EIXO		
881	Peça	1	HASTE ROSCADA		
882	Peça	1	HASTER TRANSMISSÃO		
883	Peça	1	HELICE MOTOR		
884	Peça	1	IGNIÇÃO		
885	Peça	1	IMPULSOR		
886	Peça	1	INDICADOR COMBUSTÍVEL		
887	Peça	1	JUNTA ALOJAMENTO BICO		
888	Jogo	1	JUNTA CABEÇOTE		
889	Jogo	1	JUNTA CARTER		
890	Jogo	1	MANGOTE ENCAIXE		
891	Jogo	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR		
892	Jogo	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR		
893	Peça	1	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA		
894	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5		
895	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL		



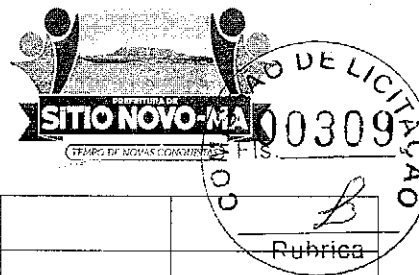
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



896	Peça	1	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO		
897	Peça	1	MOLA ENGRENAGEM TRANSF.		
898	Peça	12	PARAFUSO CABEÇOTE		
899	Peça	6	PARAFUSO COLETOR		
900	Peça	12	PARAFUSO COROA		
901	Peça	4	PARAFUSO FIXADOR		
902	Peça	4	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LD		
903	Peça	4	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LE		
904	Peça	1	PARAFUSO VOLANTE		
905	Peça	1	PINO ACIONADOR		
906	Peça	1	PINO AÇO		
907	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM		
908	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARCAÇA		
909	Peça	2	PINO ELÁSTICO		
910	Peça	4	PINO PINÇA FREIO		
911	Peça	2	PIVÔ BANDEJA		
912	Peça	1	PLACA SUPORTE		
913	Peça	1	PLACA EMBREAGEM		
914	Peça	2	PLAQUETA		
915	Peça	1	POLIA ALTERNADOR		
916	Peça	4	PORCA 7/6 X 2		
917	Peça	4	PORCA AGREGADO		
918	Peça	4	PORCA BORBOLETA		
919	Peça	4	PORCA EIXO		
920	Peça	4	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM		
921	Peça	8	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA		
922	Peça	1	PORCA PINHÃO		
923	Peça	12	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE N12MM		
924	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO FLANGE		
925	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO INTERNO		
926	Peça	1	PORTADOR 4ª ENGRENAGEM		
927	Peça	4	PRATO VÁLVULA		
928	Peça	2	PRISIONEIRO COLAR DESCARGA		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

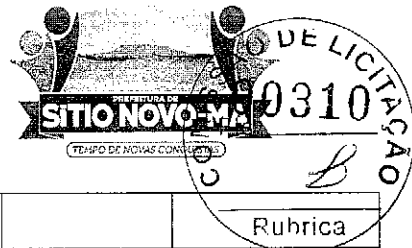


929	Peça	1	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO		
930	Peça	1	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA		
931	Peça	1	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO		
932	Peça	1	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO		
933	Peça	2	ROLAMENTO SEMI EIXO		
934	Peça	2	ROLAMENTO SINCRONIZADOR		
935	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA		
936	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO		
937	Peça	8	ROLETE ENGRENAGEM 4º		
938	Peça	2	SAPATA FREIO		
939	Peça	2	TERMINAL BARRA DIREÇÃO		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 16 - 02 (DOIS) - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLANDE. - SEC. DE AGRICULTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
940	Peça	4	ANEL BI PARTIDA		
941	Peça	20	ANEL ELÁTICO		
942	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO		
943	Peça	20	ANEL TRAVA EIXO		
944	Peça	12	ANEL TRAVA ENGRENAGEM		
945	Peça	12	ANEL TRAVA MOTOR		
946	Peça	12	ANEL TRAVA SINCRONIZADO		
947	Peça	2	ARO EMBREAGEM		
948	Peça	20	ARRUELA 3/8 15CM		
949	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO		
950	Peça	2	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO		
951	Peça	2	BALANCIM		
952	Peça	2	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA		
953	Peça	4	BARRA DIREÇÃO		
954	Peça	2	BATERIA 150 AH		
955	Peça	8	BICO INJETOR		
956	Peça	4	BUCHA HASTE		
957	Peça	8	BUCHA MANGA EIXO		
958	Peça	8	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"		



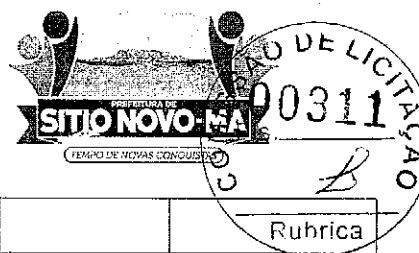
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



959	Peça	8	BUCHA VOLANTE		
960	Peça	4	BUJÃO BLOCO		
961	Peça	4	CABEÇA ARTICULADORA		
962	Peça	4	CABO 2 RCA		
963	Peça	4	CABO ACELERADOR		
964	Peça	4	CABO EMBREAGEM		
965	Peça	4	CABO VELOCIMETRO		
966	Peça	6	CORREIA ALTERNADOR		
967	Peça	2	CORREIA DENTADA		
968	Peça	12	COXIM RADIADOR		
969	Peça	4	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO		
970	Peça	8	CRUZETA CARDAN		
971	Peça	2	CUBO ACOPLAGEM		
972	Peça	2	CUBO EIXO DIANTEIRO		
973	Peça	2	CUBO HASTER		
974	Peça	36	DENTE CONCHA		
975	Peça	2	DISCO EIXO EMBREAGEM		
976	Peça	2	DISCO EMBREAGEM		
977	Peça	2	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO		
978	Peça	2	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO		
979	Peça	2	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO		
980	Peça	2	EIXO AÇO USINADO		
981	Peça	2	EIXO BALANÇIM		
982	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO		
983	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL		
984	Peça	2	EMBOLO		
985	Peça	2	ENGRENAGEM 1ª		
986	Peça	2	ENGRENAGEM 2ª		
987	Peça	2	ENGRENAGEM 3ª		
988	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª		
989	Peça	2	ENGRENAGEM CONDUTORA		
990	Peça	2	ENGRENAGEM CONDUZIDA		
991	Peça	2	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO		



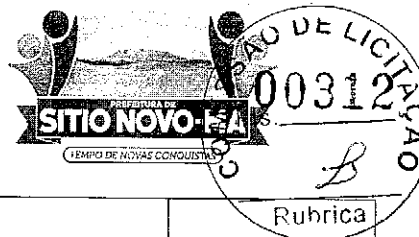
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



992	Peça	2	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO		
993	Peça	2	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO		
994	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMARIA		
995	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO		
996	Peça	20	ESFERA		
997	Peça	2	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA		
998	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO		
999	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO		
1000	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO		
1001	Peça	2	ESTOJO DIFERENCIAL		
1002	Peça	2	EXTREMIDADE LD		
1003	Peça	2	EXTREMIDADE LE		
1004	Peça	2	FACA		
1005	Peça	6	FILTRO AR EXTERNO		
1006	Peça	6	FILTRO AR INTERNO		
1007	Peça	6	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL		
1008	Peça	2	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO		
1009	Peça	2	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO		
1010	Peça	2	FORÇA AÇO		
1011	Peça	2	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO		
1012	Peça	2	GARFO EIXO DIFERENCIAL		
1013	Peça	2	GARFO EIXO INJETOR		
1014	Peça	2	GARFO EMBREAGEM		
1015	Peça	2	GARFO TRANSMISSÃO		
1016	Peça	2	GRAMPO CRUZETA		
1017	Jogo	20	GRAXEIRO EIXO		
1018	Peça	8	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO		
1019	Peça	8	GUIA VÁLVULA ESCAPE		
1020	Peça	2	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO		
1021	Peça	2	HASTE ROSCADA		
1022	Peça	2	HASTER TRANSMISSÃO		
1023	Peça	6	HELICE MOTOR		
1024	Peça	4	IGNIÇÃO		



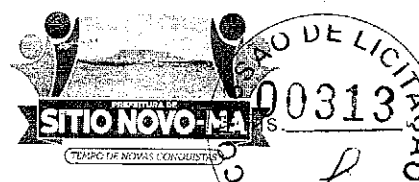
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1025	Peça	2	IMPULSOR		
1026	Peça	2	INDICADOR COMBUSTIVEL		
1027	Peça	2	JUNTA ALOJAMENTO BICO		
1028	Peça	2	JUNTA CABEÇOTE		
1029	Peça	2	JUNTA CARTER		
1030	Peça	2	JUNTA COLETOR ADMISSÃO		
1031	Peça	2	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO		
1032	Peça	2	JUNTA INFERIOR		
1033	Peça	2	JUNTA MANGA EIXO		
1034	Peça	2	MANGOTE ENCAIXE		
1035	Peça	4	MANGOTE RADIADOR INFERIOR		
1036	Peça	4	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR		
1037	Peça	4	MANGUEIRA BOMBA HIDRAULICA		
1038	Peça	4	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5		
1039	Peça	4	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTIVEL		
1040	Peça	2	MANGUEIRA TURBINA		
1041	Peça	2	MOLA ALAVANCA FREIO MAO		
1042	Peça	2	MOLA BOS		
1043	Peça	2	MOLA ENGATE		
1044	Peça	2	MOLA PLATO		
1045	Peça	2	MOLA VALVULA		
1046	Peça	2	PARAFUSO CABEÇOTE		
1047	Peça	20	PARAFUSO COLETOR		
1048	Peça	20	PARAFUSO EIXADOR		
1049	Peça	2	RINHAO LATERAL CÂMBIO		
1050	Peça	2	PINO ACIONADOR		
1051	Peça	2	PINO AÇO		
1052	Peça	2	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM		
1053	Peça	2	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA		
1054	Peça	20	PINO ELÁSTICO		
1055	Peça	2	PINO EMBREAGEM		
1056	Peça	2	PINO ENGRENAGEM DUPLA		
1057	Peça	2	PISTÃO BOMBA INJETORA		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



					Rubrica
1058	Peça	2	PISTÃO PINÇA FREIO		
1059	Peça	2	PIVÔ BANDEJA		
1060	Peça	2	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR		
1061	Peça	2	PLACA SUPORTE		
1062	Peça	2	PLACA EMBREAGEM		
1063	Peça	2	PLAQUETA		
1064	Peça	2	POLIA ALTERNADOR		
1065	Peça	2	PONTA CARÇAÇA		
1066	Peça	2	PONTEIRA CARDAN		
1067	Peça	20	PORCA 7/ 6X2		
1068	Peça	2	PORCA AGREGADO		
1069	Peça	2	PORCA BORBOLETA		
1070	Peça	2	PORCA EIXO		
1071	Peça	20	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM		
1072	Peça	2	PORCA PARAFUSO REGULADOR VALVULA		
1073	Peça	2	PORCA PINHÃO		
1074	Peça	2	PORCA PRISIONEIRO CABECOTE 12MM		
1075	Peça	2	PORCA VEDACÃO FLANGE		
1076	Peça	2	PORCA VEDACÃO INTERNO		
1077	Peça	2	PRATO VALVULA		
1078	Peça	2	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO		
1079	Peça	2	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA		
1080	Peça	2	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO		
1081	Peça	2	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO		
1082	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL DA COROA		
1083	Peça	2	ROLAMENTO MANGA EIXO		
1084	Peça	2	ROLAMENTO PINHÃO		
1085	Peça	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		
1086	Peça	2	ROLAMENTO SEMI EIXO		
1087	Peça	2	ROLAMENTO SINCRONIZADOR		
1088	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA		
1089	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO		
1090	Peça	2	ROLETE ENGRENAGEM 4ª		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

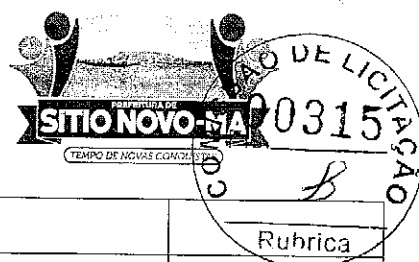


1091	Peça	2	SAPATA FREIO		
1092	Peça	2	SATELITE CONEY EMBREAGEM		
1093	Peça	2	SEMI EIXO LD		
1094	Peça	2	SEMI EIXO LE		
1095	Peça	2	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO		
1096	Peça	2	SILENCIOSO		
1097	Peça	2	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO		
1098	Peça	2	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS		
1099	Peça	2	TUBO ADMISSÃO TURBINA		
1100	Peça	2	TUBO FLÉXIVEL		
1101	Peça	2	TUBO RÍGIDO BOMBA		
1102	Peça	2	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA		
1103	Peça	2	TUBO RÍGIDO SUSPIRO		
1104	Peça	2	VÁLVULA ABS		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 17 - 01 (UM) - TRATOR AGRÍCOLA JOHN DEERE. - SEC. DE AGRICULTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1105	Peça	2	ANEL BI PARTIDA		
1106	Peça	10	ANEL ELÁTICO		
1107	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO		
1108	Peça	10	ANEL TRAVA EIXO		
1109	Peça	6	ANEL TRAVA ENGRENAGEM		
1110	Peça	6	ANEL TRAVA MOTOR		
1111	Peça	6	ANEL TRAVA SINCRONIZADO		
1112	Peça	10	ARRUELA 3/8 15MM		
1113	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO		
1114	Peça	1	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO		
1115	Peça	1	BALANCIN		
1116	Peça	1	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA		
1117	Peça	2	BARRA DIREÇÃO		
1118	Peça	1	BATERIA 150 AH		
1119	Peça	4	BICO INJETOR		



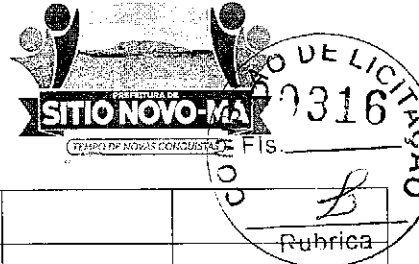
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1120	Peça	2	BUCHA HASTE		
1121	Peça	4	BUCHA MANGA EIXO		
1122	Peça	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"		
1123	Peça	4	BUCHA VOLANTE		
1124	Peça	2	BUJÃO BLOCO		
1125	Peça	2	CABEÇA ARTICULADORA		
1126	Peça	2	CABO 2 RCA		
1127	Peça	2	CABO ACELERADOR		
1128	Peça	2	CABO EMBREAGEM		
1129	Peça	2	CABO VELOCÍMETRO		
1130	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR		
1131	Peça	1	CORREIA DENTADA		
1132	Peça	6	COXIM RADIADOR		
1133	Peça	1	CREMALHEIRA		
1134	Peça	2	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO		
1135	Peça	4	CRUZETA CARDAN		
1136	Peça	4	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL		
1137	Peça	1	CUBO ACORLAGEM		
1138	Peça	1	CUBO EIXO DIANTEIRO		
1139	Peça	1	CUBO HASTER		
1140	Peça	18	DENTE GONCHA		
1141	Peça	6	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO		
1142	Peça	1	DISCO EIXO EMBREAGEM		
1143	Peça	1	DISCO EMBREAGEM		
1144	Peça	1	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO		
1145	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO PRIMÁRIO		
1146	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO		
1147	Peça	1	EIXO AÇO USINADO		
1148	Peça	1	EIXO BALANCIN		
1149	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO		
1150	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL		
1151	Peça	1	EMBOLO		
1152	Peça	1	ENGRENAGEM 1ª		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1153	Peça	1	ENGRENAGEM 2ª		
1154	Peça	1	ENGRENAGEM 3ª		
1155	Peça	1	ENGRENAGEM 4ª		
1156	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUTORA		
1157	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUZIDA		
1158	Peça	1	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO		
1159	Peça	1	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO		
1160	Peça	1	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO		
1161	Peça	1	ENGRENAGEM PRIMÁRIA		
1162	Peça	1	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO		
1163	Peça	10	ESFERA		
1164	Peça	1	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERÊNCIA		
1165	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO		
1166	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO		
1167	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO		
1168	Peça	1	ESTOJO DIFERENCIAL		
1169	Peça	1	EXTREMIDADE LD		
1170	Peça	1	EXTREMIDADE LE		
1171	Peça	1	FACA		
1172	Peça	3	FILTRO AR EXTERNO		
1173	Peça	3	FILTRO AR INTERNO		
1174	Peça	3	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL		
1175	Peça	1	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO		
1176	Peça	1	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO		
1177	Peça	1	FORÇA AÇO		
1178	Peça	1	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO		
1179	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL		
1180	Jogo	1	GARFO EIXO INJETOR		
1181	Jogo	1	GARFO EMBREAGEM		
1182	Peça	1	GARFO TRANSMISSÃO		
1183	Peça	10	GRAXEIRO EIXO		
1184	Peça	4	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO		
1185	Peça	4	GUIA VÁLVULA ESCAPE		



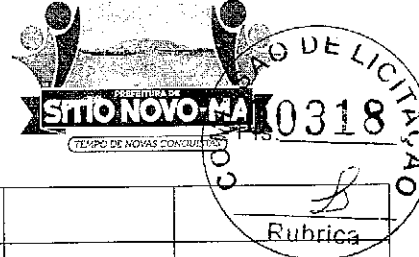
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1186	Peça	1	HASTE ACIONAMENTO CÂMBIO		
1187	Peça	1	HASTE ROSCADA		
1188	Peça	1	HASTE TRANSMISSÃO		
1189	Peça	3	HÉLICE DO MOTOR		
1190	Peça	1	GRAMPO CRUZETA		
1191	Peça	2	IGNIÇÃO		
1192	Peça	1	IMPULSOR		
1193	Peça	1	INDICADOR COMBUSTÍVEL		
1194	Peça	1	JUNTA ALOJAMENTO BICO		
1195	Peça	1	JUNTA CABEÇOTE		
1196	Peça	1	JUNTA CARTER		
1197	Peça	1	JUNTA COLETOR ADMISÃO		
1198	Peça	1	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO		
1199	Peça	1	JUNTA INFERIOR		
1200	Peça	1	JUNTA MANGA EIXO		
1201	Peça	1	MANGOTE ENCAIXE		
1202	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR		
1203	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR		
1204	Peça	1	MOLA ENGATE		
1205	Peça	1	MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA		
1206	Peça	1	MOLA PLATÔ		
1207	Peça	1	MOLA VÁLVULA		
1208	Peça	1	MOTOR PARTIDA		
1209	Peça	1	PARAFUSO CABEÇOTE		
1210	Peça	10	PARAFUSO COLETOR		
1211	Peça	10	PARAFUSO COROA		
1212	Peça	10	PARAFUSO FIXADOR		
1213	Peça	1	PINO ACIONADOR		
1214	Peça	1	PINO AÇO		
1215	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM		
1216	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA		
1217	Peça	10	PINO ELÁSTICO		
1218	Peça	1	PINO EMBREAGEM		



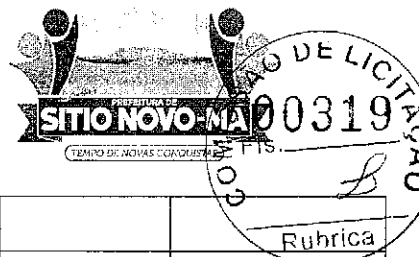
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1219	Peça	1	PINO ENGRENAGEM DUPLA		
1220	Peça	1	PISTÃO BOMBA INJETORA		
1221	Peça	1	PISTÃO PINÇA FREIO		
1222	Peça	1	PIVÔ BANDEJA		
1223	Peça	1	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR		
1224	Peça	1	PLACA SUPORTE		
1225	Peça	1	PLACA EMBREAGEM		
1226	Peça	1	PLAQUETA		
1227	Peça	1	POLIA ALTERNADOR		
1228	Peça	1	PONTA CARCAÇA		
1229	Peça	10	PORCA 7/6 X 2		
1230	Peça	1	PORCA AGREGADO		
1231	Peça	1	PORCA BORBOLETA		
1232	Peça	1	PORCA EIXO		
1233	Peça	10	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM		
1234	Peça	1	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA		
1235	Peça	1	PORCA PINHÃO		
1236	Peça	1	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM		
1237	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO ELANGE		
1238	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO INTERNO		
1239	Peça	1	PONTEIRA CARDAN		
1240	Peça	1	PORTADOR 4º ENGRENAGEM TRAÇÃO		
1241	Peça	1	PRATO VÁLVULA		
1242	Peça	1	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO		
1243	Peça	1	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO		
1244	Peça	1	ROLAMENTO LATERAL DA COROA		
1245	Peça	1	ROLAMENTO MANGA EIXO		
1246	Peça	1	ROLAMENTO PINHÃO		
1247	Peça	1	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		
1248	Peça	1	ROLAMENTO SEMI EIXO		
1249	Peça	1	ROLAMENTO SINCRONIZADOR		
1250	Peça	1	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA		
1251	Peça	1	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

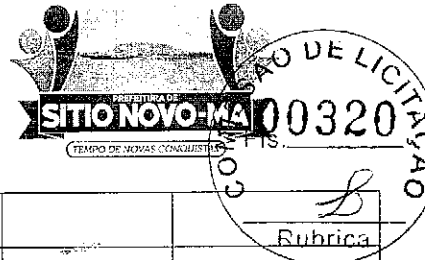


1252	Peça	1	ROLETE ENGRENAGEM 4ª		
1253	Peça	1	SAPATA FREIO		
1254	Peça	1	SATÉLITE CONEY EMBREAGEM		
1255	Peça	1	SEMI EIXO LD		
1256	Peça	1	SEMI EIXO LE		
1257	Peça	1	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO		
1258	Peça	1	SILENCIOSO		
1259	Peça	1	SUORTE TUBO RESERVATÓRIO		
1260	Peça	1	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS		
1261	Peça	1	TUBO ADMISSÃO TURBINA		
1262	Peça	1	VALVULA ABS		
1263	Peça	1	TUBO FLÉXIVEL		
1264	Peça	1	ARO EMBREAGEM		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 18 - 02 (DOIS) VEÍCULOS MITSUBISHI L-200, ANO 1998 e 2005 . - SEC. DE AGRICULTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1265	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		
1266	Peça	2	AMORTECEDOR FREIO MÃO		
1267	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
1268	Peça	2	BARRA DIREÇÃO COMPLETA		
1269	Peça	4	BATENTE EIXO DIANTEIRO		
1270	Peça	8	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO		
1271	Peça	8	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO		
1272	Peça	2	BOIA TANQUE		
1273	Peça	2	BOMBA COMBUSTÍVEL		
1274	Peça	8	BORRACHA ESTALIZADOR		
1275	Peça	4	BORRACHA PORTA DIANTEIRA		
1276	Peça	2	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO		
1277	Peça	2	CABO FREIO MÃO TRASEIRO DIREITO		
1278	Peça	2	CABO FREIO MÃO TRASEIRO ESQUERDO		
1279	Peça	4	CENTRALIZADOR PATIM		
1280	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		



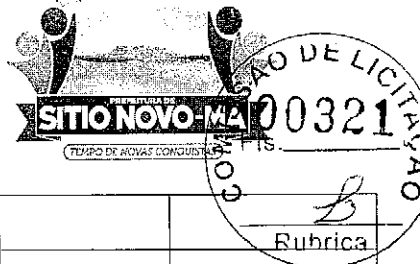
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1281	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
1282	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA		
1283	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA		
1284	Peça	2	COIFA ALAVANCA		
1285	Peça	2	COXIM CAMBIO		
1286	Peça	2	COXIM MOTOR DIREITO		
1287	Peça	2	COXIM MOTOR ESQUERDO		
1288	Peça	2	DEFLETOR RADIADOR		
1289	Peça	4	DISCO FREIO		
1290	Peça	2	FECHADURA PORTA DIANTEIRA DIREITA		
1291	Peça	2	FECHADURA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA		
1292	Peça	4	FILTRO AR		
1293	Peça	4	FILTRO COMBUSTÍVEL		
1294	Peça	4	FILTRO ÓLEO		
1295	Peça	4	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO		
1296	Peça	4	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO		
1297	Peça	2	JOGO RETENTOR VÁLVULA		
1298	Peça	4	JOGO SAPATA FREIO		
1299	Peça	2	JUNTA CABEÇOTE		
1300	Peça	2	JUNTA TAMPA VÁLVULA		
1301	Peça	8	LÂMPADA FAROL		
1302	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA		
1303	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA		
1304	Peça	2	LANTERNA TRASEIRA DIREITA		
1305	Peça	2	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA		
1306	Peça	4	LONA FREIO		
1307	Peça	4	MAÇANETA PORTA EXTERNA DIREITA		
1308	Peça	4	MAÇANETA PORTA EXTERNA ESQUERDA		
1309	Peça	4	MAÇANETA PORTA INTERNA DIREITA		
1310	Peça	4	MAÇANETA PORTA INTERNA ESQUERDA		
1311	Peça	2	MAGOTE RADIADOR INFERIOR		
1312	Peça	2	MAGOTE RADIADOR SUPERIOR		
1313	Peça	2	MANCAL ALTERNADOR		



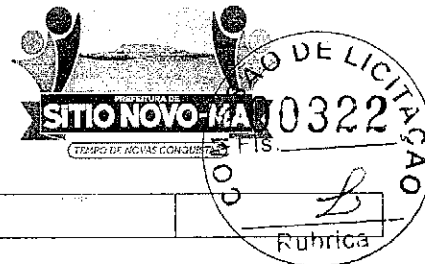
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1314	Peça	4	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA		
1315	Peça	4	PASTILHA FREIO		
1316	Peça	2	PINHÃO PARTIDA		
1317	Peça	8	PIVÔ INFERIOR		
1318	Peça	8	PIVÔ SUPERIOR		
1319	Peça	2	PORTA ESCOVA PARTIDA		
1320	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO		
1321	Peça	2	REGULADOR VOLTAGEM		
1322	Peça	4	REGULAGEM FREIO AUTOMÁTICO		
1323	Peça	4	RELE AUXILIAR		
1324	Peça	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
1325	Peça	4	RETENTOR RODA TRASEIRA		
1326	Peça	2	RETENTOR TRASEIRO CAMBIO		
1327	Peça	4	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE		
1328	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAM		
1329	Peça	4	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO		
1330	Peça	4	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO		
1331	Peça	2	ROLAMENTO PINHÃO GRANDE		
1332	Peça	2	ROLAMENTO PINHÃO PEQUENO		
1333	Jogo	2	SENSOR ROTAÇÃO		
1334	Jogo	2	SENSOR TEMPERATURA CABEÇOTE		
1335	Peça	2	SENSOR TEMPERATURA D'ÁGUA		
1336	Peça	2	SENSOR VELOCIDADE		
1337	Peça	2	SERVO FREIO		
1338	Peça	4	TAMBOR FREIO		
1339	Peça	2	TAMPA ÓLEO MOTOR		
1340	Peça	2	TAMPA RESERVATÓRIO AGUA		
1341	Peça	2	TAMPA TANQUE		
1342	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		
1343	Peça	2	VÁLVULA ADMISSÃO		
1344	Peça	2	VÁLVULA ESCAPE		
1345	Peça	2	VIDRO PORTA DIREITO		
1346	Peça	2	VIDRO PORTA ESQUERDO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



SUB TOTAL R\$

LOTE 19 - 02 (DOIS) EQUIPAMENTO ENCANTEIRADOR ER 500. - SEC. DE AGRICULTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1347	Peça	2	LAMINA		
1348	Peça	1	SUPORTE		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 20 - 01 (UM) EQUIPAMENTO SEMEADEIRA/ADUBADEIRA CHAPEU CHIN - SEC. DE AGRICULTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1349	Peça	4	RODA		
1350	Peça	2	CUBO		
1351	Peça	4	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO		
1352	Peça	4	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO		
1353	Peça	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
1354	Peça	4	CALOTA CUBO KIT		
1355	Peça	1	TOMADA FORÇA		
1356	Peça	1	SUPORTE TOMADA FORÇA		
1357	Peça	1	CARDAN		
1358	Peça	8	KIT PARAFUSO/PORCA RODA DIANTEIRA		
1359	Peça	4	ANEL VEDAÇÃO EIXO ACIO BOMBA		
1360	Peça	1	ENGRENAGEM ACIONADORA		
SUB TOTAL R\$					

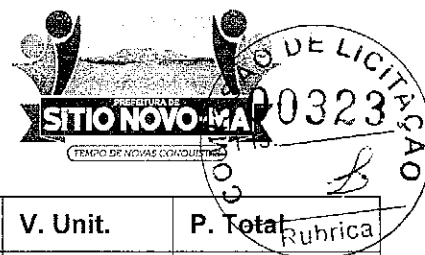
LOTE 21 - 01 (UM) EQUIPAMENTO PLANTADEIRA JUMIL 4 LINHAS. - SEC. DE AGRICULTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1361	Peça	2	CORREIA ALERNA		
1362	Peça	1	POLIA		
1363	Peça	1	TAMPA OLEO MOTOR		
1364	Peça	1	SUPORTE		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 22 - 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS GRADE ARADORA HIDRAULICA, 16 DISCOS, 12 DISCOS e 28 DISCOS. - SEC. DE AGRICULTURA

Página 58 de 142



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1365	Peça	3	BARRA		
1366	Peça	48	DISCO GRADE		
1367	Peça	48	PARAFUSO		
1368	Peça	6	ARRUELA CUBO		
1369	Peça	60	ARRUELA LISA		
1370	Peça	18	GRAMPO		
1371	Peça	18	ESPACADOR		
1372	Peça	12	MANCAL		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 23 - 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS CARRETA AGRICOLA COM DOIS EIXOS. - SEC. DE AGRICULTURA

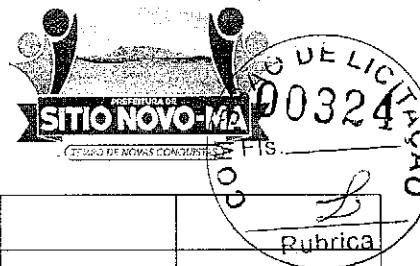
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1373	Peça	8	RODA		
1374	Peça	8	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO		
1375	Peça	8	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO		
1376	Peça	8	RETENTOR RODA DIANTEIRA		
1377	Peça	6	CUBO		
1378	Peça	4	SEMI EIXO		
1379	Peça	8	GRAMPO		
1380	Peça	16	KIT PARAFUSO PORCA DIANTEIRA		
1381	Peça	2	EIXO		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 24 - 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA TRUK IVECO, ANO 2014 e ANO 2020. - SEC. DE INFRAESTRUTURA

Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1382	Peça	2	ALTERNADOR		
1383	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO		
1384	Peça	2	ANEL VEDACAO TUBO		
1385	Peça	2	AUTOMATICO AUXILIAR		
1386	Peça	12	BALANCIM VALVULA CONJUNTO		
1387	Peça	2	BOMBA D'AGUA		



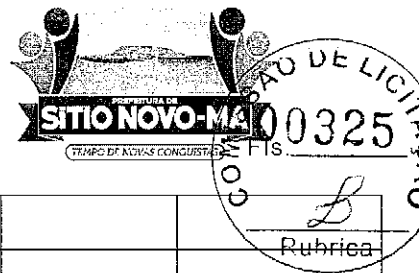
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1388	Peça	2	BOMBA OLEO		
1389	Peça	2	BRONZE BIELA STD		
1390	Peça	4	BRONZE MANCAL CENTRAL STD		
1391	Peça	2	BRONZE MANCAL STD		
1392	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR		
1393	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA		
1394	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)		
1395	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL) KIT		
1396	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO		
1397	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO		
1398	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
1399	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM		
1400	Peça	2	CILINDRO GARFO CAIXA		
1401	Peça	2	CILINDRO IGNICAO		
1402	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
1403	Peça	2	COMANDO VALVULA		
1404	Peça	2	COROA PINHAO 7X37		
1405	Peça	4	CORPO ACOPLAMENTO 3A 4A		
1406	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO		
1407	Peça	4	CRUZETA CARDAN		
1408	Peça	2	CRUZETA DIFERENCIAL		
1409	Peça	8	CUICA FREIO 24X30		
1410	Peça	2	EIXO GARFO EMBREAGEM		
1411	Peça	2	EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL		
1412	Peça	2	EIXO SAIDA DIFERENCIAL		
1413	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA		
1414	Peça	2	FAROL AUXILIAR LD		
1415	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE		
1416	Peça	2	FAROL LD		
1417	Peça	2	FAROL LE		
1418	Peça	4	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)		
1419	Peça	2	GARFO EMBREAGEM		
1420	Peça	4	GARFO SOLDAVEL		
1421	Peça	2	HELICE VENTILADOR		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



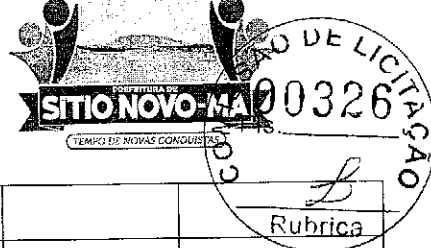
1422	Peça	2	INTERRUPTOR FREIO		
1423	Peça	2	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA		
1424	Peça	2	JUNTA MOTOR		
1425	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULAS		
1426	Peça	12	KIT MOTOR		
1427	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LD		
1428	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LE		
1429	Peça	4	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA		
1430	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LD		
1431	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LE		
1432	Peça	2	RADIADOR		
1433	Peça	2	REPARO COMPRESSOR AR		
1434	Peça	2	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR		
1435	Peça	2	RETENTOR PINHAO		
1436	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR		
1437	Peça	2	SUORTE CARDAN (COMPLETO)		
1438	Peça	8	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO		
1439	Peça	2	TAMPA CABECOTE COMPRESSOR		
1440	Peça	2	TAMPA EIXO CARRETAO		
1441	Peça	2	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR		
1442	Peça	2	VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO		
1443	Peça	2	VALVULA MODULADORA FREIO ABS		
1444	Peça	2	VALVULA RETENCAO (DOSADORA)		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 25 - 01 (UM) VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO FORD 1419, ANO 2020. - SEC. DE INFRAESTRUTURA

Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1445	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO		
1446	Peça	1	ALAVANCA EMBREAGEM		
1447	Peça	1	AUTOMATICO AUXILIAR		
1448	Peça	1	BARRA TIRANTE ANGULAR		
1449	Peça	1	BOMBA D'AGUA		
1450	Peça	1	BOMBA OLEO		



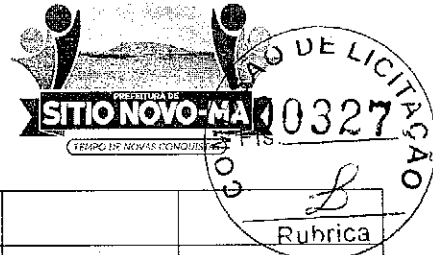
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1451	Peça	1	BRONZE MANCAL CENTRAL STD		
1452	Peça	1	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL		
1453	Peça	1	CAIXA SATELITE COMPLETA		
1454	Peça	1	CARCACA PARTIDA COM BOBINA		
1455	Peça	1	CHAVE MAGNETICA		
1456	Peça	1	COLAR EMBREAGEM		
1457	Peça	1	COMANDO VALVULA		
1458	Peça	1	CONTRA EIXO AUXILIAR CONJUNTO		
1459	Peça	2	CRUZETA CARDAN		
1460	Peça	1	DEFLETOR RADIADOR		
1461	Peça	1	EMBUCHAMENTO		
1462	Peça	1	ENGRENAGEM 1ª		
1463	Peça	1	ENGRENAGEM 2ª		
1464	Peça	1	ENGRENAGEM 3ª		
1465	Peça	1	ENGRENAGEM 4ª		
1466	Peça	1	ENGRENAGEM ACOPLAMENTO REDUZIDA		
1467	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ		
1468	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ AUXILIAR		
1469	Peça	6	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO		
1470	Peça	2	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)		
1471	Peça	1	GARFO SOLDAVEL CARDAN		
1472	Peça	1	HELICE VENTILADOR		
1473	Peça	1	INDUZIDO PARTIDA		
1474	Peça	1	INTERRUPTOR OLEO		
1475	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA		
1476	Peça	1	JUNTA CABECOTE		
1477	Peça	1	JUNTA CARTER		
1478	Peça	1	JUNTA MOTOR INFERIOR		
1479	Peça	1	JUNTA MOTOR SUPERIOR		
1480	Peça	1	KIT EMBREAGEM		
1481	Peça	2	LONA FREIO		
1482	Peça	1	LUVA CARDAN		
1483	Peça	1	LUVA PINHAO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

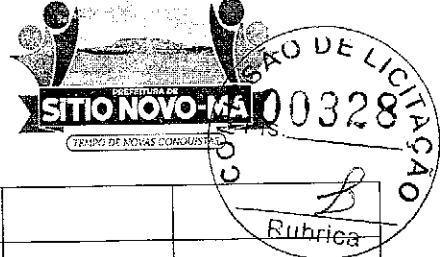


1484	Peça	1	LUVA REDUCAO		
1485	Peça	1	LUVA TRASEIRA CAIXA		
1486	Peça	1	MANGOTE FILTRO AR		
1487	Peça	1	PONTEIRA CARDAN		
1488	Peça	1	REGULADOR PRESSAO FLAUTA		
1489	Peça	1	REPARO COMPRESSOR		
1490	Peça	1	RETENTOR PINHAO		
1491	Peça	2	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO		
1492	Peça	1	SENSOR FILTRO RACOR		
1493	Peça	1	SENSOR ROTACAO		
1494	Peça	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO		
1495	Peça	1	TERMINAL ALAVANCA GAMBIO		
1496	Peça	1	TUBO COMBUSTIVEL		
1497	Peça	1	TUBO SUCCAO CARTER		
1498	Peça	1	VALVULA RESFRIADOR		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 26 - 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB SEC. DE INFRAESTRUTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1499	Peça	1	ALAVANCA		
1500	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL		
1501	Peça	1	BARRA DIREÇÃO COMPLETA		
1502	Peça	1	BATERIA 150 AMP.		
1503	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL		
1504	Peça	1	CABO EMBREAGEM		
1505	Peça	1	CARDAN		
1506	Peça	1	CILINDRO MESTRE		
1507	Peça	1	COLAR EMBREAGEM		
1508	Peça	1	COLMÉDIA RADIADOR		
1509	Peça	1	COROA E PINHÃO		
1510	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR		
1511	Peça	2	COXIM MOTOR		
1512	Peça	4	COXIM RADIADOR		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1513	Peça	1	CREMALHEIRA MOTOR		
1514	Peça	2	CRUZETA CARDAN		
1515	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA		
1516	Peça	18	DENTE CONCHA		
1517	Peça	2	DISCO EMBREAGEM		
1518	Peça	1	EIXO INTERMEDIÁRIO		
1519	Peça	4	FILTRO AR EXT.		
1520	Peça	4	FILTRO AR INTERNO		
1521	Peça	4	FILTRO COMBUSTIVEL		
1522	Peça	4	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO		
1523	Peça	4	FILTRO OLEO		
1524	Peça	4	FILTRO SEPARADOR AGUA		
1525	Peça	1	HÉLICE VENTILADOR		
1526	Peça	1	HORIMETRO		
1527	Peça	1	IMPULSOR		
1528	Jogo	1	INDICADOR DE COMBUSTIVEL		
1529	Peça	2	LONA DE FREIO		
1530	Peça	1	LUBRIFICANTE		
1531	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LD		
1532	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LE		
1533	Peça	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR		
1534	Peça	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR		
1535	Peça	1	MANÔMETRO PRESSÃO DE ÓLEO		
1536	Peça	6	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA		
1537	Peça	2	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110		
1538	Peça	1	PINHÃO PARTIDA		
1539	Peça	1	PINO CENTRAL		
1540	Peça	1	PLATÔ EMBREAGEM		
1541	Peça	4	PORCA PRISIONEIRO		
1542	Peça	1	REPARO BOMBA AUXILIAR		
1543	Peça	1	REPARO BOMBA HIDRÁULICA		
1544	Peça	1	RESFRIADOR OLEO MOTOR		
1545	Peça	1	RETENTOR BALANCIM		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



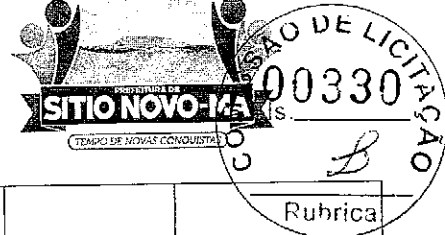
1546	Peça	1	RETENTOR COMANDO		
1547	Peça	1	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO		
1548	Peça	2	RETENTOR RODA DIANT. EXT.		
1549	Peça	2	RETENTOR RODA DIANT. INT.		
1550	Peça	2	RETENTOR RODA TRAS. EXT.		
1551	Peça	2	RETENTOR RODA TRAS. INT.		
1552	Peça	1	RETENTOR VOLANTE		
1553	Peça	2	ROLAMENTO DIANT. EXT.		
1554	Peça	2	ROLAMENTO DIANT. INT.		
1555	Peça	1	ROLAMENTO EIXO		
1556	Peça	1	ROLAMENTO PINHÃO		
1557	Peça	1	ROLAMENTO VOLANTE		
1558	Peça	1	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR		
1559	Peça	1	RETENTOR POLIA		
1560	Peça	4	SAPATA DE FREIO		
1561	Peça	8	SEDE VÁLVULA		
1562	Peça	2	SEMI EIXO LD		
1563	Peça	1	SEM EIXO LONGO		
1564	Peça	1	SILENCIOSO		
1565	Peça	1	SILENCIOSO INTER.		
1566	Peça	1	SILENCIOSO TRASEIRO		
1567	Peça	2	SUPORTE SILENCIOSO INTER.		
1568	Peça	1	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO		
1569	Peça	2	TERMINAL BARRA CENTRAL		
1570	Peça	1	TUBO RÍGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL		
1571	Peça	1	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO		
1572	Peça	1	VELOCIMENTO		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 27 - 01 (UMA) MÁQUINA PATROL MOTONIVELADORA XCMG. SEC. DE INFRAESTRUTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1573	Peça	2	ANEL CONVERSOR		
1574	Peça	2	ANEL SEGMENTO		

1000
Página 65 de 142



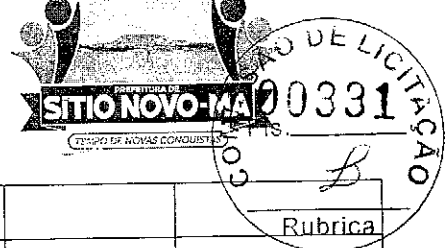
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1575	Peça	9	ANEL TEFLON		
1576	Peça	18	ARRUELA TRAVA		
1577	Peça	12	BALANÇA BALDE		
1578	Peça	1	BOMBA TRM S/ CANECA		
1579	Peça	4	BUCHA ROTULA		
1580	Peça	4	BUCHA TRM BALANCA		
1581	Peça	4	CABO ACELERADOR		
1582	Peça	6	CABO REVERSÃO		
1583	Peça	1	CILINDRO MESTRE		
1584	Peça	2	COROA PLANETARIA		
1585	Peça	4	CORREIA ALTERNADOR		
1586	Peça	6	COXIM MOTOR		
1587	Peça	8	COXIM RADIADOR		
1588	Peça	4	CREMALHEIRA 16/32 FUROS		
1589	Peça	6	CRUZETA		
1590	Peça	1	CUBO CONVERSOR		
1591	Peça	1	DEFLETOR CONVERSOR		
1592	Peça	18	DENTE CONCHA		
1593	Peça	4	DISCO GROSSO		
1594	Peça	4	ENGRENAGEM SOLAR		
1595	Peça	4	ESTATOR CONVERSOR		
1596	Peça	6	FILTRO AR EXTERNO		
1597	Peça	6	FILTRO AR INTERNO		
1598	Peça	4	FILTRO CONVERSOR		
1599	Peça	8	FILTRO DIESEL		
1600	Peça	2	FILTRO TANQUE HIDRAULICO		
1601	Peça	2	FILTRO TELA		
1602	Peça	1	GAXETA DO FILTRO		
1603	Peça	2	HASTE CILINDRO DIREÇÃO		
1604	Peça	1	HELICE		
1605	Peça	2	JUNTA ESCAPAMENTO		
1606	Peça	2	LAMINA		
1607	Peça	1	LUVA DO CARDAN		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

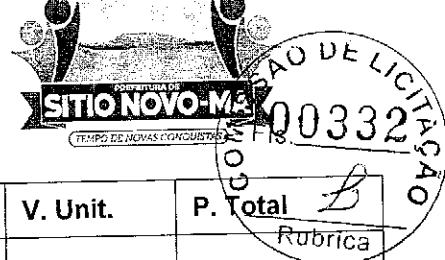


1608	Peça	1	LUVA SAIDA		
1609	Peça	2	MANCAL SEM ROLAMENTO		
1610	Peça	1	MANGUEIRA HIDRAULICA		
1611	Peça	2	MANGUEIRA INF. RADIADOR		
1612	Peça	1	MANGUEIRA PURIFICADO		
1613	Peça	2	MANGUEIRA SUPERIOR		
1614	Peça	64	PARAFUSO CREMALHEIRA		
1615	Peça	36	PARAFUSO LAMINA		
1616	Peça	2	PINO BALANCA		
1617	Peça	4	PINO BALDE		
1618	Peça	6	PINO BRONZE		
1619	Peça	1	POLIA VENTILADOR		
1620	Peça	2	PORCA BALANCA		
1621	Peça	36	PORCA LAMINA		
1622	Peça	2	REPARO CILINDRO DIRECAO		
1623	Peça	1	REPARO CILINDRO FREIO		
1624	Peça	10	REPARO CILINDRO INCLINACAO		
1625	Peça	10	REPARO CILINDRO LEVANTE		
1626	Peça	1	RETENTOR CONVERSO		
1627	Peça	4	RETENTOR DIF.		
1628	Peça		RETENTOR RODA DIANTEIRO		
1629	Peça	8	RETENTOR RODA TRASEIARA		
1630	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO		
1631	Peça	3	SILENCIOSO		
1632	Peça	1	SUPORTE EIXO FLANGE		
1633	Peça	1	TAMPA		
1634	Peça	12	TERMINAL DOS CABOS		
1635	Peça	1	TRAVA CONVERSOR		
1636	Peça	12	TRAVA		
1637	Peça	1	TUBO ESCAPAMENTO		
1638	Peça	1	VARETA OLEO		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 28 - 01 (UMA) MÁQUINA PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B. SEC. DE INFRAESTRUTURA



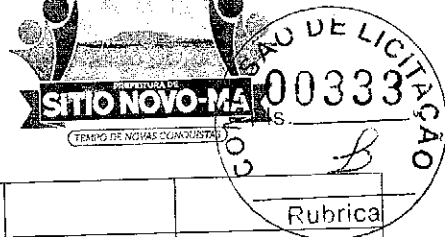
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1639	Peça	1	ALAVANÇA CAMBIO		
1640	Peça	1	ALTERNADOR		
1641	Peça	3	ANEL VEDAÇÃO TAMPA		
1642	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO		
1643	Peça	1	BARRA DIREÇÃO LD		
1644	Peça	1	BARRA DIREÇÃO LE		
1645	Peça	1	BATERIA 100H LE PATROL		
1646	Peça	1	BOMBA COMBUSTÍVEL PATROL		
1647	Peça	1	BOMBA D'ÁGUA (UND)		
1648	Peça	2	BRONZE BIELA PATROL		
1649	Peça	2	BRONZE MANCAL 0.25		
1650	Peça	2	BUCHA ACOPLAMENTO		
1651	Peça	2	BUCHA BANDEJA		
1652	Peça	2	BUCHA BIELA		
1653	Peça	2	BUCHA COMANDO		
1654	Peça	2	BUCHA EIXO BALANCIM		
1655	Peça	2	BUCHA EIXO INTERMEDIÁRIO		
1656	Peça	2	BUCHA MANCAL CENTRAL		
1657	Peça	2	BUCHA MANGA EIXO		
1658	Peça	2	BUCHA PEDAL ACELERADOR		
1659	Peça	4	CALÇO AJUSTE 0.50MM		
1660	Peça	4	CALÇO AJUSTE 1.00MM		
1661	Peça	2	CANTO GRADE		
1662	Peça	2	CAPA ACOPLAMENTO		
1663	Peça	2	CHAVE DE IGNIÇÃO		
1664	Peça	2	COLAR EMBREAGEM		
1665	Peça	1	CONE ENGATE		
1666	Peça	1	CREMALHEIRA		
1667	Peça	6	DENTE CONCHA		
1668	Peça	2	DISCO AJUSTE		
1669	Peça	2	DISCO EMBREAGEM (UND)		
1670	Peça	1	EIXO SECUNDÁRIO		



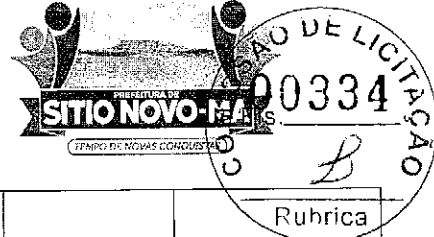
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1671	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ		
1672	Peça	1	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENCIA		
1673	Peça	3	FILTRO AR EXT		
1674	Peça	3	FILTRO AR INTERNO		
1675	Peça	3	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO		
1676	Peça	3	FILTRO COMBUSTÍVEL		
1677	Peça	3	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE		
1678	Peça	1	GARFO EMBREAGEM		
1679	Peça	2	HELICE VENTILADOR		
1680	Peça	1	IMPULSOR PARTIDA		
1681	Peça	1	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL		
1682	Peça	2	KIT MOTOR		
1683	Peça	3	LÂMINA		
1684	Peça	1	LUVA CARDAN		
1685	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LD		
1686	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LE		
1687	Peça	1	MANÔMETRO PRESSÃO ÓLEO		
1688	Peça	6	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA		
1689	Peça	10	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110		
1690	Peça	1	PINHÃO PARTIDA		
1691	Peça	2	PINO CENTRAL		
1692	Peça	6	PORCA PRISIONEIRO		
1693	Peça	1	REPARO BOMBA AUXILIAR		
1694	Peça	1	RETENTOR BALANCIM		
1695	Peça	1	RETENTOR COMANDO		
1696	Peça	1	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO		
1697	Peça	1	RETENTOR POLIA		
1698	Peça	1	RETENTOR VOLANTE		
1699	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE		
1700	Peça	4	SAPATA FREIO		
1701	Peça	2	SEDE VÁLVULA		
1702	Peça	1	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO		
1703	Peça	1	SILENCIOSO TRASEIRO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



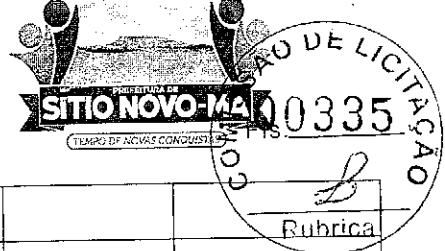
1704	Peça	1	SUORTE SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO		
1705	Peça	1	SUORTE SILENCIOSO TRASEIRO		
1706	Peça	3	TERMINAL BARRA CENTRAL		
1707	Peça	3	TERMINAL LD		
1708	Peça	3	TERMINAL LE		
1709	Peça	1	TUBO RIGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL		
1710	Peça	1	TUBO RIGIDO BOMBA HIDRÁULICA		
1711	Peça	1	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO		
1712	Peça	1	VELOCIMENTO		
1713	Peça	1	VOLANTE DIREÇÃO		
SUB TOTAL R\$					

LOTE 29 - 01 (UMA) MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA. SEC. DE INFRAESTRUTURA

Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1714	Peça	2	ABRACADEIRA SILENCIOSO		
1715	Peça	1	BOIA DO TANQUE		
1716	Peça	3	BOMBA COMBUSTIVEL		
1717	Peça	4	CABO ACELERADOR		
1718	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR		
1719	Peça	8	COXIM MOTOR		
1720	Peça	6	COXIM RADIADOR		
1721	Peça	6	CRUZETA		
1722	Peça	12	DENTE CONCHA		
1723	Peça	2	DESCARGA ESCAPAMENTO		
1724	Peça	4	ENGRENAGEM SATELITE		
1725	Peça	4	FILTRO DE AR		
1726	Peça	4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
1727	Peça	4	FILTRO DE ÓLEO		
1728	Peça	2	HELICE		
1729	Peça	1	INDICADOR DE COMBUSTIVEL		
1730	Peça	1	JOGO DE DECALQUE (ADESIVO)		
1731	Peça	1	LUVA CARDAN DIANTEIRO		
1732	Peça	2	MAGUEIRA RADIADOR		
1733	Peça	2	MANGUEIRA PURIFICADOR		



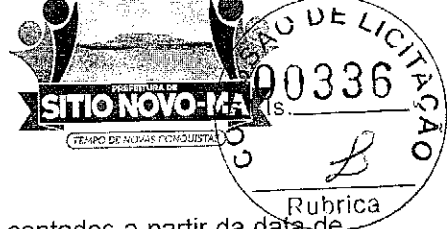
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1734	Peça	1	MANOMETRO		
1735	Peça	2	MANOPLA TRM		
1736	Peça	2	MOLA COMANDO ACELERADOR		
1737	Peça	4	MOLA TRM		
1738	Peça	2	MOLA VALVULA		
1739	Peça	32	PARAFUSO CREMALHEIRA		
1740	Peça	40	PARAFUSO DENTE		
1741	Peça	10	PARAFUSO SANGRIA FREIO		
1742	Peça	12	PASTILHA FREIO		
1743	Peça	2	PINO CENTRAL		
1744	Peça	2	PINO DO DIFERENCIAL		
1745	Peça	4	PINO LAMINA		
1746	Peça	4	PISTAO FREIO		
1747	Peça	2	PLACA		
1748	Peça	40	PORCA DENTE		
1749	Peça	1	PURIFICADOR DE AR		
1750	Peça	6	REPARO CILINDRO DIREÇÃO		
1751	Peça	6	REPARO CILINDRO ELEV/INCL		
1752	Peça	6	REPARO CILINDRO INCL/LEV		
1753	Peça	6	REPARO DE FREIO		
1754	Peça		RESERVATORIO		
1755	Peça	4	RETENTOR BBA TRM		
1756	Peça	2	RETENTOR VOLANTE		
1757	Peça	2	ROLAMENTO PACOTE		
1758	Peça	6	ROLAMENTO RODA		
1759	Peça	6	ROTULA CILINDRO		
1760	Peça	3	SOLENOIDE BBA INJEÇÃO		
1761	Peça	2	TAMBOR FREIO		
1762	Peça	2	TERMOMETRO		
1763	Peça	1	VALVULA FREIO C/PEDAL		
				SUB TOTAL R\$	
				TOTAL GERAL	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- c) Preço total da proposta é de R\$ _____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

MANUTENÇÃO

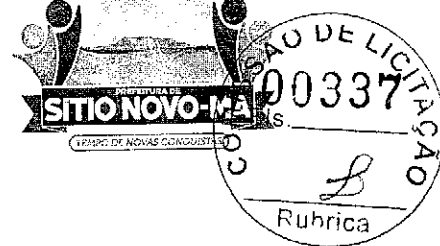
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



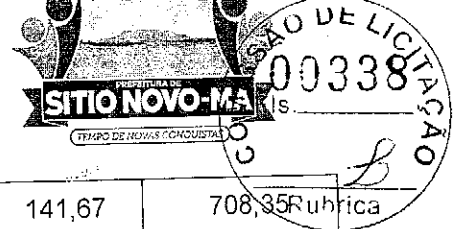
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___ / ___ - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 - 05 (CINCO) VEÍCULOS ÔNIBUS VW 15.190 VOLKS BUS, ANOS 2010, 2011 e 2014. SEMED					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1	Peça	5	ALAVANCA CAMBIO	1.565,33	7.826,65
2	Peça	10	AMORTECEDOR DIANTEIRO	632,00	6.320,00
3	Peça	30	ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)	262,67	7.880,10
4	Peça	10	ANEL SINCRONIZADO 5A RE	670,33	6.703,30
5	Peça	5	BARRA DIRECAO CURTA	746,33	3.581,65
6	Peça	5	BARRA DIRECAO LATERAL	614,00	3.070,00
7	Peça	5	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	360,33	1.801,65
8	Peça	30	BICO INJETOR (COMPLETO)	1.965,33	58.959,90
9	Peça	5	BOMBA DAGUA	670,00	3.350,00
10	Peça	5	CABO ENGATE SELETOR COMANDO	1.196,00	5.980,00
11	Peça	5	COLUNA DIRECAO	1.469,00	7.345,00
12	Peça	10	COXIM MOTOR	967,67	9.676,70
13	Peça	10	COXIM MOTOR TRASEIRO	904,00	9.040,00
14	Peça	10	CRUZETA CARDAN	149,00	1.490,00
15	Peça	5	DEFLETOR RADIADOR	418,33	2.091,65
16	Peça	5	EIXO PILOTO	1.889,67	9.448,35
17	Peça	5	EMBREAGEM VISCOOSA	1.223,00	6.115,00
18	Peça	5	ENGRENAGEM 3A MOVEL	826,00	4.130,00
19	Peça	5	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DISTRIBUICAO MOTOR	895,00	4.475,00
20	Peça	5	ENGRENAGEM RE	711,00	3.555,00
21	Peça	5	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	381,33	1.906,65
22	Peça	30	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	81,33	2.439,90
23	Peça	5	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	3.254,00	16.270,00
24	Peça	5	GARFO CARDAN	478,67	2.393,35
25	Peça	5	GARFO SOLDAVEL CARDAN	510,33	2.551,65
26	Peça	5	HELICE VENTILADOR	1.145,00	5.725,00
27	Peça	5	INSTRUMENTO COMBINADO	2.201,67	11.008,35
28	Peça	5	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	126,00	630,00
29	Peça	5	JUNTA CARTER	336,67	1.683,35



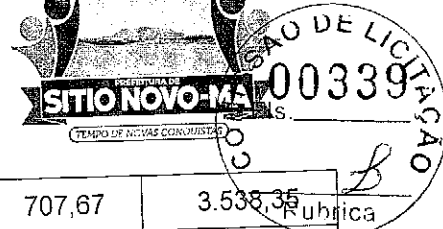
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



30	Peça	5	JUNTA COLETOR ESCAPE	141,67	708,35	Rubrica
31	Peça	5	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO	115,33	576,65	
32	Peça	5	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTERNO	100,67	503,35	
33	Peça	5	JUNTA TAMPA VALVULA (KIT)	271,00	1.355,00	
34	Peça	5	JUNTA TUBO AGUA	214,00	1.070,00	
35	Peça	5	KIT EMBREAGEM	5.556,00	27.780,00	
36	Peça	30	KIT MOTOR	796,33	23.889,90	
37	Peça	10	LONA FREIO	371,00	3.710,00	
38	Peça	5	LUVA CARDAN	815,00	4.075,00	
39	Peça	5	LUVA EIXO PILOTO	946,33	4.731,65	
40	Peça	5	LUVA ENGATE	520,67	2.603,35	
41	Peça	5	LUVA PINHAO	738,00	3.690,00	
42	Peça	5	LUVA TRASEIRA CAIXA	323,00	1.615,00	
43	Peça	5	PEDAL ACELERADOR	2.178,33	10.891,65	
44	Peça	5	PONTEIRA GARDAN	663,67	3.318,35	
45	Peça	5	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	595,33	2.976,65	
46	Peça	5	REPARO CAIXA SATELITE	2.229,33	11.146,65	
47	Peça	5	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR	266,67	1.333,35	
48	Peça	5	RETENTOR CAMBIO	411,00	2.055,00	
49	Peça	5	RETENTOR POLIA	168,00	840,00	
50	Peça	10	RETENTOR RODA TRASEIRA	71,33	713,30	
51	Peça	5	RETENTOR VOLANTE	141,67	708,35	
52	Peça	10	SEMI EIXO	1.965,33	19.653,30	
53	Peça	5	SERVO EMBREAGEM	1.633,00	8.165,00	
54	Peça	5	SONDA LAMBDA	1.500,67	7.503,35	
55	Peça	5	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	695,00	3.475,00	
56	Peça	10	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	919,33	9.193,30	
57	Peça	10	TAMBOR FREIO TRASEIRO	1.302,00	13.020,00	
58	Peça	5	TAMPA BOMBA AUXILIAR	403,67	2.018,35	
59	Peça	5	TAMPA FILTRO AR	136,33	681,65	
60	Peça	5	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1.317,33	6.586,65	
61	Peça	5	TUBO AGUA	238,00	1.190,00	
62	Peça	5	VALVULA 4 VIAS	952,33	4.761,65	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

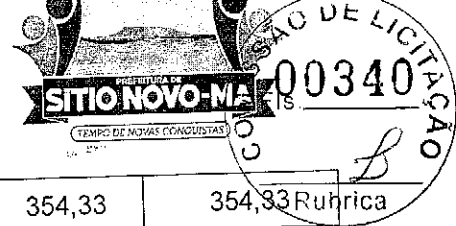


63	Peça	5	VALVULA APU	707,67	3.538,35
64	Peça	5	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	1.317,33	6.586,65
SUB TOTAL R\$					404.113,00

LOTE 02 - 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO 2014. SEMED					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
65	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	433,33	866,66
66	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	416,00	832,00
67	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL	124,33	248,66
68	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO	637,00	637,00
69	Peça	1	BOMBA DAGUA	2.272,33	2.272,33
70	Peça	1	BOMBA OLEO	2.621,33	2.621,33
71	Peça	1	BRONZE BIELA STD	390,67	390,67
72	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	730,00	730,00
73	Peça	6	BUCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR	233,00	1.398,00
74	Peça	4	BUCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR	167,67	670,68
75	Peça	1	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	227,67	227,67
76	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO	199,33	398,66
77	Peça	1	CABO MARCHA	2.129,67	2.129,67
78	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.325,67	1.325,67
79	Peça	1	COROA PINHAO 8X39	9.279,67	9.279,67
80	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	202,00	202,00
81	Peça	1	COXIM CAMBIO	328,00	328,00
82	Peça	2	COXIM MOTOR	291,00	582,00
83	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA	621,00	1.242,00
84	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	227,67	455,34
85	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO	261,67	523,34
86	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	2.782,67	2.782,67
87	Peça	1	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	406,67	406,67
88	Peça	1	FLANGE ARTICULACAO ESTRIADA	467,00	467,00
89	Peça	1	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	2.258,33	2.258,33
90	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	258,00	258,00
91	Peça	1	GARFO PARTIDA	129,67	129,67



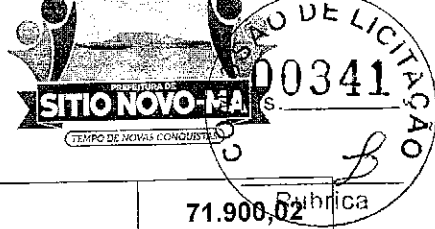
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



92	Peça	1	HELICE VENTILADOR	354,33	354,33	Rubrica
93	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO	2.514,33	2.514,33	
94	Peça	1	KIT EMBREAGEM	2.796,00	2.796,00	
95	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO 1 LADO	149,00	298,00	
96	Peça	1	KIT ROLAMENTO PINHAO	449,67	449,67	
97	Peça	1	LUVA PINHAO	783,33	783,33	
98	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	307,00	614,00	
99	Peça	1	PASTILHA FREIO TRASEIRA	229,00	229,00	
100	Peça	2	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	1.136,00	2.272,00	
101	Peça	2	PINCA FREIO TRASEIRA LD (COMPLETA)	1.292,67	2.585,34	
102	Peça	2	PINCA FREIO TRASEIRA LE (COMPLETA)	1.292,67	2.585,34	
103	Peça	1	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (UNIDADE)	6.086,67	6.086,67	
104	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	317,33	317,33	
105	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM	469,33	469,33	
106	Peça	1	PONTEIRA CARDAN C/ LUVA (KIT)	2.827,33	2.827,33	
107	Peça	1	RESERVATORIO D'AGUA PARABRISA	860,33	860,33	
108	Peça	1	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR	1.254,00	1.254,00	
109	Peça	1	RETENTOR PINHAO	746,00	746,00	
110	Peça	1	RETENTOR POLIA	193,67	193,67	
111	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	667,67	667,67	
112	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	189,67	379,34	
113	Peça	1	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	480,33	480,33	
114	Peça	1	SAPATA FREIO MAO	430,33	430,33	
115	Peça	1	SEMI EIXO LD	1.147,67	1.147,67	
116	Peça	1	SEMI EIXO LE	1.147,67	1.147,67	
117	Peça	1	SENSOR NIVEL OLEO	611,67	611,67	
118	Peça	1	SENSOR ROTACAO	522,00	522,00	
119	Peça	1	SENSOR TEMPERATURA	389,00	389,00	
120	Peça	1	SENSOR TEMPERATURA VALVULA TERMOSTATICA	480,00	480,00	
121	Peça	1	SONDA LAMBDA	2.329,00	2.329,00	
122	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	678,33	678,33	
123	Peça	2	TERMINAL DIRECAO	159,33	318,66	
124	Peça	2	TERMINAL DIRECAO BARRA TORCAO	159,33	318,66	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



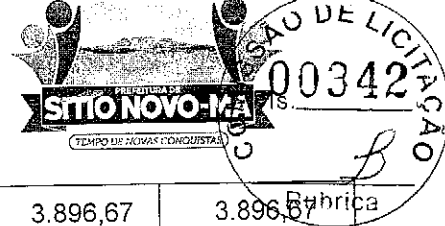
SUB TOTAL R\$

71.900,02

LOTE 03 - 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ, ANO 2016/2017. SEMED					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
125	Peça	8	BALANCIM VALVULA ADMISSAO	71,67	573,36
126	Peça	1	BARRA DIRECAO LATERAL	826,67	826,67
127	Peça	1	BARRA DIRECAO LD	618,00	618,00
128	Peça	1	BARRA DIRECAO LE	618,00	618,00
129	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LD	709,33	709,33
130	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LE	709,33	709,33
131	Peça	6	BICO INJETOR	841,67	5.050,02
132	Peça	4	BIELA	1.259,33	5.037,32
133	Peça	1	BOBINA CAMPO	407,33	407,33
134	Peça	1	BOMBA D'AGUA	1.181,00	1.181,00
135	Peça	1	BRONZE BIELA STD	2.227,67	2.227,67
136	Peça	1	BRONZE-MANCAL STD	2.225,67	2.225,67
137	Peça	1	CABECOTE COMPRESSOR	428,33	428,33
138	Peça	6	CAMISA MOTOR STD	209,33	1.255,98
139	Peça	1	COMANDO VALVULA	4.663,67	4.663,67
140	Peça	1	COTOVELO TAMPA VALVULA	58,33	58,33
141	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	1.123,00	2.246,00
142	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO	1.020,33	2.040,66
143	Peça	1	GREMALHEIRA	788,00	788,00
144	Peça	12	EIXO BALANCIM	94,00	1.128,00
145	Peça	6	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	52,33	313,98
146	Peça	1	FLEXIVEL COMPRESSOR AR	250,33	250,33
147	Peça	2	GARFO SOLDAVEL CARDAN	298,67	597,34
148	Peça	1	INTERRUPTOR OLEO	264,33	264,33
149	Peça	1	INTERRUPTOR RE	152,00	152,00
150	Peça	1	JUNTA CABECOTE	1.031,00	1.031,00
151	Peça	1	JUNTA TAMPA VALVULA	182,67	182,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

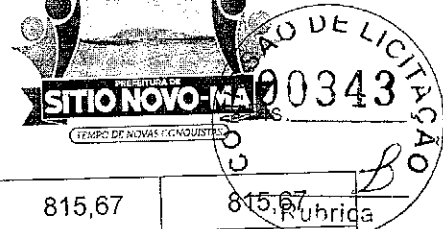


152	Peça	1	MOTOR PARTIDA	3.896,67	3.896,67
153	Peça	1	PLANETARIA MOTOR PARTIDA	186,33	186,33
154	Peça	1	POLIA BOMBA D'AGUA	520,00	520,00
155	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR	276,00	276,00
156	Peça	1	SUPORTE ALTERNADOR	260,33	260,33
157	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	681,00	681,00
158	Peça	1	TURBINA MOTOR	4.272,00	4.272,00
159	Peça	8	VALVULA ESCAPE (UNIDADE)	58,67	469,36
160	Peça	1	VALVULA TOP BRAKE	108,33	108,33
161	Peça	16	VARETA TUCHO	58,67	938,72
SUB TOTAL R\$					47.193,06

LOTE 04 - 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V06, ANO 2002. SEMED					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
162	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A EXTERNA	194,33	388,66
163	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INTERNO	164,33	328,66
164	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO 3A RE	139,33	139,33
165	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO 4A 5ª	144,33	144,33
166	Peça	1	BARRA DIREÇÃO CURTA	545,00	545,00
167	Peça	1	BICO INJETOR (COMPLETO)	1.691,00	6.764,00
168	Peça	1	BIRRO CARFO EMBREAGEM	37,67	37,67
169	Peça	1	BOIA TANQUE	601,33	601,33
170	Peça	1	BOMBA D'AGUA	654,33	654,33
171	Peça	1	BOMBA HIDRAULICA	3.043,33	3.043,33
172	Peça	1	BRACO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	101,67	101,67
173	Peça	1	CABO ACELERADOR	107,00	107,00
174	Peça	1	CABO FREIO MAO	256,33	256,33
175	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRO	288,33	288,33
176	Peça	1	CABO VELOCIMETRO	131,33	131,33
177	Peça	1	CAIXA SATELITE COMPLETA	4.307,33	4.307,33
178	Peça	1	CANO BOMBA PRESSAO	325,33	325,33
179	Peça	1	CANO COMBUSTIVEL	65,00	65,00
180	Peça	1	CARTER	1.297,33	1.297,33



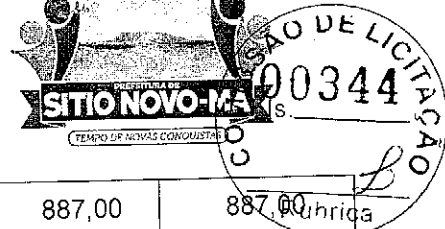
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



181	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO (CM1093)	815,67	815,67
182	Peça	1	COLAR EMBREAGEM	355,33	355,33
183	Peça	1	COPO FILTRO RACOR (ACRILICO)	112,67	112,67
184	Peça	1	COROA PINHAO 10X39	1.844,00	1.844,00
185	Peça	1	COROA VELOCIMETRO	250,33	250,33
186	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	121,33	121,33
187	Peça	1	COXIM CAMBIO	99,67	99,67
188	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	278,67	557,34
189	Peça	3	CRUZETA CARDAN	77,67	233,01
190	Peça	1	EIXO CARRETAO	1.417,00	1.417,00
191	Peça	1	EIXO ENTALHADO	1.388,67	1.388,67
192	Peça	1	EIXO PILOTO	877,67	877,67
193	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	949,67	949,67
194	Peça	1	ENGRENAGEM 4ª	976,33	976,33
195	Peça	1	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	318,33	318,33
196	Peça	1	ENGRENAGEM DISTRIBUICAO DUPLA	475,67	475,67
197	Peça	1	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA BOMBA INJETORA	613,67	613,67
198	Peça	1	EXAUSTOR BOMBA VAGUO	622,00	622,00
199	Peça	2	FLANGE CARDAN	788,33	1.576,66
200	Peça	1	GARFO 1A RE	634,33	634,33
201	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	189,33	189,33
202	Peça	1	GARFO SOLDAVEL	419,33	419,33
203	Peça	1	HELICE VENTILADOR	248,00	248,00
204	Peça	1	INTERRUPTOR OLEO	47,33	47,33
205	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA	166,33	166,33
206	Peça	1	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	1.388,67	1.388,67
207	Peça	1	KIT EMBREAGEM	2.190,67	2.190,67
208	Peça	4	KIT MOTOR	469,00	1.876,00
209	Peça	1	LONA FREIO TRASEIRA	152,00	152,00
210	Peça	1	LUVA CARDAN	489,67	489,67
211	Peça	1	LUVA EIXO PILOTO	384,67	384,67
212	Peça	1	LUVA PINHAO	461,67	461,67
213	Peça	1	LUVA SINCRONIZADORA 1A RE	847,00	847,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

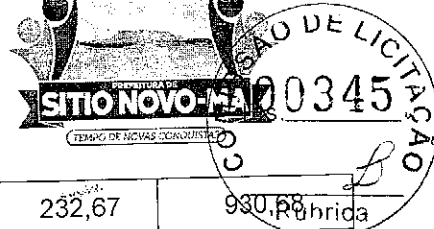


214	Peça	1	LUVA SINCRONIZADORA 2A 3ª	887,00	887,00
215	Peça	1	LUVA SINCRONIZADORA 4A 5ª	895,00	895,00
216	Peça	1	LUVA TRASEIRA CAIXA	507,00	507,00
217	Peça	1	MANGOTE RESPIRO MOTOR	107,67	107,67
218	Peça	1	PASTILHA FREIO	129,33	129,33
219	Peça	1	PINHAO VELOCIMENTRO	114,33	114,33
220	Peça	2	PINO PINCA FREIO DIANTEIRA	91,67	183,34
221	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	356,00	356,00
222	Peça	1	REPARO CAIXA SATELITE	1.655,00	1.655,00
223	Peça	4	REPARO LUVA GUIA	140,33	561,32
224	Peça	2	REPARO PINCA FREIO C/ PISTAO KLADO	175,67	351,34
225	Peça	1	RESFRIADOR OLEO MOTOR	890,67	890,67
226	Peça	1	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	167,67	167,67
227	Peça	1	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	70,33	70,33
228	Peça	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA	26,33	52,66
229	Peça	2	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	99,67	199,34
230	Peça	2	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	198,00	396,00
231	Peça	2	SEMI EIXO	692,67	1.385,34
232	Peça	1	SERVO FREIO	2.215,33	2.215,33
233	Peça	2	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	418,33	836,66
234	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	679,00	1.358,00
235	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	402,33	402,33
236	Peça	2	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	114,33	228,66
237	Peça	1	VARETA OLEO	48,67	48,67
SUB TOTAL R\$					56.625,30

LOTE 05 - 01 (UM) VEICULO ÔNIBUS VOLARE V8L MARCOPOLO, ANO 2009. SEMED					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
238	Peça	1	ACOPLAMENTO HELICE	255,33	255,33
239	Peça	1	ALCA BLOCO MOTOR	120,00	120,00
240	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	711,33	1.422,66
241	Peça	1	AMORTECEDOR DIRECAO	436,33	436,33
242	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	366,67	733,34



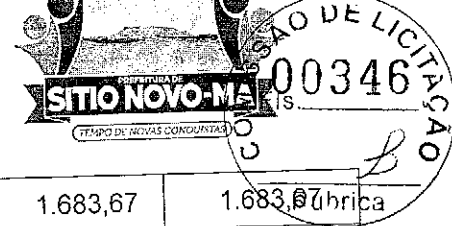
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



243	Peça	4	ANEIS MOTOR STD (P/ 1CILINDRO)	232,67	930,68
244	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INT	422,33	844,66
245	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 3A RE	139,33	278,66
246	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 4A 5ª	146,00	292,00
247	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR 1ª	290,33	290,33
248	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 1a 2a EXTERNA	267,67	535,34
249	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR RE	221,00	221,00
250	Peça	1	ANTICHAMA	129,33	129,33
251	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO ENGRENAGEM 2A	96,33	192,66
252	Peça	2	ARRUELA ENGRENAGEM 3a 4a	92,00	184,00
253	Peça	4	BALANCIM VALVULA ADMISSAO	161,00	644,00
254	Peça	4	BALANCIM VALVULA ESCAPE	128,67	514,68
255	Peça	8	BALANCIM VALVULA INTERMEDIARIO	367,33	2.938,64
256	Peça	1	BARRA DIRECAO CENTRAL	813,33	813,33
257	Peça	1	BARRA DIRECAO CURTA	617,33	617,33
258	Peça	1	BIRRO GARFO EMBREAGEM	27,00	27,00
259	Peça	1	BOMBA OLEO	730,00	730,00
260	Peça	1	BUCHA GARFO EMBREAGEM SUPERIOR	153,00	153,00
261	Peça	1	CABO ACELERADOR	421,00	421,00
262	Peça	1	CABO SELETOR	1.146,33	1.146,33
263	Peça	1	CARTER	996,00	996,00
264	Peça	2	CATRACA FREIO DIANTEIRA	711,33	1.422,66
265	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	814,67	814,67
266	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	662,33	662,33
267	Peça	1	COIFA GARFO EMBREAGEM	27,00	27,00
268	Peça	1	CONEXAO VALVULA TERMOSTATICA	337,67	337,67
269	Peça	1	COROA PINHAO 10X41	6.525,67	6.525,67
270	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	219,33	438,66
271	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO	272,00	544,00
272	Peça	2	CRUZETA CARDAN	202,67	405,34
273	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	1.484,67	2.969,34
274	Peça	4	CUICA FREIO	333,33	1.333,32
275	Peça	1	EIXO CARRETAO	1.442,00	1.442,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



276	Peça	1	EIXO ENTALHADO	1.683,67	1.683,67	úbrica
277	Peça	1	EIXO PILOTO	1.305,67	1.305,67	
278	Peça	1	EMBUCHAMENTO	344,00	344,00	
279	Peça	1	EMBUCHAMENTO STD	354,33	354,33	
280	Peça	1	ENGRENAGEM 2ª	1.337,67	1.337,67	
281	Peça	1	ENGRENAGEM 5ª	560,00	560,00	
282	Peça	1	ENGRENAGEM COMANDO VALVULA	627,67	627,67	
283	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ	681,00	681,00	
284	Peça	1	ENGRENAGEM RE	712,67	712,67	
285	Peça	2	FLEXIVEL CUICA FREIO	156,00	312,00	
286	Peça	1	GARFO 1a 2ª	1.093,00	1.093,00	
287	Peça	1	GARFO 3a 4ª	838,67	838,67	
288	Peça	1	GARFO 5 RE	623,33	623,33	
289	Peça	1	KIT EMBREAGEM	3.602,33	3.602,33	
290	Peça	2	LONA FREIO	156,00	312,00	
291	Peça	1	LUVA CARDAN	474,00	474,00	
292	Peça	1	LUVA EIXO PILOTO	290,33	290,33	
293	Peça	1	LUVA PINHAO	376,67	376,67	
294	Peça	2	MOLA CUICA FREIO AR	124,33	248,66	
295	Peça	2	MOLA SAPATA (RETORNO)	29,67	59,34	
296	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	335,33	335,33	
297	Peça	1	REPARO CAIXA SATELITE	2.394,00	2.394,00	
298	Peça	4	REPARO CUICA FREIO	58,33	233,32	
299	Peça	1	REPARO GARFO CAIXA	222,00	222,00	
300	Peça	1	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	70,00	70,00	
301	Peça	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA	50,00	100,00	
302	Peça	2	RETENTOR RODA TRASEIRA	80,00	160,00	
303	Peça	1	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	360,33	360,33	
304	Peça	2	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	373,00	746,00	
305	Peça	2	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	130,00	260,00	
306	Peça	1	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	150,67	150,67	
307	Peça	1	ROLAMENTO EIXO PILOTO	185,33	185,33	
308	Peça	1	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	206,33	206,33	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

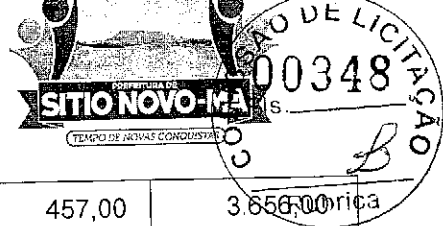


309	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO (GR)	339,00	339,00
310	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO DIF DIANT (PQ)	130,00	130,00
311	Peça	4	ROLETE SAPATA FREIO	28,00	112,00
312	Peça	4	SAPATA FREIO	135,67	542,68
313	Peça	1	SENSOR ROTACAO	493,33	493,33
314	Peça	1	SENSOR VELOCIDADE	327,00	327,00
315	Peça	1	SERVO FREIO	3.931,33	3.931,33
316	Peça	1	SINCRONIZADO 1A 2ª	2.984,33	2.984,33
317	Peça	1	SINCRONIZADO 4A 5ª	1.641,33	1.641,33
318	Peça	1	SINCRONIZADO 5A RE	1.302,33	1.302,33
319	Peça	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	620,33	2.481,32
320	Peça	4	TAMPA VALVULA	69,33	277,32
321	Peça	2	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	114,00	228,00
322	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD	267,33	267,33
323	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE	268,33	268,33
324	Peça	1	TIRANTE BARRA ESTABILIZADORA	1.042,00	1.042,00
325	Peça	8	TUCHO VALVULA STD	47,67	381,36
326	Peça	1	VALVULA APU	1.937,00	1.937,00
327	Peça	1	VALVULA PRESSAO COMBUSTIVEL	1.563,33	1.563,33
328	Peça	1	VALVULA PRESSAO TURBINA	1.463,67	1.463,67
329	Peça	1	VALVULA TERMOSTATICA	116,00	116,00
SUB TOTAL R\$					75.879,60

LOTE 06 - 04 (QUATRO) VEÍCULOS MITSUBISHI L-200 TRITON, ANO 2015, ANO 2016, ANO 2017 e ANO 2020. - SEMUS					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
330	Peça	4	ANEL SEMI EIXO	225,00	900,00
331	Peça	4	ARRUELA ENCOSTO STD	297,33	1.189,32
332	Peça	8	ARTICULAÇÃO AXIAL	202,00	1.616,00
333	Peça	4	ATUADOR RODA LIVRE	968,00	3.872,00
334	Peça	16	BALANCIM VALVULA ESCAPE	262,33	4.197,28
335	Peça	4	BANDEJA INFERIOR LD	760,00	3.040,00
336	Peça	4	BANDEJA SUPERIOR LE	617,67	2.470,68



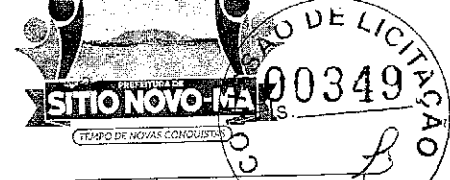
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



337	Peça	8	BIELA	457,00	3.656,00
338	Peça	4	BOMBA D'AGUA	352,67	1.410,68
339	Peça	4	BOMBA D'AGUA PARABRISA	102,67	410,68
340	Peça	4	BOMBA OLEO	1.248,67	4.994,68
341	Peça	4	BRONZE BIELA STD	988,00	3.952,00
342	Peça	4	BRONZE MANCAL STD	1.104,33	4.417,32
343	Peça	4	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	88,33	353,32
344	Peça	4	CABO FREIO MAO TRASEIRA LD	250,67	1.002,68
345	Peça	4	CABO FREIO MAO TRASEIRA LE	226,00	984,00
346	Peça	4	CAME BUZINA	276,67	1.106,68
347	Peça	4	CAMISA MOTOR STD (C/4UND)	889,00	3.556,00
348	Peça	4	CARTER	1.023,67	4.094,68
349	Peça	8	CENTRALIZADOR PATIM	15,67	125,36
350	Peça	4	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1.526,00	6.104,00
351	Peça	4	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	385,67	1.542,68
352	Peça	4	CILINDRO MESTRE FREIO	1.564,67	6.258,68
353	Peça	8	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE	230,00	1.840,00
354	Peça	4	COIFA VALVULA TRACAO	41,67	166,68
355	Peça	4	COLAR EMBREAGEM	352,33	1.409,32
356	Peça	4	COMANDO VALVULA ADMISSAO	655,67	2.622,68
357	Peça	4	COMANDO VALVULA ESCAPE	655,67	2.622,68
358	Peça	4	COXIM CAMBIO	1.283,33	5.133,32
359	Peça	8	COXIM MOTOR DIANTEIRO	250,67	2.005,36
360	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	663,33	2.653,32
361	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	804,33	3.217,32
362	Peça	4	EMBREAGEM VISCOSA	1.573,33	6.293,32
363	Peça	16	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	56,67	906,72
364	Peça	4	FILTRO COMBUSTIVEL	121,00	484,00
365	Peça	4	GARFO EMBREAGEM	203,33	813,32
366	Peça	4	JUNTA MOTOR (COMPLETA)	1.617,67	6.470,68
367	Kit	8	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	280,33	2.242,64
368	Kit	4	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETO)	2.874,33	11.497,32
369	Peça	4	MANGOTE RETORNO BOMBA VACUO	110,00	440,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



370	Peça	4	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LD	46,33	185,32
371	Peça	4	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LE	46,33	185,32
372	Peça	4	PARABRISA	1.526,00	6.104,00
373	Peça	4	PARACHOQUE DIANTEIRO	1.568,00	6.272,00
374	Peça	4	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM	82,67	330,68
375	Peça	16	PARAFUSO REGULADOR VALVULA	25,67	410,72
376	Peça	16	PARALAMA	617,67	9.882,72
377	Peça	4	PASTILHA FREIO DAINTEIRA	202,00	808,00
378	Peça	8	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	1.567,00	12.536,00
379	Peça	4	PINHÃO PARTIDA	579,00	2.316,00
380	Peça	8	PIVO BANDEJA SUPERIOR	176,33	1.410,64
381	Peça	4	RADIADOR	1.793,67	7.174,68
382	Peça	4	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD	102,67	410,68
383	Peça	4	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE	97,67	390,68
384	Peça	4	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR	239,00	956,00
385	Peça	4	RODA FONICA VIRABREQUIM	480,33	1.921,32
386	Peça	4	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	214,00	856,00
387	Peça	4	SAPATA FREIO	363,00	1.452,00
388	Peça	4	SEMI EIXO COMPLETO LD	885,67	3.542,68
389	Peça	8	TAMBOR FREIO	311,67	2.493,36
390	Peça	4	TERMINAL DIREÇÃO LD	189,67	758,68
391	Peça	4	TERMINAL DIREÇÃO LE	189,67	758,68
392	Peça	8	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	246,00	1.968,00
393	Peça	4	VALVULA EGR	2.040,33	8.161,32
394	Peça	4	VALVULA EQUALIZADORA FREIO	603,67	2.414,68
395	Peça	4	VALVULA SOLENOIDE	756,00	3.024,00
396	Peça	4	VEDADOR VELA BICO TAMPA VALVULA (KIT)	146,67	586,68
SUB TOTAL R\$					189.384,24

LOTE 07 - 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA GM S-10 LS DS4 CHEVROLET, ANO 2012. SEMUS					
Itcm	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
397	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	445,33	890,66
398	Peça	2	ALAVANCA FREIO MAO	986,33	1.972,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SITIO NOVO-MA 00350

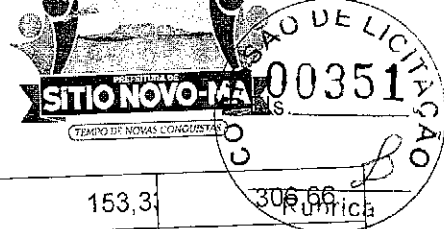
TEMPO DE NOMAS CONCOMITANTE



399	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LD	37,00	74,00
400	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LE	69,33	138,66
401	Peça	4	ANEL SEMI EIXO	33,00	132,00
402	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO CAIXA REDUCAO	807,33	1.614,66
403	Peça	2	ARRUELA CAIXA SATELITE REDUCAO	438,33	876,66
404	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	916,67	1.833,34
405	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD	1.405,00	2.810,00
406	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE C/BUCHAS S/PIVO	1.405,00	2.810,00
407	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LD	755,00	1.510,00
408	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE	751,00	1.502,00
409	Peça	4	BARRA DIRECAO (COMPLETA)	464,32	1.857,32
410	Peça	2	BARRA DIRECAO CENTRAL	1.096,32	2.192,66
411	Peça	2	BOMBA COMB INJECAO	453,33	906,66
412	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	326,67	653,34
413	Peça	2	BOMBA DAGUA	1.121,00	2.242,00
414	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA	1.987,00	3.974,00
415	Peça	2	BOMBA OLEO	1.096,32	2.192,66
416	Peça	2	BOMBA VACUO	826,33	1.652,66
417	Peça	2	BRACO AUXILIAR	458,33	916,66
418	Peça	2	BRACO PITMAN	452,33	904,66
419	Peça	8	BRONZE BIELA STD (UNIDADE)	90,67	725,36
420	Peça	10	BRONZE MANCAL STD	123,30	1.233,30
421	Peça	2	BUJAO CARTER	22,00	44,00
422	Peça	8	CAMISA MOTOR (C/1UND)	156,33	1.250,64
423	Peça	2	CARTER	981,33	1.962,66
424	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	430,33	860,66
425	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	286,00	572,00
426	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO CM2368S	948,67	1.897,34
427	Peça	2	COROA PINHAO 12X41	2.342,00	4.684,00
428	Peça	2	COXIM CAMBIO	420,67	841,34
429	Peça	4	COXIM MOTOR	706,00	2.824,00
430	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	748,32	2.993,32
431	Peça	4	EIXO SEMI ARVORE DIANTEIRA	1.245,67	4.982,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



432	Peça	2	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	153,30	306,66
433	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL	408,67	817,34
434	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA LD C/ SEMI EIXO	394,00	788,00
435	Peça	2	KIT EMBREAGEM	3.124,67	6.249,34
436	Peça	8	KIT MOTOR	576,67	4.613,36
437	Peça	2	PESCADOR BOMBA OLEO	72,67	145,34
438	Peça	2	POLIA BOMBA DAGUA	55,33	110,66
439	Peça	2	REPARO VALVULA BOMBA OLEO	55,33	110,66
440	Peça	2	RETENTOR SEMI EIXO	350,00	700,00
441	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND)	389,67	779,34
442	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO	255,67	511,34
443	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO	685,00	1.370,00
444	Peça	4	SENSOR ABS	501,67	2.006,68
445	Peça	2	SENSOR AR CONDICIONADO	215,67	431,34
446	Peça	2	SENSOR DETONACAO	191,33	382,66
447	Peça	2	SENSOR FASE	521,67	1.043,34
448	Peça	2	SENSOR MAP	133,33	266,66
449	Peça	2	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	643,33	1.286,66
450	Peça	2	SERVO FREIO (SF2062)	2.053,00	4.106,00
451	Peça	2	SUPORTE SEMI ARVORE	668,33	1.336,66
452	Peça	2	VALVULA SERVO FREIO	108,67	217,34
SUB TOTAL R\$					86.107,94

LOTE 08 - 01 (UM) VEÍCULO HILUX TOYOTA, ANO 2013. - SEMUS

Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
453	Peça	2	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO	152,67	305,34
454	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL	114,00	228,00
455	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO	600,00	600,00
456	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO	600,00	600,00
457	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LD	866,33	866,33
458	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LE	892,67	892,67
459	Peça	1	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	62,00	62,00
460	Peça	1	BOMBA DAGUA	657,67	657,67



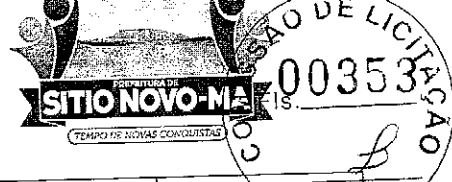
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



461	Peça	1	BOMBA OLEO	2.419,00	2.419,00
462	Peça	1	BRONZE BIELA STD	279,33	279,33
463	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	453,67	453,67
464	Peça	1	BUCHA COMANDO VALVULA	215,33	215,33
465	Peça	1	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	183,00	183,00
466	Peça	1	CABO FREIO MAO LD	363,33	363,33
467	Peça	1	CABO FREIO MAO LE	394,67	394,67
468	Peça	1	CAIXA SATELITE COMPLETA	3.244,33	3.244,33
469	Peça	1	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)	907,00	907,00
470	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	413,00	413,00
471	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	267,33	267,33
472	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA	147,33	294,66
473	Peça	1	COLAR EMBREAGEM	335,67	335,67
474	Peça	1	COMANDO VALVULA (ADMISSAO)	1.057,67	1.057,67
475	Peça	1	COMANDO VALVULA (ESCAPE)	1.058,67	1.058,67
476	Peça	1	COROA PINHAO 11X41	3.299,67	3.299,67
477	Peça	1	CORRENTE REDUÇAO	2.091,00	2.091,00
478	Peça	2	CUBO RODA-DIANTEIRA	1.004,67	2.009,34
479	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	282,33	564,66
480	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	731,33	731,33
481	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)	1.591,00	3.182,00
482	Peça	1	JUNTA MOTOR	1.379,00	1.379,00
483	Peça	1	KIT EMBREAGEM	2.458,00	2.458,00
484	Peça	4	MOLA PASTILHA FREIO	87,00	348,00
485	Peça	2	PARAFUSO REGULADOR CANGAGEM	82,67	165,34
486	Peça	1	PASTILHA FREIO	254,33	254,33
487	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR	172,67	345,34
488	Peça	2	PIVO BANDEJA SUPERIOR	137,33	274,66
489	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR	388,67	388,67
490	Peça	1	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	231,00	231,00
491	Peça	1	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO	215,33	215,33
492	Peça	1	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA	327,33	327,33
493	Peça	2	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	114,00	228,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



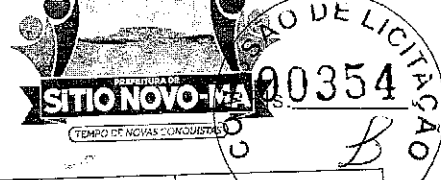
494	Peça	1	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	265,67	265,67
495	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	279,33	558,66
496	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO (GR)	396,00	396,00
497	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	385,67	385,67
498	Peça	2	ROLAMENTO SEMI ARVORE	516,67	1.033,34
499	Peça	1	SAPATA FREIO	317,33	317,33
500	Peça	2	SEMI EIXO	1.224,00	2.448,00
501	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	256,67	513,34
502	Peça	1	TAMPA VALVULA	1.906,00	1.906,00
503	Peça	1	TENSOR CORREIA DENTADA	338,67	338,67
504	Peça	2	TERMINAL DIRECAO	118,00	236,00
505	Peça	2	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	251,00	502,00
506	Peça	2	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	275,33	550,66
SUB TOTAL R\$					44.043,01

LOTE 09 - 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMIONETE FORD RANGER, ANO 2020. - SEMUS

Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
507	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LD	41,33	82,66
508	Peça	2	ALAVANCA SAPATA FREIO LE	41,33	82,66
509	Peça	2	ANEIS MOTOR STD	1.119,33	2.238,66
510	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL	92,67	370,68
511	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LD	1.027,67	2.055,34
512	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE	1.027,67	2.055,34
513	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LD (COMPLETA)	904,67	1.809,34
514	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE (COMPLETA)	724,67	1.449,34
515	Peça	2	BOMBA D'AGUA	1.107,00	2.214,00
516	Peça	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA	57,00	228,00
517	Peça	2	BRONZE BIELA STD	334,67	669,34
518	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	668,00	1.336,00
519	Peça	8	BUCHA BANDEJA INFERIOR	137,00	1.096,00
520	Peça	8	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	111,67	893,36
521	Peça	8	BUCHA GARFO 1A 2A 3A 4ª	34,67	277,36
522	Peça	4	BUCHA GARFO 5 RE	15,33	61,32
523	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	231,33	462,66



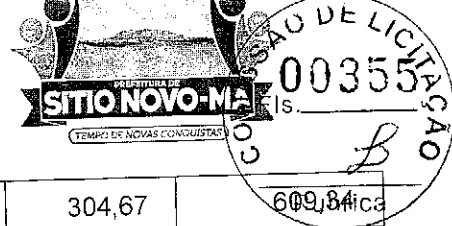
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



524	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	735,00	1.470,00
525	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE	111,67	446,68
526	Peça	2	COROA PINHAO 11X41	2.204,67	4.409,34
527	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	271,67	1.086,68
528	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	1.740,00	3.480,00
529	Peça	2	FLANGE SEMI EIXO	177,33	354,66
530	Peça	2	GARFO 5A RE	291,67	583,34
531	Peça	2	GARFO CARDAN (CENTRAL)	500,00	1.000,00
532	Peça	2	GARFO REDUCAO (ALUMINO)	417,33	834,66
533	Peça	2	GARFO SOLDAVEL CARDAN	177,33	354,66
534	Peça	2	HELICE VENTILADOR	1.366,00	2.732,00
535	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LD	1.279,67	2.559,34
536	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LE	1.376,00	2.752,00
537	Peça	2	JUNTA MOTOR	1.271,67	2.543,34
538	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO	2.945,33	5.890,66
539	Peça	2	KIT COXIM CABINE	773,67	1.547,34
540	Peça	2	KIT EMBREAGEM	2.871,67	5.743,34
541	Peça	4	KIT MOLA SARATA FREIO	36,00	144,00
542	Peça	2	LUVA CAIXA REDUCAO	387,67	775,34
543	Peça	2	LUVA PINHAO	469,00	938,00
544	Peça	2	LUVA TRASEIRA CAIXA	517,33	1.034,66
545	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	372,33	744,66
546	Peça	2	PISTAO MOTOR S/ANEIS STD (JG C/4UND)	1.119,33	2.238,66
547	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	1.820,67	3.641,34
548	Peça	2	PONTEIRA CARDAN C/LUVA (KIT)	730,00	1.460,00
549	Peça	2	REPARO GARFO 5A RE	251,00	502,00
550	Peça	2	RESFRIADOR OLEO	1.938,33	3.876,66
551	Peça	2	RETENTOR CAIXA REDUCAO/LUVA CAMBIO	111,67	223,34
552	Peça	2	RETENTOR EIXO PILOTO/LUVA CAMBIO	98,00	196,00
553	Peça	2	RETENTOR LUVA CAMBIO	137,00	274,00
554	Peça	2	RETENTOR PINHAO	127,00	254,00
555	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA (KIT C/02UND)	397,67	795,34
556	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (GR)	241,00	482,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

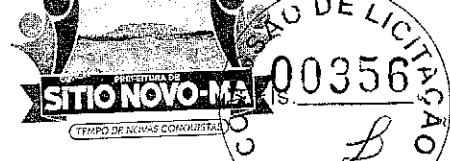


557	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	304,67	609,34
558	Peça	2	ROLAMENTO SEMI ARVORE	183,33	366,66
559	Peça	2	SAPATA FREIO TRASEIRA	545,67	1.091,34
560	Peça	2	SEMI EIXO LD	1.119,33	2.238,66
561	Peça	2	SEMI EIXO LE	1.372,67	2.745,34
562	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	302,00	1.208,00
563	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1.273,67	2.547,34
564	Peça	2	TENSOR CORRENTE DISTRIBUICAO	556,33	1.112,66
565	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	215,00	430,00
566	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	202,33	404,66
SUB TOTAL R\$					85.504,10

LOTE 10 - 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA MONTANA LS2 CHEVROLET, ANO 2019. - SEMUS					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
567	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	519,67	1.039,34
568	Peça	2	ALAVANCA FREIO MAO	194,00	388,00
569	Peça	2	ALTERNADOR	1.545,00	3.090,00
570	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	400,33	1.601,32
571	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	310,00	1.240,00
572	Peça	2	ANEIS MOTOR STD (P/4CIL)	750,00	1.500,00
573	Peça	2	ANTICHAMA	250,67	501,34
574	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL	124,33	497,32
575	Peça	4	BANDEJA DIANTEIRA C/ BUCHA S/ PIVO LD/LE	109,33	437,32
576	Peça	2	BARRA DIRECAO	245,67	491,34
577	Peça	8	BICO INJETOR	265,67	2.125,36
578	Peça	2	BICO INJETOR (KIT)	549,33	1.098,66
579	Peça	2	BOBINA IGNICAO	1.089,67	2.179,34
580	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	420,67	841,34
581	Peça	2	BOMBA DAGUA	344,67	689,34
582	Peça	2	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	622,67	1.245,34
583	Peça	2	BOMBA OLEO	642,67	1.285,34
584	Peça	2	BRONZE BIELA STD	497,33	994,66
585	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	225,67	451,34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



586	Peça	8	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	50,67	405,36
587	Peça	2	BUCHA PARTIDA STD KIT	55,67	111,34
588	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO LD	216,67	433,34
589	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO LE	255,67	511,34
590	Peça	2	CABO SELETOR	261,67	523,34
591	Peça	2	CABO VELA	278,67	557,34
592	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	298,67	597,34
593	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	286,67	573,34
594	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO (COMPLETO)	831,33	1.662,66
595	Peça	2	COMANDO VALVULA	642,67	1.285,34
596	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR	276,00	552,00
597	Peça	4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	109,33	437,32
598	Peça	2	COXIM CAMBIO LE	193,67	387,34
599	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	356,00	712,00
600	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	210,67	421,34
601	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA	100,00	400,00
602	Peça	4	CUBO RODA TRASEIRA	286,67	1.146,68
603	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	139,00	556,00
604	Peça	2	ELETROVENTILADOR	632,67	1.265,34
605	Peça	2	FAROL LD	672,67	1.345,34
606	Peça	2	FAROL LE	672,67	1.345,34
607	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA LC	352,00	1.408,00
608	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA LR	245,67	982,68
609	Peça	2	JUNTA MOTOR	420,67	841,34
610	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	109,33	437,32
611	Peça	4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	154,00	616,00
612	Peça	2	KIT DISTRIBUICAO	753,00	1.506,00
613	Peça	2	KIT EMBREAGEM	986,33	1.972,66
614	Peça	2	KIT JUNTA INJECAO ELETRONICA	55,67	111,34
615	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO 2 LADOS	48,33	193,32
616	Peça	2	KIT ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	235,67	471,34
617	Peça	4	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	91,00	364,00
618	Peça	2	MANGOTE FILTRO AR	344,67	689,34



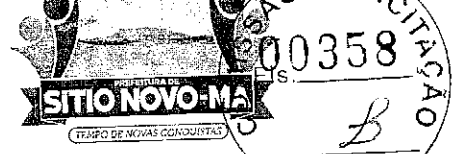
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



619	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	215,67	438,00
620	Peça	2	MOTOR PASSO	124,33	248,66
621	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	225,67	451,34
622	Peça	2	PINHAO PARTIDA	174,00	348,00
623	Peça	2	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UNID)	2.108,00	4.216,00
624	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR LD	139,00	278,00
625	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR LE	139,00	278,00
626	Peça	2	POLIA ALTERNADOR	134,33	268,66
627	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	96,00	192,00
628	Peça	2	PROTETOR CORREIA DENTADA (KIT)	188,67	377,34
629	Peça	2	RADIADOR OLEO	635,67	1.271,34
630	Peça	2	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	310,00	620,00
631	Peça	2	RELE AUXILIAR	587,33	1.174,66
632	Peça	2	REPARO ALAVANCA	196,67	393,34
633	Peça	2	RESISTENCIA AR-CONDICIONADO	134,00	268,00
634	Peça	2	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	196,67	393,34
635	Peça	2	RETENTOR VOLANTE	420,67	841,34
636	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR	534,33	1.068,66
637	Peça	2	ROTOR ALTERNADOR	623,00	1.246,00
638	Peça	2	SAPATA FREIO	245,67	491,34
639	Peça	2	SENSOR DETONACAO	210,67	421,34
640	Peça	2	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	187,67	375,34
641	Peça	2	SENSOR ROTACAO	245,67	491,34
642	Peça	2	SERVO FREIO	549,33	1.098,66
643	Peça	2	SONDA LAMBDA	355,00	710,00
644	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	144,00	576,00
645	Peça	2	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	89,00	178,00
646	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	248,67	497,34
647	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	96,00	192,00
648	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	96,00	192,00
649	Peça	2	TERMOSTATO (COMPLETO)	144,00	288,00
650	Peça	32	TUCHO VALVULA (UNIDADE)	62,67	2.005,44
651	Peça	2	VALVULA CANISTER	167,00	334,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



					Rubrica
652	Peça	2	VALVULA EQUALIZADORA CILINDRO MESTRE	210,67	421,34
653	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA	801,67	1.603,34
SUB TOTAL R\$					70.760,98

LOTE 11 - 01 (UM) VEÍCULO RENAULT MÁSTER RONTAN AMBULÂNCIA, ANO 2010. SEMUS					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
654	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO	856,00	856,00
655	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	940,00	1.880,00
656	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	455,67	911,34
657	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	553,00	553,00
658	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL	137,00	274,00
659	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM	397,00	397,00
660	Peça	16	BALANCIM VALVULA	161,67	2.586,72
661	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	142,00	284,00
662	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	258,33	516,66
663	Peça	4	BICO INJETOR	2.090,33	8.361,32
664	Peça	2	BIELETA DIANTEIRA	91,33	182,66
665	Peça	2	BIELETA TRASEIRA	106,33	212,66
666	Peça	1	BOMBA D'AGUA	553,00	553,00
667	Peça	1	BOMBA OLEO	977,33	977,33
668	Peça	2	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	48,67	97,34
669	Peça	1	BRONZE-BIELA STD	493,33	493,33
670	Peça	1	BRONZE MANGAL STD	614,33	614,33
671	Peça	1	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL	1.273,00	1.273,00
672	Peça	1	CABO SELETOR MUDANÇA	938,00	938,00
673	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	445,33	445,33
674	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO	1.310,67	1.310,67
675	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	1.588,67	1.588,67
676	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE	1.588,67	1.588,67
677	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	385,33	385,33
678	Peça	1	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	525,00	525,00
679	Peça	1	COXIM MOTOR CENTRAL	276,67	276,67
680	Peça	1	COXIM MOTOR LD	681,67	681,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

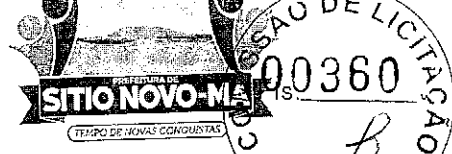


681	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	250,33	500,66
682	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO	232,33	464,66
683	Peça	1	ESPAÇADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª	327,00	327,00
684	Peça	1	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO	54,00	54,00
685	Peça	1	JUNTA MOTOR COMPLETO	2.134,67	2.134,67
686	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	463,33	926,66
687	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA	1.489,67	1.489,67
688	Peça	1	KIT EMBREAGEM	2.898,00	2.898,00
689	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	933,00	933,00
690	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	598,00	598,00
691	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM	1.190,33	1.190,33
692	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	1.486,67	1.486,67
693	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO LD	2.678,67	2.678,67
694	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO LE	1.195,67	1.195,67
695	Peça	1	SINCRONIZADOR 1ª 2ª	1.275,33	1.275,33
696	Peça	1	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	1.612,00	1.612,00
697	Peça	1	VALVULA PRESSÃO FLAUTA	1.667,00	1.667,00
SUB TOTAL R\$					50.195,69

LOTE 12 - 01 (UM) VEICULO AMBULANCIA SAMU MERCEDES BENZ SPRINTER, ANO 2017. SEMUS					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
698	Peça	1	ALTERNADOR	2.152,00	2.152,00
699	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL	188,33	376,66
700	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM	733,67	733,67
701	Peça	4	BIELA	546,33	2.185,32
702	Peça	1	BOMBA D'AGUA	893,67	893,67
703	Peça	1	BOMBA OLEO	1.471,33	1.471,33
704	Peça	1	BRONZE BIELA STD	890,33	890,33
705	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	979,67	979,67
706	Peça	1	BUJÃO BLOCO	125,00	125,00
707	Peça	1	CABO SELETOR	2.719,00	2.719,00
708	Peça	1	CAMISA MOTOR (C/4UND)	317,00	317,00
709	Peça	1	CHAVETA VIRABREQUIM	70,33	70,33



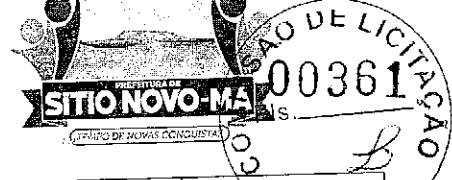
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



710	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	948,00	948,00
711	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO	1.158,67	1.158,67
712	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	795,33	795,33
713	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE	795,33	795,33
714	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRO	2.107,00	4.214,00
715	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	218,67	437,34
716	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO	289,33	578,66
717	Peça	4	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	190,00	760,00
718	Peça	2	FAROL LD/LE	2.527,33	5.054,66
719	Peça	1	FILTRO AR	128,67	128,67
720	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL	213,67	213,67
721	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR	128,33	128,33
722	Peça	1	FILTRO OLEO	103,33	103,33
723	Peça	1	FILTRO SECADOR	83,00	83,00
724	Peça	1	JUNTA MOTOR	1.484,67	1.484,67
725	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETA)	2.476,33	2.476,33
726	Peça	1	KIT EMBREAGEM	2.438,67	2.438,67
727	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	378,00	756,00
728	Peça	1	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND)	2.598,33	2.598,33
729	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	128,33	256,66
730	Peça	1	PORCA SEMI EIXO LD	293,00	293,00
731	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO	1.808,00	1.808,00
732	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	1.087,00	1.087,00
733	Peça	1	RESFRIADOR OLEO	1.805,00	1.805,00
734	Peça	1	RETENTOR POLIA	220,33	220,33
735	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	350,00	350,00
736	Peça	1	ROLAMENTO AUXILIAR ALTERNADOR PEQUENO	183,00	183,00
737	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA	267,67	535,34
738	Peça	1	SAPATA FREIO MAO	178,33	178,33
739	Peça	2	SEMI EIXO	1.575,00	3.150,00
740	Peça	1	TUBO DISTRIBUIÇÃO BOMBA ALTA PRESSÃO	365,67	365,67
741	Peça	1	TUCHO VALVULA (C/8UND)	402,33	402,33
742	Peça	1	VALVULA PRESSAO TURBINA	2.498,67	2.498,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

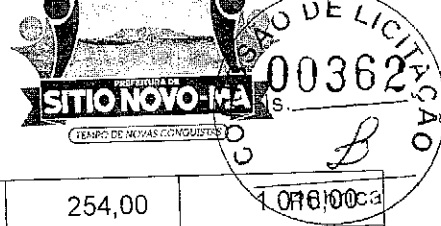


743	Peça	8	VARETA OLEO	93,33	746,64
744	Peça	1	VIRABREQUIM	5.260,67	5.260,67
SUB TOTAL R\$					57.207,61

LOTE 13 - 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, ANO 2014 e 2010. SEMUS					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
745	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	869,33	1.738,66
746	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	953,67	3.814,68
747	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	455,67	1.822,68
748	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	558,00	1.116,00
749	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	148,00	592,00
750	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	387,67	775,34
751	Peça	32	BALANCIM VALVULA	158,67	5.077,44
752	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	141,33	565,32
753	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	268,00	1.072,00
754	Peça	8	BICO INJETOR	2.123,67	16.989,36
755	Peça	4	BIELETA DIANTEIRA	90,00	360,00
756	Peça	4	BIELETA TRASEIRA	105,00	420,00
757	Peça	2	BOMBA D'ÁGUA	563,00	1.126,00
758	Peça	2	BOMBA OLEO	940,67	1.881,34
759	Peça	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	46,33	185,32
760	Peça	2	BRONZE BIELA STD	476,33	952,66
761	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	588,00	1.176,00
762	Peça	2	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL	1.261,00	2.522,00
763	Peça	2	CABO SELETOR MUDANÇA	968,00	1.936,00
764	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	460,00	920,00
765	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO	1.247,33	2.494,66
766	Peça	2	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	1.578,67	3.157,34
767	Peça	2	COMANDO VALVULA ESCAPE	1.578,67	3.157,34
768	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR	397,33	794,66
769	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	506,33	1.012,66
770	Peça	2	COXIM MOTOR CENTRAL	280,67	561,34
771	Peça	2	COXIM MOTOR LD	691,67	1.383,34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



772	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	254,00	1.016,00ca
773	Peça	4	DISCO FREIO TRASEIRO	248,00	992,00
774	Peça	2	ESPAÇADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª	332,00	664,00
775	Peça	2	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO	54,00	108,00
776	Peça	2	JUNTA MOTOR COMPLETO	2.090,33	4.180,66
777	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	483,33	1.933,32
778	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA	1.489,67	2.979,34
779	Peça	2	KIT EMBREAGEM	2.913,33	5.826,66
780	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	933,00	1.866,00
781	Peça	2	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	638,00	1.276,00
782	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	1.177,00	2.354,00
783	Peça	2	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	1.484,67	2.969,34
784	Peça	2	SEMI EIXO COMPLETO LD	2.678,67	5.357,34
785	Peça	2	SEMI EIXO COMPLETO LE	1.187,33	2.374,66
786	Peça	2	SINCRONIZADOR 1ª 2ª	1.272,00	2.544,00
787	Peça	2	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	1.605,33	3.210,66
788	Peça	2	VALVULA PRESSÃO FLAUTA	1.630,67	3.261,34
SUB TOTAL R\$					100.517,46

LOTE 14 - 01 (UM) VEÍCULO VOLKSWAGEM VOYAGE, ANO 2020. - SEMAS					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
789	Peça	1	ACUMULADOR OLEO CAMBIO	631,00	631,00
790	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	578,00	578,00
791	Peça	1	ALAVANCA FREIO MAO	213,60	213,67
792	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	452,33	904,66
793	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	350,00	700,00
794	Peça	1	ANTICHAMA	294,67	294,67
795	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL	213,60	427,34
796	Peça	1	ARTICULADOR CABO MARCHA	202,00	202,00
797	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LD C/BUCHA S/PIVO	212,00	212,00
798	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LE C/BUCHA S/PIVO	212,00	212,00
799	Peça	4	BICO INJETOR	360,33	1.441,32
800	Peça	1	BOBINA IGNICAO	1.088,33	1.088,33



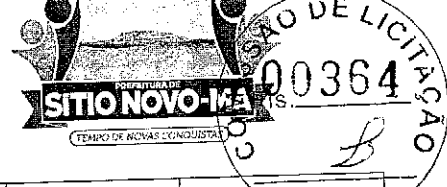
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



801	Peça	1	BOMBA DAGUA	759,00	759,00
802	Peça	1	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	654,33	654,33
803	Peça	1	BOMBA OLEO	469,67	469,67
804	Peça	1	BRONZE BIELA STD	250,67	250,67
805	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	260,67	260,67
806	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	38,67	154,68
807	Peça	1	CABO FREIO MAO LD	158,33	158,33
808	Peça	1	CABO FREIO MAO LE	147,33	147,33
809	Peça	1	CABO SELETOR	323,00	323,00
810	Peça	1	CABO VELA	287,67	287,67
811	Peça	1	CAIXA DIRECAO MECANICA	1.489,67	1.489,67
812	Peça	1	CAME BUZINA	49,00	49,00
813	Peça	1	CANO DAGUA	40,33	40,33
814	Peça	1	CARCACA BOMBA DAGUA	233,67	233,67
815	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	476,33	476,33
816	Peça	1	CARTER	267,67	267,67
817	Peça	1	CHAVE LIMPADOR	284,33	284,33
818	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	279,00	279,00
819	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	233,67	233,67
820	Peça	2	COIFA HOMOCINETICA LR	54,00	108,00
821	Peça	1	COMANDO VALVULA	433,00	433,00
822	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	264,33	264,33
823	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR	230,67	230,67
824	Peça	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR	411,67	411,67
825	Peça	1	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	241,00	241,00
826	Peça	1	COXIM MOTOR LD	383,33	383,33
827	Peça	1	CUBO RODA	297,67	297,67
828	Peça	1	CUBO RODA TRASEIRA	306,33	306,33
829	Peça	1	ELETROVENTILADOR	433,00	433,00
830	Peça	1	PASTILHA FREIO	190,00	190,00
831	Peça	1	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/3UNID)	1.571,67	1.571,67
832	Peça	1	RADIADOR	654,33	654,33
833	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	364,00	364,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



834	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	125,00	125,00
835	Peça	1	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	188,33	188,33
836	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD	102,00	102,00
837	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE	102,00	102,00
SUB TOTAL R\$					20.130,34

LOTE 15 - 01 (UM) VEÍCULO TRATOR LS PLUS 100 (ZUCANTELLI). - SEC. DE AGRICULTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
838	Peça	2	ANEL TRAVA EIXO	15,33	30,66
839	Peça	2	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	43,67	87,34
840	Peça	2	ANEL TRAVA MOTOR	27,67	55,34
841	Peça	2	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	39,33	78,66
842	Peça	2	ARRUELA 3/8 15MM	24,00	48,00
843	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO	146,67	293,34
844	Peça	2	ARTICULAÇÃO MANGA	239,67	479,34
845	Peça	4	BALANCIN TRATOR	309,67	1.238,68
846	Peça	2	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	156,33	312,66
847	Peça	2	BICO INJETOR	756,00	1.512,00
848	Peça	2	BUCHA HASTE	17,67	35,34
849	Peça	2	BUCHA MANGA EIXO	139,67	279,34
850	Jogo	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	69,00	276,00
851	Jogo	1	BUCHA VOLANTE	65,67	65,67
852	Peça	1	BUJAO BLOCO	19,00	19,00
853	Peça	1	CABEÇA ARTICULADORA	316,00	316,00
854	Peça	1	CABO ACELERADOR	138,33	138,33
855	Peça	1	CABO EMBREAGEM	137,00	137,00
856	Peça	1	CABO VELOCIMETRO	137,67	137,67
857	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	101,33	101,33
858	Peça	1	CORREIA DENTADA	250,67	250,67
859	Peça	2	COXIM RADIADOR	39,00	78,00
860	Peça	4	CRUZETA CARDAN	154,00	616,00
861	Peça	2	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	295,67	591,34
862	Peça	1	CUBO ACOPLAGEM	285,00	285,00



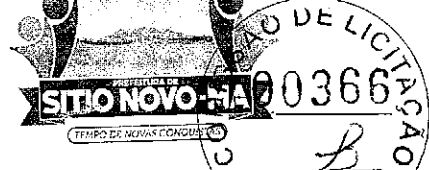
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



863	Conj.	1	CUBO HASTER	145,67	145,67
864	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	140,00	280,00
865	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	229,67	459,34
866	Peça	1	EMBOLO	441,67	441,67
867	Peça	12	ESFERA	90,00	1.080,00
868	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO	143,33	143,33
869	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	101,33	101,33
870	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	101,33	101,33
871	Peça	1	ESTOJO DIFERENCIAL	150,33	150,33
872	Peça	2	FACA	232,00	464,00
873	Peça	4	FILTRO AR EXT.	149,67	598,68
874	Peça	4	FILTRO AR INTERNO	81,67	326,68
875	Peça	4	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	95,67	382,68
876	Peça	1	FORÇA AÇO	22,00	22,00
877	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL	978,00	978,00
878	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	476,33	476,33
879	Peça	4	GRAMPO CRUZETA	14,67	58,68
880	Peça	4	GRAXEIRO EIXO	9,67	38,68
881	Peça	1	HASTE ROSCADA	40,33	40,33
882	Peça	1	HASTER TRANSMISSÃO	387,67	387,67
883	Peça	1	HELICE MOTOR	404,67	404,67
884	Peça	1	IGNIÇÃO	427,67	427,67
885	Peça	1	IMPULSOR	241,00	241,00
886	Peça	1	INDICADOR COMBUSTÍVEL	128,67	128,67
887	Peça	1	JUNTA ALOJAMENTO BICO	25,67	25,67
888	Jogo	1	JUNTA CABEÇOTE	789,67	789,67
889	Jogo	1	JUNTA CARTER	355,33	355,33
890	Jogo	1	MANGOTE ENCAIXE	86,00	86,00
891	Jogo	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	122,00	122,00
892	Jogo	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	120,00	120,00
893	Peça	1	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	299,33	299,33
894	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	111,67	223,34
895	Peça	2	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	111,67	223,34



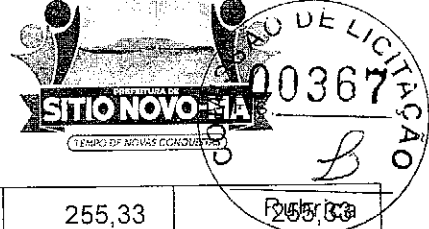
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



896	Peça	1	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	30,67	30,67
897	Peça	1	MOLA ENGRENAGEM TRANSF.	65,33	65,33
898	Peça	12	PARAFUSO CABEÇOTE	44,67	536,04
899	Peça	6	PARAFUSO COLETOR	19,00	114,00
900	Peça	12	PARAFUSO COROA	26,33	315,96
901	Peça	4	PARAFUSO FIXADOR	9,67	38,68
902	Peça	4	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LD	34,33	137,32
903	Peça	4	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LE	24,67	98,68
904	Peça	1	PARAFUSO VOLANTE	31,67	31,67
905	Peça	1	PINO ACIONADOR	254,33	254,33
906	Peça	1	PINO AÇO	76,00	76,00
907	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	119,67	119,67
908	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARCAÇA	28,00	28,00
909	Peça	2	PINO ELÁSTICO	30,67	61,34
910	Peça	4	PINO PINÇA FREIO	223,33	913,32
911	Peça	2	PIVÔ BANDEJA	228,33	456,66
912	Peça	1	PLACA SUPORTE	190,00	190,00
913	Peça	1	PLACA EMBREAGEM	159,00	159,00
914	Peça	2	PLAQUETA	36,00	72,00
915	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	164,00	164,00
916	Peça	4	PORCA 7/6 X 2	103,67	414,68
917	Peça	4	PORCA AGREGADO	50,67	202,68
918	Peça	4	PORCA BORBOLETA	18,67	74,68
919	Peça	4	PORCA EIXO	59,67	238,68
920	Peça	4	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	117,00	468,00
921	Peça	8	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	12,00	96,00
922	Peça	1	PORCA PINHÃO	69,67	69,67
923	Peça	12	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE N12MM	8,67	104,04
924	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	62,67	125,34
925	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	149,00	298,00
926	Peça	1	PORTADOR 4ª ENGRENAGEM	919,67	919,67
927	Peça	4	PRATO VÁLVULA	49,00	196,00
928	Peça	2	PRISIONEIRO COLAR DESCARGA	45,00	90,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

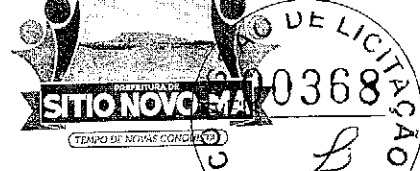


929	Peça	1	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	255,33	255,33
930	Peça	1	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	479,33	479,33
931	Peça	1	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	616,00	616,00
932	Peça	1	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	658,33	658,33
933	Peça	2	ROLAMENTO SEMI EIXO	187,00	374,00
934	Peça	2	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	236,33	472,66
935	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	78,00	156,00
936	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	71,00	142,00
937	Peça	8	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	15,00	120,00
938	Peça	2	SAPATA FREIO	209,00	418,00
939	Peça	2	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	345,67	691,34
SUB TOTAL R\$					29.129,23

LOTE 16 - 02 (DOIS) - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLANDE - SEC. DE AGRICULTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
940	Peça	4	ANEL BI PARTIDA	28,33	113,32
941	Peça	20	ANEL ELÁTICO	21,33	426,60
942	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO	76,67	306,68
943	Peça	20	ANEL TRAVA EIXO	62,67	1.253,40
944	Peça	12	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	52,00	624,00
945	Peça	12	ANEL TRAVA MOTOR	40,67	488,04
946	Peça	12	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	47,00	564,00
947	Peça	2	ARO EMBREAGEM	39,00	78,00
948	Peça	20	ARRUELA 3/8 15CM	31,67	633,40
949	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO	71,33	142,66
950	Peça	2	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	88,67	177,34
951	Peça	2	BALANCIM	104,00	208,00
952	Peça	2	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	155,67	311,34
953	Peça	4	BARRA DIREÇÃO	626,00	2.504,00
954	Peça	2	BATERIA 150 AH	864,33	1.728,66
955	Peça	8	BICO INJETOR	118,33	946,64
956	Peça	4	BUCHA HASTE	63,33	253,32
957	Peça	8	BUCHA MANGA EIXO	50,33	402,64



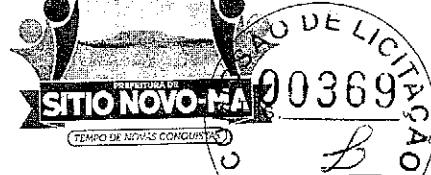
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



958	Peça	8	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	62,33	498,64
959	Peça	8	BUCHA VOLANTE	75,33	602,64
960	Peça	4	BUJÃO BLOCO	82,67	330,68
961	Peça	4	CABEÇA ARTICULADORA	141,00	564,00
962	Peça	4	CABO 2 RCA	84,00	336,00
963	Peça	4	CABO ACELERADOR	87,33	349,32
964	Peça	4	CABO EMBREAGEM	114,33	457,32
965	Peça	4	CABO VELOCIMETRO	135,67	542,68
966	Peça	6	CORREIA ALTERNADOR	209,67	1.258,02
967	Peça	2	CORREIA DENTADA	169,67	339,34
968	Peça	12	COXIM RADIADOR	91,67	1.100,04
969	Peça	4	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	209,67	838,68
970	Peça	8	CRUZETA CARDAN	146,33	1.170,64
971	Peça	2	CUBO ACOPLAGEM	191,67	383,34
972	Peça	2	CUBO EIXO DIANTEIRO	171,67	343,34
973	Peça	2	CUBO HASTER	160,00	320,00
974	Peça	36	DENTE CONCHA	160,33	5.771,88
975	Peça	2	DISCO EIXO EMBREAGEM	196,67	393,34
976	Peça	2	DISCO EMBREAGEM	505,33	1.010,66
977	Peça	2	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	215,00	430,00
978	Peça	2	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	392,67	785,34
979	Peça	2	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	300,67	601,34
980	Peça	2	EIXO AÇO USINADO	553,67	1.107,34
981	Peça	2	EIXO BALANCIN	435,33	870,66
982	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	398,33	796,66
983	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	268,67	537,34
984	Peça	2	EMBOLO	252,67	505,34
985	Peça	2	ENGRENAGEM 1ª	433,67	867,34
986	Peça	2	ENGRENAGEM 2ª	371,33	742,66
987	Peça	2	ENGRENAGEM 3ª	563,33	1.126,66
988	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª	361,33	722,66
989	Peça	2	ENGRENAGEM CONDUTORA	413,33	826,66
990	Peça	2	ENGRENAGEM CONDUZIDA	310,67	621,34



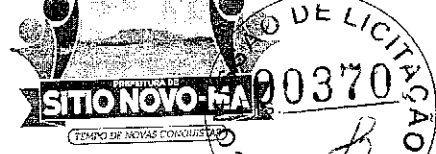
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



991	Peça	2	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	424,67	849,34
992	Peça	2	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	377,33	754,66
993	Peça	2	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	308,00	616,00
994	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMARIA	383,67	767,34
995	Peça	2	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	389,67	779,34
996	Peça	20	ESFERA	135,67	2.713,40
997	Peça	2	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	266,67	533,34
998	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO	67,33	134,66
999	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	131,00	262,00
1000	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	169,67	339,34
1001	Peça	2	ESTOJO DIFERENCIAL	221,67	443,34
1002	Peça	2	EXTREMIDADE LD	312,67	625,34
1003	Peça	2	EXTREMIDADE LE	335,33	670,66
1004	Peça	2	FACA	215,00	430,00
1005	Peça	6	FILTRO AR EXTERNO	266,33	1.597,98
1006	Peça	6	FILTRO AR INTERNO	137,33	823,98
1007	Peça	6	FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	168,33	1.009,98
1008	Peça	2	FLEXIVEL CILINDRO DIREÇÃO	135,67	271,34
1009	Peça	2	FLEXIVEL LONGO DIREÇÃO	189,00	378,00
1010	Peça	2	FORÇA AÇO	145,33	290,66
1011	Peça	2	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	181,67	363,34
1012	Peça	2	GARFO EIXO DIFERENCIAL	261,67	523,34
1013	Peça	2	GARFO EIXO INJETOR	373,67	747,34
1014	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	354,67	709,34
1015	Peça	2	GARFO TRANSMISSÃO	359,33	718,66
1016	Peça	2	GRAMPO CRUZETA	223,67	447,34
1017	Jogo	20	GRAXEIRO EIXO	118,33	2.366,60
1018	Peça	8	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	63,33	506,64
1019	Peça	8	GUIA VÁLVULA ESCAPE	88,00	704,00
1020	Peça	2	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	72,00	144,00
1021	Peça	2	HASTE ROSCADA	57,67	115,34
1022	Peça	2	HASTER TRANSMISSÃO	154,33	308,66
1023	Peça	6	HELICE MOTOR	276,33	1.657,98



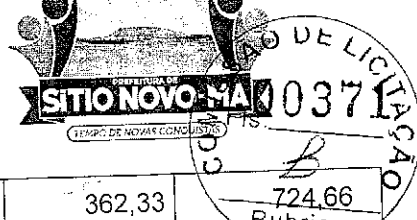
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1024	Peça	4	IGNIÇÃO	280,67	1.122,68
1025	Peça	2	IMPULSOR	460,33	920,66
1026	Peça	2	INDICADOR COMBUSTIVEL	227,67	455,34
1027	Peça	2	JUNTA ALOJAMENTO BICO	247,33	494,66
1028	Peça	2	JUNTA CABEÇOTE	126,00	252,00
1029	Peça	2	JUNTA CARTER	73,33	146,66
1030	Peça	2	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	91,00	182,00
1031	Peça	2	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	120,67	241,34
1032	Peça	2	JUNTA INFERIOR	93,00	186,00
1033	Peça	2	JUNTA MANGA EIXO	85,33	170,66
1034	Peça	2	MANGOTE ENCAIXE	96,67	193,34
1035	Peça	4	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	116,00	464,00
1036	Peça	4	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	154,67	618,68
1037	Peça	4	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	113,00	452,00
1038	Peça	4	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	183,00	732,00
1039	Peça	4	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTIVEL	106,00	424,00
1040	Peça	2	MANGUEIRA TURBINA	209,33	418,66
1041	Peça	2	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	43,00	86,00
1042	Peça	2	MOLA-BOS	28,67	57,34
1043	Peça	2	MOLA ENGATE	1.138,00	2.276,00
1044	Peça	2	MOLA PLATÔ	54,00	108,00
1045	Peça	2	MOLA VÁLVULA	20,00	40,00
1046	Peça	2	PARAFUSO CABEÇOTE	132,00	264,00
1047	Peça	20	PARAFUSO COLETOR	30,00	600,00
1048	Peça	20	PARAFUSO FIXADOR	57,00	1.140,00
1049	Peça	2	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	308,00	616,00
1050	Peça	2	PINO ACIONADOR	126,00	252,00
1051	Peça	2	PINO AÇO	241,00	482,00
1052	Peça	2	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	144,67	289,34
1053	Peça	2	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	199,67	399,34
1054	Peça	20	PINO ELÁSTICO	80,67	1.613,40
1055	Peça	2	PINO EMBREAGEM	316,67	633,34
1056	Peça	2	PINO ENGRENAGEM DUPLA	215,33	430,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1057	Peça	2	PISTÃO BOMBA INJETORA	362,33	724,66
1058	Peça	2	PISTÃO PINÇA FREIO	218,33	436,66
1059	Peça	2	PIVÔ BANDEJA	271,00	542,00
1060	Peça	2	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	287,00	574,00
1061	Peça	2	PLACA SUPORTE	277,67	555,34
1062	Peça	2	PLACA EMBREAGEM	355,00	710,00
1063	Peça	2	PLAQUETA	337,33	674,66
1064	Peça	2	POLIA ALTERNADOR	153,33	306,66
1065	Peça	2	PONTA CARÇAÇA	355,00	710,00
1066	Peça	2	PONTEIRA CARDAN	157,00	314,00
1067	Peça	20	PORCA 7/ 6X2	50,00	1.000,00
1068	Peça	2	PORCA AGREGADO	41,33	82,66
1069	Peça	2	PORCA BORBOLETA	47,00	94,00
1070	Peça	2	PORCA EIXO	101,67	203,34
1071	Peça	20	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	47,33	946,60
1072	Peça	2	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	46,00	92,00
1073	Peça	2	PORCA PINHÃO	54,33	108,66
1074	Peça	2	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	116,33	232,66
1075	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	290,33	580,66
1076	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	115,67	231,34
1077	Peça	2	PRATO VÁLVULA	236,33	472,66
1078	Peça	2	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	231,33	462,66
1079	Peça	2	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	301,33	602,66
1080	Peça	2	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	180,67	361,34
1081	Peça	2	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	316,67	633,34
1082	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	162,00	324,00
1083	Peça	2	ROLAMENTO MANGA EIXO	86,00	172,00
1084	Peça	2	ROLAMENTO PINHÃO	390,33	780,66
1085	Peça	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	261,00	522,00
1086	Peça	2	ROLAMENTO SEMI EIXO	213,67	427,34
1087	Peça	2	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	268,33	536,66
1088	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	247,33	494,66
1089	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	298,33	596,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

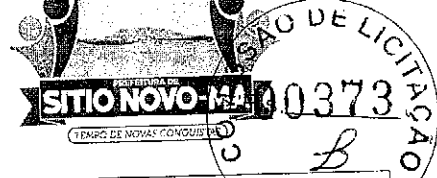


1090	Peça	2	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	410,67	821,34
1091	Peça	2	SAPATA FREIO	457,33	914,66
1092	Peça	2	SATELITE CONEY EMBREAGEM	284,67	569,34
1093	Peça	2	SEMI EIXO LD	422,67	845,34
1094	Peça	2	SEMI EIXO LE	379,00	758,00
1095	Peça	2	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	270,00	540,00
1096	Peça	2	SILENCIOSO	255,00	510,00
1097	Peça	2	SUORTE TUBO RESERVATÓRIO	188,00	376,00
1098	Peça	2	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	185,67	371,34
1099	Peça	2	TUBO ADMISSÃO TURBINA	129,67	259,34
1100	Peça	2	TUBO FLÉXIVEL	189,00	378,00
1101	Peça	2	TUBO RÍGIDO BOMBA	234,00	468,00
1102	Peça	2	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	55,00	110,00
1103	Peça	2	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	57,00	114,00
1104	Peça	2	VÁLVULA ABS	50,00	100,00
SUB TOTAL R\$					101.321,22

LOTE 17 - 01 (UM) - TRATOR AGRÍCOLA JOHN DEERE. - SEC. DE AGRICULTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1105	Peça	2	ANEL BI PARTIDA	26,33	52,66
1106	Peça	10	ANEL ELÁTICO	20,00	200,00
1107	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO	75,00	150,00
1108	Peça	10	ANEL TRAVA EIXO	59,00	590,00
1109	Peça	6	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	48,67	292,02
1110	Peça	6	ANEL TRAVA MOTOR	38,00	228,00
1111	Peça	6	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	43,33	259,98
1112	Peça	10	ARRUELA 3/8 15MM	7,33	73,30
1113	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO	71,00	71,00
1114	Peça	1	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	64,67	64,67
1115	Peça	1	BALANCIN	121,33	121,33
1116	Peça	1	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	64,67	64,67
1117	Peça	2	BARRA DIREÇÃO	314,67	629,34
1118	Peça	1	BATERIA 150 AH	1.233,33	1.233,33



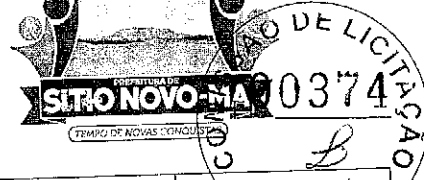
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1119	Peça	4	BICO INJETOR	143,00	572,00
1120	Peça	2	BUCHA HASTE	65,67	131,34
1121	Peça	4	BUCHA MANGA EIXO	51,67	206,68
1122	Peça	4	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	40,00	160,00
1123	Peça	4	BUCHA VOLANTE	96,33	385,32
1124	Peça	2	BUJÃO BLOCO	26,33	52,66
1125	Peça	2	CABEÇA ARTICULADORA	168,00	336,00
1126	Peça	2	CABO 2 RCA	91,00	182,00
1127	Peça	2	CABO ACELERADOR	64,67	129,34
1128	Peça	2	CABO EMBREAGEM	121,33	242,66
1129	Peça	2	CABO VELOCÍMETRO	91,00	182,00
1130	Peça	3	CORREIA ALTERNADOR	206,33	618,99
1131	Peça	1	CORREIA DENTADA	206,33	206,33
1132	Peça	6	COXIM RADIADOR	91,00	546,00
1133	Peça	1	CREMALHEIRA	91,00	91,00
1134	Peça	2	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	206,33	412,66
1135	Peça	4	CRUZETA CARDAN	143,00	572,00
1136	Peça	4	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	268,00	1.072,00
1137	Peça	1	CUBO ACOPLAGEM	143,00	143,00
1138	Peça	1	CUBO EIXO DIANTEIRO	185,33	185,33
1139	Peça	1	CUBO HASTER	143,00	143,00
1140	Peça	18	DENTE CONCHA	168,00	3.024,00
1141	Peça	6	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	185,67	1.114,02
1142	Peça	1	DISCO EIXO EMBREAGEM	206,33	206,33
1143	Peça	1	DISCO EMBREAGEM	676,00	676,00
1144	Peça	1	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	218,67	218,67
1145	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO PRIMÁRIO	229,00	229,00
1146	Peça	1	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	334,67	334,67
1147	Peça	1	EIXO AÇO USINADO	732,33	732,33
1148	Peça	1	EIXO BALANCIN	486,67	486,67
1149	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	206,33	206,33
1150	Peça	1	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	143,00	143,00
1151	Peça	1	EMBOLO	271,67	271,67



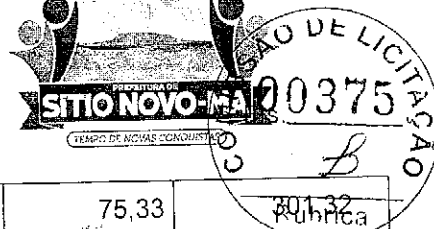
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1152	Peça	1	ENGRENAGEM 1ª	592,00	592,00
1153	Peça	1	ENGRENAGEM 2ª	425,33	425,33
1154	Peça	1	ENGRENAGEM 3ª	543,33	543,33
1155	Peça	1	ENGRENAGEM 4ª	321,33	321,33
1156	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUTORA	334,67	334,67
1157	Peça	1	ENGRENAGEM CONDUZIDA	298,00	298,00
1158	Peça	1	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	472,00	472,00
1159	Peça	1	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	419,00	419,00
1160	Peça	1	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	206,33	206,33
1161	Peça	1	ENGRENAGEM PRIMÁRIA	361,67	361,67
1162	Peça	1	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	487,33	487,33
1163	Peça	10	ESFERA	9,33	93,30
1164	Peça	1	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERÊNCIA	143,00	143,00
1165	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO	96,33	96,33
1166	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	121,33	121,33
1167	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	206,33	206,33
1168	Peça	1	ESTOJO DIFERENCIAL	272,00	272,00
1169	Peça	1	EXTREMIDADE LD	367,33	367,33
1170	Peça	1	EXTREMIDADE LE	367,33	367,33
1171	Peça	1	FAÇA	121,33	121,33
1172	Peça	3	FILTRO AR EXTERNO	206,33	618,99
1173	Peça	3	FILTRO AR INTERNO	143,00	429,00
1174	Peça	3	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	143,00	429,00
1175	Peça	1	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	121,33	121,33
1176	Peça	1	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	206,33	206,33
1177	Peça	1	FORÇA AÇO	152,33	152,33
1178	Peça	1	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	163,67	163,67
1179	Peça	1	GARFO EIXO DIFERENCIAL	314,67	314,67
1180	Jogo	1	GARFO EIXO INJETOR	461,33	461,33
1181	Jogo	1	GARFO EMBREAGEM	367,33	367,33
1182	Peça	1	GARFO TRANSMISSÃO	314,67	314,67
1183	Peça	10	GRAXEIRO EIXO	7,33	73,30
1184	Peça	4	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	75,33	301,32



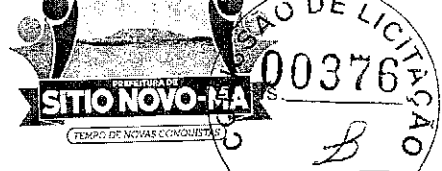
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1185	Peça	4	GUIA VÁLVULA ESCAPE	75,33	301,32
1186	Peça	1	HASTE ACIONAMENTO CÂMBIO	59,00	59,00
1187	Peça	1	HASTE ROSCADA	52,00	52,00
1188	Peça	1	HASTE TRANSMISSÃO	206,33	206,33
1189	Peça	3	HÉLICE DO MOTOR	314,67	944,01
1190	Peça	1	GRAMPO CRUZETA	143,00	143,00
1191	Peça	2	IGNIÇÃO	250,00	500,00
1192	Peça	1	IMPULSOR	633,33	633,33
1193	Peça	1	INDICADOR COMBUSTÍVEL	206,33	206,33
1194	Peça	1	JUNTA ALOJAMENTO BICO	26,33	26,33
1195	Peça	1	JUNTA CABEÇOTE	77,33	77,33
1196	Peça	1	JUNTA CARTER	91,33	91,33
1197	Peça	1	JUNTA COLETOR ADMISÃO	91,00	91,00
1198	Peça	1	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	121,33	121,33
1199	Peça	1	JUNTA INFERIOR	91,33	91,33
1200	Peça	1	JUNTA MANGA EIXO	59,00	59,00
1201	Peça	1	MANGOTE ENCAIXE	91,33	91,33
1202	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	143,00	286,00
1203	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	185,67	371,34
1204	Peça	1	MOLA ENGATE	26,33	26,33
1205	Peça	1	MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA	47,67	47,67
1206	Peça	1	MOLA PLATO	38,00	38,00
1207	Peça	1	MOLA VÁLVULA	20,33	20,33
1208	Peça	1	MOTOR PARTIDA	3.142,00	3.142,00
1209	Peça	1	PARAFUSO CABEÇOTE	74,00	74,00
1210	Peça	10	PARAFUSO COLETOR	14,33	143,30
1211	Peça	10	PARAFUSO COROA	229,00	2.290,00
1212	Peça	10	PARAFUSO FIXADOR	43,00	430,00
1213	Peça	1	PINO ACIONADOR	76,33	76,33
1214	Peça	1	PINO AÇO	277,00	277,00
1215	Peça	1	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	206,33	206,33
1216	Peça	1	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	163,67	163,67
1217	Peça	10	PINO ELÁSTICO	8,67	86,70



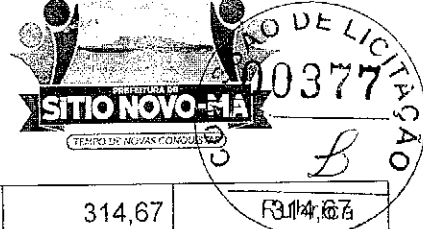
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1218	Peça	1	PINO EMBREAGEM	250,00	250,00
1219	Peça	1	PINO ENGRENAGEM DUPLA	206,00	206,00
1220	Peça	1	PISTÃO BOMBA INJETORA	419,00	419,00
1221	Peça	1	PISTÃO PINÇA FREIO	218,67	218,67
1222	Peça	1	PIVÔ BANDEJA	250,00	250,00
1223	Peça	1	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	206,33	206,33
1224	Peça	1	PLACA SUPORTE	301,33	301,33
1225	Peça	1	PLACA EMBREAGEM	419,00	419,00
1226	Peça	1	PLAQUETA	229,00	229,00
1227	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	229,00	229,00
1228	Peça	1	PONTA CARÇAÇA	523,33	523,33
1229	Peça	10	PORCA 7/6 X 2	7,33	73,30
1230	Peça	1	PORCA AGREGADO	41,00	41,00
1231	Peça	1	PORCA BORBOLETA	54,00	54,00
1232	Peça	1	PORCA EIXO	121,33	121,33
1233	Peça	10	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	38,00	380,00
1234	Peça	1	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	26,33	26,33
1235	Peça	1	PORCA PINHÃO	48,67	48,67
1236	Peça	1	PORCA PRISIONEIRO CABECOTE 12MM	59,00	59,00
1237	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	74,00	74,00
1238	Peça	1	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	59,00	59,00
1239	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	206,33	206,33
1240	Peça	1	PORTADOR 4ª ENGRENAGEM TRACÇÃO	710,00	710,00
1241	Peça	1	PRATO VALVULA	218,67	218,67
1242	Peça	1	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	250,00	250,00
1243	Peça	1	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	218,67	218,67
1244	Peça	1	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	74,00	74,00
1245	Peça	1	ROLAMENTO MANGA EIXO	43,00	43,00
1246	Peça	1	ROLAMENTO PINHÃO	483,33	483,33
1247	Peça	1	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	314,67	314,67
1248	Peça	1	ROLAMENTO SEMI EIXO	152,33	152,33
1249	Peça	1	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	206,33	206,33
1250	Peça	1	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	143,00	143,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

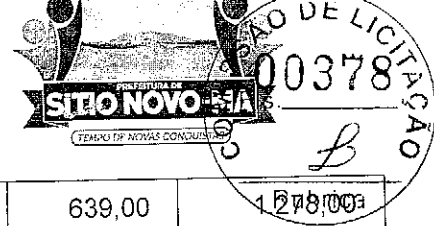


1251	Peça	1	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	314,67	314,67
1252	Peça	1	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	361,67	361,67
1253	Peça	1	SAPATA FREIO	461,33	461,33
1254	Peça	1	SATÉLITE CONEY EMBREAGEM	261,33	261,33
1255	Peça	1	SEMI EIXO LD	487,67	487,67
1256	Peça	1	SEMI EIXO LE	426,00	426,00
1257	Peça	1	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	314,67	314,67
1258	Peça	1	SILENCIOSO	298,00	298,00
1259	Peça	1	SUORTE TUBO RESERVATÓRIO	261,33	261,33
1260	Peça	1	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	179,33	179,33
1261	Peça	1	TUBO ADMISSÃO TURBINA	163,67	163,67
1262	Peça	1	VALVULA ABS	43,00	43,00
1263	Peça	1	TUBO FLÉXIVEL	185,67	185,67
1264	Peça	1	ARO EMBREAGEM	52,00	52,00
SUB TOTAL R\$					50.838,10

LOTE 18 - 02 (DOIS) VEÍCULOS MITSUBISHI L-200, ANO 1998 e 2005 . - SEC. DE AGRICULTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1265	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	1.085,67	4.342,68
1266	Peça	2	AMORTECEDOR FREIO MÃO	536,00	1.072,00
1267	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	870,33	3.481,32
1268	Peça	2	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	1.095,67	2.191,34
1269	Peça	4	BATENTE EIXO DIANTEIRO	90,00	360,00
1270	Peça	8	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	114,67	917,36
1271	Peça	8	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	114,67	917,36
1272	Peça	2	BOIA TANQUE	622,00	1.244,00
1273	Peça	2	BOMBA COMBUSTÍVEL	611,67	1.223,34
1274	Peça	8	BORRACHA ESTALIZADOR	74,33	594,64
1275	Peça	4	BORRACHA PORTA DIANTEIRA	298,00	1.192,00
1276	Peça	2	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO	626,33	1.252,66
1277	Peça	2	CABO FREIO MÃO TRASEIRO DIREITO	851,67	1.703,34
1278	Peça	2	CABO FREIO MÃO TRASEIRO ESQUERDO	569,67	1.139,34
1279	Peça	4	CENTRALIZADOR PATIM	42,33	169,32



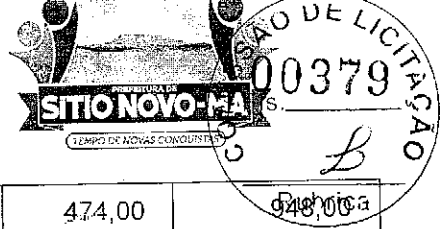
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1280	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	639,00	1.278,00
1281	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	462,33	924,66
1282	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	408,33	816,66
1283	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	408,33	816,66
1284	Peça	2	COIFA ALAVANCA	108,67	217,34
1285	Peça	2	COXIM CAMBIO	549,00	1.098,00
1286	Peça	2	COXIM MOTOR DIREITO	521,33	1.042,66
1287	Peça	2	COXIM MOTOR ESQUERDO	521,33	1.042,66
1288	Peça	2	DEFLETOR RADIADOR	798,33	1.596,66
1289	Peça	4	DISCO FREIO	518,33	2.073,32
1290	Peça	2	FECHADURA PORTA DIANTEIRA DIREITA	253,33	506,66
1291	Peça	2	FECHADURA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA	253,33	506,66
1292	Peça	4	FILTRO AR	210,67	842,68
1293	Peça	4	FILTRO COMBUSTÍVEL	213,00	852,00
1294	Peça	4	FILTRO ÓLEO	149,00	596,00
1295	Peça	4	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	203,00	812,00
1296	Peça	4	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	250,33	1.001,32
1297	Peça	2	JOGO RETENTOR VALVULA	461,33	922,66
1298	Peça	4	JOGO SAPATA FREIO	484,33	1.937,32
1299	Peça	2	JUNTA CABECOTE	1.094,33	2.188,66
1300	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULA	77,67	155,34
1301	Peça	8	LAMPADA FAROL	54,00	432,00
1302	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	291,67	583,34
1303	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	291,67	583,34
1304	Peça	2	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	524,67	1.049,34
1305	Peça	2	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	524,67	1.049,34
1306	Peça	4	LONA FREIO	210,67	842,68
1307	Peça	4	MAÇANETA PORTA EXTERNA DIREITA	127,33	509,32
1308	Peça	4	MAÇANETA PORTA EXTERNA ESQUERDA	127,33	509,32
1309	Peça	4	MAÇANETA PORTA INTERNA DIREITA	127,33	509,32
1310	Peça	4	MAÇANETA PORTA INTERNA ESQUERDA	127,33	509,32
1311	Peça	2	MAGOTE RADIADOR INFERIOR	730,33	1.460,66
1312	Peça	2	MAGOTE RADIADOR SUPERIOR	509,00	1.018,00



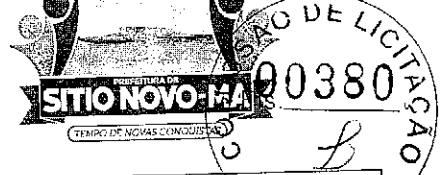
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1313	Peça	2	MANCAL ALTERNADOR	474,00	948,00
1314	Peça	4	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	121,00	484,00
1315	Peça	4	PASTILHA FREIO	379,67	1.518,68
1316	Peça	2	PINHÃO PARTIDA	269,00	538,00
1317	Peça	8	PIVÔ INFERIOR	174,00	1.392,00
1318	Peça	8	PIVÔ SUPERIOR	160,33	1.282,64
1319	Peça	2	PORTA ESCOVA PARTIDA	136,00	272,00
1320	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO	155,33	310,66
1321	Peça	2	REGULADOR VOLTAGEM	251,67	503,34
1322	Peça	4	REGULAGEM FREIO AUTOMÁTICO	168,67	674,68
1323	Peça	4	RELE AUXILIAR	87,00	348,00
1324	Peça	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA	114,67	458,68
1325	Peça	4	RETENTOR RODA TRASEIRA	112,67	450,68
1326	Peça	2	RETENTOR TRASEIRO CAMBIO	114,67	229,34
1327	Peça	4	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	288,00	1.152,00
1328	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAM	398,33	796,66
1329	Peça	4	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	114,67	458,68
1330	Peça	4	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	114,67	458,68
1331	Peça	2	ROLAMENTO PINHÃO GRANDE	262,67	525,34
1332	Peça	2	ROLAMENTO PINHÃO PEQUENO	199,00	398,00
1333	Jogo	2	SENSOR ROTAÇÃO	1.291,67	2.583,34
1334	Jogo	2	SENSOR TEMPERATURA CABEÇOTE	243,00	486,00
1335	Peça	2	SENSOR TEMPERATURA D'ÁGUA	221,00	442,00
1336	Peça	2	SENSOR VELOCIDADE	285,67	571,34
1337	Peça	2	SERVO FREIO	1.072,00	2.144,00
1338	Peça	4	TAMBOR FREIO	279,67	1.118,68
1339	Peça	2	TAMPA ÓLEO MOTOR	127,33	254,66
1340	Peça	2	TAMPA RESERVATÓRIO AGUA	89,33	178,66
1341	Peça	2	TAMPA TANQUE	108,67	217,34
1342	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1.072,00	2.144,00
1343	Peça	2	VÁLVULA ADMISSÃO	323,33	646,66
1344	Peça	2	VÁLVULA ESCAPE	326,67	653,34
1345	Peça	2	VIDRO PORTA DIREITO	578,00	1.156,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1346	Peça	2	VIDRO PORTA ESQUERDO	578,00	1.156,00
SUB TOTAL R\$					79.036,68

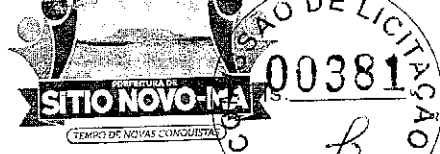
LOTE 19 - 02 (DOIS) EQUIPAMENTO ENCANTEIRADOR ER 500. - SEC. DE AGRICULTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1347	Peça	2	LAMINA	371,67	743,34
1348	Peça	1	SUPORTE	261,67	261,67
SUB TOTAL R\$					1.005,01

LOTE 20 - 01 (UM) EQUIPAMENTO SEMEADORA/ADUBADEIRA CHAPEU CHIN. - SEC. DE AGRICULTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1349	Peça	4	RODA	753,33	3.013,32
1350	Peça	2	CUBO	217,33	434,66
1351	Peça	4	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	123,67	494,68
1352	Peça	4	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	112,00	448,00
1353	Peça	4	RETENTOR RODA DIANTEIRA	29,00	116,00
1354	Peça	4	CALOTA CUBO KIT	32,33	129,32
1355	Peça	1	TOMADA FORÇA	348,33	348,33
1356	Peça	1	SUPORTE TOMADA FORÇA	362,00	362,00
1357	Peça	1	CARDAN	569,67	569,67
1358	Peça	8	KIT PARAFUSO/PORCA RODA DIANTEIRA	68,00	544,00
1359	Peça	4	ANEL VEDACÃO EIXO ACIO BOMBA	16,00	64,00
1360	Peça	1	ENGRENAGEM AÇIONADORA	392,67	392,67
SUB TOTAL R\$					6.916,65

LOTE 21 - 01 (UM) EQUIPAMENTO PLANTADEIRA JUMIL 4 LINHAS. - SEC. DE AGRICULTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1361	Peça	2	CORREIA ALERNA	67,00	134,00
1362	Peça	1	POLIA	222,00	222,00
1363	Peça	1	TAMPA OLEO MOTOR	35,00	35,00
1364	Peça	1	SUPORTE	350,00	350,00
SUB TOTAL R\$					741,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



LOTE 22 - 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS GRADE ARADORA HIDRAÚLICA, 16 DISCOS, 12 DISCOS e 28 Peças
DISCOS. - SEC. DE AGRICULTURA

Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1365	Peça	3	BARRA	403,33	1.209,99
1366	Peça	48	DISCO GRADE	388,00	18.624,00
1367	Peça	48	PARAFUSO	38,33	1.839,84
1368	Peça	6	ARRUELA CUBO	27,00	162,00
1369	Peça	60	ARRUELA LISA	7,67	460,20
1370	Peça	18	GRAMPO	68,67	1.236,06
1371	Peça	18	ESPACADOR	68,67	1.236,06
1372	Peça	12	MANCAL	705,33	8.463,96
SUB TOTAL R\$					33.232,11

LOTE 23 - 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS CARRETA AGRÍCOLA COM DOIS EIXOS. - SEC. DE AGRICULTURA

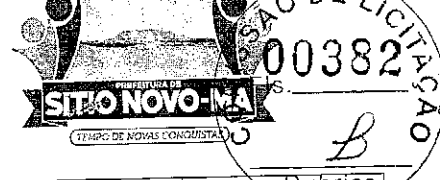
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1373	Peça	8	RODA	763,33	6.106,64
1374	Peça	8	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	157,67	1.261,36
1375	Peça	8	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	123,67	989,36
1376	Peça	8	RETENTOR RODA DIANTEIRA	38,33	306,64
1377	Peça	6	CUBO	556,67	3.340,02
1378	Peça	4	SEMI EIXO	759,00	3.036,00
1379	Peça	8	GRAMPO	68,00	544,00
1380	Peça	16	KIT PARAFUSO PORÇA DIANTEIRA	25,00	400,00
1381	Peça	2	EIXO	664,33	1.328,66
SUB TOTAL R\$					17.312,68

LOTE 24 - 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA TRUK IVECO, ANO 2014 e ANO 2020. - SEC. DE INFRAESTRUTURA

Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1382	Peça	2	ALTERNADOR	2.848,33	5.696,66
1383	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	558,67	2.234,68
1384	Peça	2	ANEL VEDACAO TUBO	31,67	63,34
1385	Peça	2	AUTOMATICO AUXILIAR	389,00	778,00
1386	Peça	12	BALANCIM VALVULA CONJUNTO	408,00	4.896,00



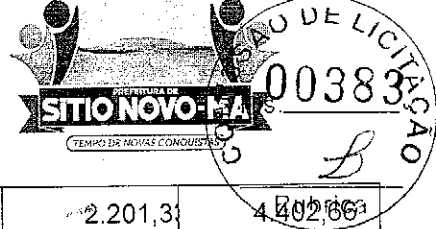
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



					Rubrica
1387	Peça	2	BOMBA DAGUA	584,00	1.168,00
1388	Peça	2	BOMBA OLEO	2.561,33	5.122,66
1389	Peça	2	BRONZE BIELA STD	577,33	1.154,66
1390	Peça	4	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	163,00	652,00
1391	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	1.005,00	2.010,00
1392	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR	404,67	809,34
1393	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA	2.730,66	5.461,34
1394	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)	163,33	326,66
1395	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL) KIT	245,66	491,34
1396	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO	147,66	590,68
1397	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO	195,33	781,32
1398	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	263,00	526,00
1399	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM	602,00	1.204,00
1400	Peça	2	CILINDRO GARFO CAIXA	390,33	780,66
1401	Peça	2	CILINDRO IGNICAO	115,00	230,00
1402	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.742,00	3.484,00
1403	Peça	2	COMANDO VALVULA	2.172,33	4.344,66
1404	Peça	2	COROA PINHAO 7X37	4.294,00	8.588,00
1405	Peça	4	CORPO AGOPLAMENTO 3A 4A	476,33	1.905,32
1406	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	884,00	3.536,00
1407	Peça	4	CRUZETA CARDAN	514,67	2.058,68
1408	Peça	2	CRUZETA DIFERENCIAL	791,66	1.583,34
1409	Peça	8	CUICA FREIO 24X30	928,00	7.424,00
1410	Peça	2	EIXO GARFO EMBREAGEM	32,33	64,66
1411	Peça	2	EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL	1.449,33	2.898,66
1412	Peça	2	EIXO SAIDA DIFERENCIAL	1.878,00	3.756,00
1413	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	2.090,00	4.180,00
1414	Peça	2	FAROL AUXILIAR LD	462,00	924,00
1415	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE	462,00	924,00
1416	Peça	2	FAROL LD	1.048,33	2.096,66
1417	Peça	2	FAROL LE	1.048,33	2.096,66
1418	Peça	4	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	398,33	1.593,32
1419	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	262,00	524,00
1420	Peça	4	GARFO SOLDAVEL	817,33	3.269,32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1421	Peça	2	HELICE VENTILADOR	2.201,33	4.402,66
1422	Peça	2	INTERRUPTOR FREIO	118,00	236,00
1423	Peça	2	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	131,67	263,34
1424	Peça	2	JUNTA MOTOR	3.666,00	7.332,00
1425	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULAS	593,33	1.186,66
1426	Peça	12	KIT MOTOR	951,33	11.415,96
1427	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LD	116,00	232,00
1428	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LE	116,00	232,00
1429	Peça	4	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	349,00	1.396,00
1430	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LD	489,67	979,34
1431	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LE	464,33	928,66
1432	Peça	2	RADIADOR	3.300,67	6.601,34
1433	Peça	2	REPARO COMPRESSOR AR	221,33	442,66
1434	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1.602,00	3.204,00
1435	Peça	2	RETENTOR PINHAO	311,00	622,00
1436	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR	481,00	962,00
1437	Peça	2	SUORTE CARDAN (COMPLETO)	480,00	960,00
1438	Peça	8	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	858,33	6.866,64
1439	Peça	2	TAMPA CABECOTE COMPRESSOR	509,67	1.019,34
1440	Peça	2	TAMPA EIXO CARRETAO	258,00	516,00
1441	Peça	2	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	116,00	232,00
1442	Peça	2	VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO	234,33	468,66
1443	Peça	2	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	1.321,00	2.642,00
1444	Peça	2	VALVULA RETENCAO (DOSADORA)	1.661,33	3.322,66
SUB TOTAL R\$					146.692,54

LOTE 25 - 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO FORD 1419, ANO 2020. - SEC. DE INFRAESTRUTURA

Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1445	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO	667,67	667,67
1446	Peça	1	ALAVANCA EMBREAGEM	67,67	67,67
1447	Peça	1	AUTOMATICO AUXILIAR	678,00	678,00
1448	Peça	1	BARRA TIRANTE ANGULAR	927,33	927,33
1449	Peça	1	BOMBA DAGUA	882,33	882,33



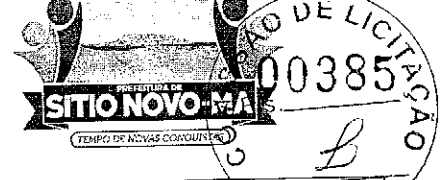
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1450	Peça	1	BOMBA OLEO	717,67
1451	Peça	1	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	534,33
1452	Peça	1	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	1.286,67
1453	Peça	1	CAIXA SATELITE COMPLETA	2.796,00
1454	Peça	1	CARCACA PARTIDA COM BOBINA	713,00
1455	Peça	1	CHAVE MAGNETICA	497,67
1456	Peça	1	COLAR EMBREAGEM	779,67
1457	Peça	1	COMANDO VALVULA	2.210,33
1458	Peça	1	CONTRA EIXO AUXILIAR CONJUNTO	6.312,67
1459	Peça	2	CRUZETA CARDAN	1.224,00
1460	Peça	1	DEFLETOR RADIADOR	329,00
1461	Peça	1	EMBUCHAMENTO	605,00
1462	Peça	1	ENGRENAGEM 1ª	2.230,67
1463	Peça	1	ENGRENAGEM 2ª	2.079,67
1464	Peça	1	ENGRENAGEM 3ª	1.627,67
1465	Peça	1	ENGRENAGEM 4ª	1.146,33
1466	Peça	1	ENGRENAGEM ACOPLAMENTO REDUZIDA	972,33
1467	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ	4.984,00
1468	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ AUXILIAR	3.388,00
1469	Peça	6	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	774,00
1470	Peça	2	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	779,34
1471	Peça	1	GARFO SOLDAVEL CARDAN	505,67
1472	Peça	1	HELICE VENTILADOR	1.146,33
1473	Peça	1	INDUZIDO PARTIDA	674,00
1474	Peça	1	INTERRUPTOR OLEO	83,00
1475	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA	987,00
1476	Peça	1	JUNTA CABECOTE	859,33
1477	Peça	1	JUNTA CARTER	423,67
1478	Peça	1	JUNTA MOTOR INFERIOR	1.971,00
1479	Peça	1	JUNTA MOTOR SUPERIOR	1.459,33
1480	Peça	1	KIT EMBREAGEM	4.267,00
1481	Peça	2	LONA FREIO	716,66
1482	Peça	1	LUVA CARDAN	1.183,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

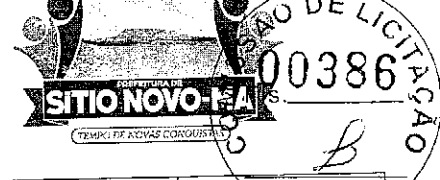


1483	Peça	1	LUVA PINHAO	1.579,67	1.579,67
1484	Peça	1	LUVA REDUCAO	1.159,67	1.159,67
1485	Peça	1	LUVA TRASEIRA CAIXA	571,33	571,33
1486	Peça	1	MANGOTE FILTRO AR	631,00	631,00
1487	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	644,00	644,00
1488	Peça	1	REGULADOR PRESSAO FLAUTA	739,00	739,00
1489	Peça	1	REPARO COMPRESSOR	242,67	242,67
1490	Peça	1	RETENTOR PINHAO	326,33	326,33
1491	Peça	2	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	394,00	788,00
1492	Peça	1	SENSOR FILTRO RACOR	157,00	157,00
1493	Peça	1	SENSOR ROTACAO	628,00	628,00
1494	Peça	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	846,32	3.385,32
1495	Peça	1	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	349,67	349,67
1496	Peça	1	TUBO COMBUSTIVEL	464,67	464,67
1497	Peça	1	TUBO SUCCAO CARTER	1.551,67	1.551,67
1498	Peça	1	VALVULA RESFRIADOR	612,00	612,00
SUB TOTAL R\$					67.317,68

LOTE 26 - 01 (UMA) MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB. SEC. DE INFRAESTRUTURA					
Item	Arpes	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1499	Peça	1	ALAVANCA	645,67	645,67
1500	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL	147,67	295,34
1501	Peça	1	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	343,00	343,00
1502	Peça	1	BATERIA 150 AMP.	1.264,67	1.264,67
1503	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL	472,00	472,00
1504	Peça	1	CABO EMBREAGEM	343,00	343,00
1505	Peça	1	CARDAN	3.134,33	3.134,33
1506	Peça	1	CILINDRO MESTRE	645,67	645,67
1507	Peça	1	COLAR EMBREAGEM	251,67	251,67
1508	Peça	1	COLMÉDIA RADIADOR	1.608,33	1.608,33
1509	Peça	1	COROA E PINHÃO	1.751,67	1.751,67
1510	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	200,00	200,00
1511	Peça	2	COXIM MOTOR	180,00	360,00



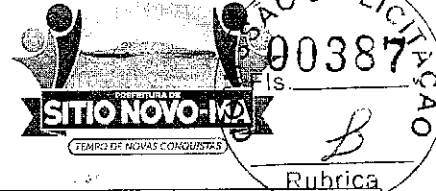
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1512	Peça	4	COXIM RADIADOR	733,67	2.934,68 ^a
1513	Peça	1	CREMALHEIRA MOTOR	645,67	645,67
1514	Peça	2	CRUZETA CARDAN	67,00	134,00
1515	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA	604,67	1.209,34
1516	Peça	18	DENTE CONCHA	71,00	1.278,00
1517	Peça	2	DISCO EMBREAGEM	506,67	1.013,34
1518	Peça	1	EIXO INTERMEDIÁRIO	937,00	937,00
1519	Peça	4	FILTRO AR EXT.	159,00	636,00
1520	Peça	4	FILTRO AR INTERNO	117,67	470,68
1521	Peça	4	FILTRO COMBUSTIVEL	87,33	349,32
1522	Peça	4	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	457,00	1.828,00
1523	Peça	4	FILTRO OLEO	220,33	881,32
1524	Peça	4	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	87,33	349,32
1525	Peça	1	HÉLICE VENTILADOR	302,00	302,00
1526	Peça	1	HORIMETRO	937,00	937,00
1527	Peça	1	IMPULSOR	506,67	506,67
1528	Jogo	1	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	322,00	322,00
1529	Peça	2	LONA DE FREIO	425,67	851,34
1530	Peça	1	LUVA CARDAN	200,00	200,00
1531	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	645,67	645,67
1532	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	645,67	645,67
1533	Peça	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	220,33	220,33
1534	Peça	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	210,33	210,33
1535	Peça	1	MANOMETRO PRESSÃO DE ÓLEO	117,67	117,67
1536	Peça	6	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	10,00	60,00
1537	Peça	2	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	20,33	40,66
1538	Peça	1	PINHÃO PARTIDA	220,33	220,33
1539	Peça	1	PINO CENTRAL	302,00	302,00
1540	Peça	1	PLATÔ EMBREAGEM	1.495,67	1.495,67
1541	Peça	4	PORCA PRISIONEIRO	25,33	101,32
1542	Peça	1	REPARO BOMBA AUXILIAR	213,33	213,33
1543	Peça	1	REPARO BOMBA HIDRÁULICA	138,67	138,67
1544	Peça	1	RESFRIADOR OLEO MOTOR	1.393,33	1.393,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

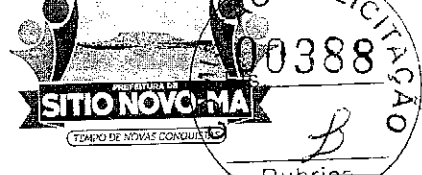


1545	Peça	1	RETENTOR BALANCIM	36,33	36,33
1546	Peça	1	RETENTOR COMANDO	51,67	51,67
1547	Peça	1	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	106,67	106,67
1548	Peça	2	RETENTOR RODA DIANT. EXT.	468,00	936,00
1549	Peça	2	RETENTOR RODA DIANT. INT.	322,00	644,00
1550	Peça	2	RETENTOR RODA TRAS. EXT.	302,00	604,00
1551	Peça	2	RETENTOR RODA TRAS. INT.	472,00	944,00
1552	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	302,00	302,00
1553	Peça	2	ROLAMENTO DIANT. EXT.	369,00	738,00
1554	Peça	2	ROLAMENTO DIANT. INT.	718,67	1.427,34
1555	Peça	1	ROLAMENTO EIXO	771,00	771,00
1556	Peça	1	ROLAMENTO PINHÃO	472,00	472,00
1557	Peça	1	ROLAMENTO VOLANTE	257,67	257,67
1558	Peça	1	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	424,67	424,67
1559	Peça	1	RETENTOR POLIA	220,33	220,33
1560	Peça	4	SAPATA DE FREIO	663,67	2.654,68
1561	Peça	8	SEDE VÁLVULA	302,00	2.416,00
1562	Peça	2	SEMI EIXO LD	516,67	1.033,34
1563	Peça	1	SEMI EIXO LONGO	836,33	836,33
1564	Peça	1	SILENCIOSO	425,67	425,67
1565	Peça	1	SILENCIOSO INTER.	619,67	619,67
1566	Peça	1	SILENCIOSO TRASEIRO	457,00	457,00
1567	Peça	2	SUPORTE SILENCIOSO INTER.	661,67	1.323,34
1568	Peça	1	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	604,67	604,67
1569	Peça	2	TERMINAL BARRA CENTRAL	205,33	410,66
1570	Peça	1	TUBO RÍGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	56,67	56,67
1571	Peça	1	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	302,00	302,00
1572	Peça	1	VELOCIMENTRO	645,67	645,67
SUB TOTAL R\$					52.627,39

LOTE 27 - 01 (UMA) MÁQUINA PATROL MOTONIVELADORA XCMG. SEC. DE INFRAESTRUTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1573	Peça	2	ANEL CONVERSOR	37,67	75,34



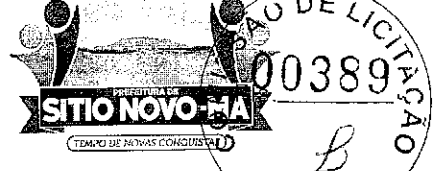
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



					Rubrica
1574	Peça	2	ANEL SEGMENTO	124,33	248,66
1575	Peça	9	ANEL TEFLOM	9,33	83,97
1576	Peça	18	ARRUELA TRAVA	37,67	678,06
1577	Peça	12	BALANÇA BALDE	103,00	1.236,00
1578	Peça	1	BOMBA TRM S/ CANECA	1.695,00	1.695,00
1579	Peça	4	BUCHA ROTULA	274,00	1.096,00
1580	Peça	4	BUCHA TRM BALANCA	98,67	394,68
1581	Peça	4	CABO ACELERADOR	175,33	701,32
1582	Peça	6	CABO REVERSÃO	175,33	1.051,98
1583	Peça	1	CILINDRO MESTRE	1.999,33	1.999,33
1584	Peça	2	COROA PLANETARIA	2.282,33	4.564,66
1585	Peça	4	CORREIA ALTERNADOR	128,33	513,32
1586	Peça	6	COXIM MOTOR	329,33	1.975,98
1587	Peça	8	COXIM RADIADOR	50,67	405,36
1588	Peça	4	CREMALHEIRA 16/32 FUIROS	472,67	1.890,68
1589	Peça	6	CRUZETA	261,67	1.570,02
1590	Peça	1	CUBO CONVERSO	1.041,33	1.041,33
1591	Peça	1	DEFLETOR CONVERSOR	908,00	908,00
1592	Peça	18	DENTE CONCHA	311,00	5.598,00
1593	Peça	4	DISCO GROSSO	779,00	3.116,00
1594	Peça	4	ENGRENAGEM SOLAR	389,00	1.556,00
1595	Peça	1	ESTATOR CONVERSOR	782,33	782,33
1596	Peça	6	FILTRO AR EXTERNO	228,33	1.369,98
1597	Peça	6	FILTRO AR INTERNO	116,00	696,00
1598	Peça	4	FILTRO CONVERSOR	313,33	1.253,32
1599	Peça	8	FILTRO DIESEL	116,00	928,00
1600	Peça	2	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	365,67	731,34
1601	Peça	2	FILTRO TELA	363,00	726,00
1602	Peça	1	GAXETA DO FILTRO	8,67	8,67
1603	Peça	2	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	389,00	778,00
1604	Peça	1	HELICE	697,33	697,33
1605	Peça	2	JUNTA ESCAPAMENTO	77,00	154,00
1606	Peça	2	LÂMINA	1.754,67	3.509,34



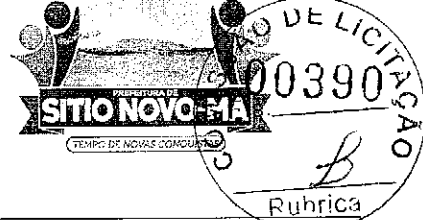
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



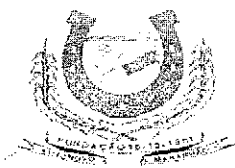
					Rubrica
1607	Peça	1	LUVA DO CARDAN	845,33	845,33
1608	Peça	1	LUVA SAIDA	585,67	585,67
1609	Peça	2	MANCAL SEM ROLAMENTO	408,67	817,34
1610	Peça	1	MANGUEIRA HIDRAULICA	321,33	321,33
1611	Peça	2	MANGUEIRA INF. RADIADOR	106,67	213,34
1612	Peça	1	MANGUEIRA PURIFICADO	141,33	141,33
1613	Peça	2	MANGUEIRA SUPERIOR	106,67	213,34
1614	Peça	64	PARAFUSO CREMALHEIRA	8,67	554,88
1615	Peça	36	PARAFUSO LÂMINA	50,67	1.824,12
1616	Peça	2	PINO BALANCA	194,67	389,34
1617	Peça	4	PINO BALDE	194,67	778,68
1618	Peça	6	PINO BRONZE	230,33	1.381,98
1619	Peça	1	POLIA VENTILADOR	325,00	325,00
1620	Peça	2	PORCA BALANCA	116,00	232,00
1621	Peça	36	PORCA LÂMINA	10,00	360,00
1622	Peça	2	REPARO CILINDRO DIRECAO	273,33	546,66
1623	Peça	1	REPARO CILINDRO FREIO	309,00	309,00
1624	Peça	10	REPARO CILINDRO INCLINACAO	182,00	1.820,00
1625	Peça	10	REPARO CILINDRO LEVANTE	315,67	3.156,70
1626	Peça	1	RETENTOR CONVERSO	230,33	230,33
1627	Peça	4	RETENTOR DIF	179,00	716,00
1628	Peça	1	RETENTOR RODA DIANTEIRO	217,33	217,33
1629	Peça	8	RETENTOR RODA TRASEIARA	246,00	1.968,00
1630	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO	309,33	618,66
1631	Peça	3	SILENCIOSO	395,00	1.185,00
1632	Peça	1	SUORTE EIXO FLANGE	1.013,00	1.013,00
1633	Peça	1	TAMPA	642,33	642,33
1634	Peça	12	TERMINAL DOS CABOS	64,33	771,96
1635	Peça	1	TRAVA CONVERSOR	98,33	98,33
1636	Peça	12	TRAVA	50,67	608,04
1637	Peça	1	TUBO ESCAPAMENTO	211,67	211,67
1638	Peça	1	VARETA OLEO	209,00	209,00
SUB TOTAL R\$					67.339,69



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



LOTE 28 - 01 (UMA) MÁQUINA PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B. SEC. DE INFRAESTRUTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1639	Peça	1	ALAVANÇA CAMBIO	610,33	610,33
1640	Peça	1	ALTERNADOR	1.417,67	1.417,67
1641	Peça	3	ANEL VEDAÇÃO TAMPA	118,33	354,99
1642	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO	409,33	818,66
1643	Peça	1	BARRA DIREÇÃO LD	828,67	828,67
1644	Peça	1	BARRA DIREÇÃO LE	828,67	828,67
1645	Peça	1	BATERIA 100H LE PATROL	956,67	956,67
1646	Peça	1	BOMBA COMBUSTÍVEL PATROL	505,00	505,00
1647	Peça	1	BOMBA D'ÁGUA (UND)	1.008,33	1.008,33
1648	Peça	2	BRONZE BIELA PATROL	237,33	474,66
1649	Peça	2	BRONZE MANCAL 0.25	412,33	824,66
1650	Peça	2	BUCHA ACOPLAMENTO	475,33	950,66
1651	Peça	2	BUCHA BANDEJA	237,33	474,66
1652	Peça	2	BUCHA BIELA	214,67	429,34
1653	Peça	2	BUCHA COMANDO	293,67	587,34
1654	Peça	2	BUCHA EIXO BALANÇIM	348,67	697,34
1655	Peça	2	BUCHA EIXO INTERMEDIARIO	458,33	916,66
1656	Peça	2	BUCHA MANCAL CENTRAL	404,00	808,00
1657	Peça	2	BUCHA MANGA EIXO	404,00	808,00
1658	Peça	2	BUCHA PEDAL ACELERADOR	636,33	1.272,66
1659	Peça	4	CALÇO AJUSTE 0,50MM	118,67	474,68
1660	Peça	4	CALÇO AJUSTE 1.00MM	118,67	474,68
1661	Peça	2	CANTO GRADE	309,00	618,00
1662	Peça	2	CAPA ACOPLAMENTO	663,00	1.326,00
1663	Peça	2	CHAVE DE IGNIÇÃO	308,00	616,00
1664	Peça	2	COLAR EMBREAGEM	828,67	1.657,34
1665	Peça	1	CONE ENGATE	817,00	817,00
1666	Peça	1	CREMALHEIRA	636,00	636,00
1667	Peça	6	DENTE CONCHA	261,67	1.570,02
1668	Peça	2	DISCO AJUSTE	627,33	1.254,66



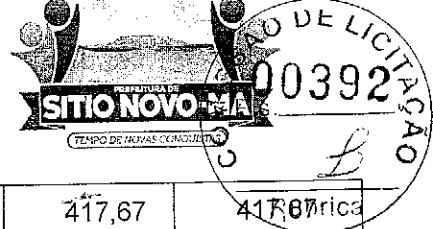
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1669	Peça	2	DISCO EMBREAGEM (UND)	734,00	1.468,00
1670	Peça	1	EIXO SECUNDÁRIO	1.631,33	1.631,33
1671	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ	917,00	917,00
1672	Peça	1	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENCIA	237,33	237,33
1673	Peça	3	FILTRO AR EXT	217,33	651,99
1674	Peça	3	FILTRO AR INTERNO	118,33	354,99
1675	Peça	3	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	189,33	567,99
1676	Peça	3	FILTRO COMBUSTÍVEL	203,67	611,01
1677	Peça	3	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	95,33	285,99
1678	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	663,00	663,00
1679	Peça	2	HELICE VENTILADOR	452,00	904,00
1680	Peça	1	IMPULSOR PARTIDA	734,00	734,00
1681	Peça	1	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL	513,00	513,00
1682	Peça	2	KIT MOTOR	1.831,33	3.662,66
1683	Peça	3	LÂMINA	727,33	2.181,99
1684	Peça	1	LUVA CARDAN	695,67	695,67
1685	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	1.449,00	1.449,00
1686	Peça	1	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	1.449,00	1.449,00
1687	Peça	1	MANÔMETRO PRESSÃO ÓLEO	208,00	208,00
1688	Peça	6	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	54,67	328,02
1689	Peça	10	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	14,00	140,00
1690	Peça	1	PINHÃO PARTIDA	419,33	419,33
1691	Peça	2	PINO CENTRAL	476,67	953,34
1692	Peça	6	PORCA PRISIONEIRO	42,33	253,98
1693	Peça	1	REPARO BOMBA AUXILIAR	459,67	459,67
1694	Peça	1	RETENTOR BALANCIM	138,67	138,67
1695	Peça	1	RETENTOR COMANDO	316,00	316,00
1696	Peça	1	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	243,33	243,33
1697	Peça	1	RETENTOR POLIA	281,67	281,67
1698	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	611,67	611,67
1699	Peça	2	ROLAMENTO VOLANTE	325,33	650,66
1700	Peça	4	SAPATA FREIO	465,33	1.861,32
1701	Peça	2	SEDE VÁLVULA	247,67	495,34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

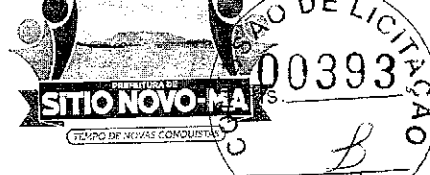


1702	Peça	1	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	417,67	417,67
1703	Peça	1	SILENCIOSO TRASEIRO	663,00	663,00
1704	Peça	1	SUPORTE SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	356,67	356,67
1705	Peça	1	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	500,33	500,33
1706	Peça	3	TERMINAL BARRA CENTRAL	260,33	780,99
1707	Peça	3	TERMINAL LD	209,67	629,01
1708	Peça	3	TERMINAL LE	190,67	572,01
1709	Peça	1	TUBO RIGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	533,00	533,00
1710	Peça	1	TUBO RIGIDO BOMBA HIDRÁULICA	1.417,67	1.417,67
1711	Peça	1	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	1.626,33	1.626,33
1712	Peça	1	VELOCIMENTRO	695,67	695,67
1713	Peça	1	VOLANTE DIREÇÃO	658,00	658,00
SUB TOTAL R\$					60.206,65

LOTE 29 - 01 (UMA) MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA. SEC. DE INFRAESTRUTURA					
Item	Arpes.	Quant.	Descrição	V. Unit.	P. Total
1714	Peça	2	ABRACAIDEIRA SILENCIOSO	72,33	144,66
1715	Peça	1	BOJA DO TANQUE	627,33	627,33
1716	Peça	3	BOMBA COMBUSTÍVEL	530,67	1.592,01
1717	Peça	4	CABO ACELERADOR	260,00	1.040,00
1718	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR	220,67	441,34
1719	Peça	8	COXIM MOTOR	46,33	370,64
1720	Peça	6	COXIM RADIADOR	25,00	150,00
1721	Peça	6	CRUZETA	281,00	1.686,00
1722	Peça	12	DENTE CONCHA	271,33	3.255,96
1723	Peça	2	DESCARGA ESCAPAMENTO	523,00	1.046,00
1724	Peça	4	ENGRENAGEM SATELITE	310,33	1.241,32
1725	Peça	4	FILTRO DE AR	260,67	1.042,68
1726	Peça	4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	206,67	826,68
1727	Peça	4	FILTRO DE ÓLEO	118,67	474,68
1728	Peça	2	HELICE	414,67	829,34
1729	Peça	1	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	164,33	164,33
1730	Peça	1	JOGO DE DECALQUE (ADESIVO)	296,33	296,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1731	Peça	1	LUVA CARDAN DIANTEIRO	647,67	647,67
1732	Peça	2	MAGUEIRA RADIADOR	143,33	286,66
1733	Peça	2	MANGUEIRA PURIFICADOR	207,33	414,66
1734	Peça	1	MANOMETRO	152,00	152,00
1735	Peça	2	MANOPLA TRM	56,67	113,34
1736	Peça	2	MOLA COMANDO ACELERADOR	36,33	72,66
1737	Peça	4	MOLA TRM	20,33	81,32
1738	Peça	2	MOLA VALVULA	9,33	18,66
1739	Peça	32	PARAFUSO CREMALHEIRA	9,67	309,44
1740	Peça	40	PARAFUSO DENTE	17,00	680,00
1741	Peça	10	PARAFUSO SANGRIA FREIO	36,33	363,30
1742	Peça	12	PASTILHA FREIO	247,67	2.972,04
1743	Peça	2	PINO CENTRAL	639,33	1.278,66
1744	Peça	2	PINO DO DIFERENCIAL	373,00	746,00
1745	Peça	4	PINO LAMINA	304,00	1.216,00
1746	Peça	4	PISTAO FREIO	281,00	1.124,00
1747	Peça	2	PLACA	260,33	520,66
1748	Peça	40	PORCA DENTE	7,67	306,80
1749	Peça	1	PURIFICADOR DE AR	738,00	738,00
1750	Peça	6	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	141,00	846,00
1751	Peça	6	REPARO CILINDRO ELEV/INCL	186,00	1.116,00
1752	Peça	6	REPARO CILINDRO INCL/LEV	141,00	846,00
1753	Peça	6	REPARO DE FREIO	186,00	1.116,00
1754	Peça	1	RESERVATORIO	831,33	831,33
1755	Peça	4	RETENTOR BBA TRM	66,33	265,32
1756	Peça	2	RETENTOR VOLANTE	303,00	606,00
1757	Peça	2	ROLAMENTO PACOTE	486,00	972,00
1758	Peça	6	ROLAMENTO RODA	260,33	1.561,98
1759	Peça	6	ROTULA CILINDRO	270,00	1.620,00
1760	Peça	3	SOLENOIDE BBA INJEÇÃO	218,00	654,00
1761	Peça	2	TAMBOR FREIO	1.353,67	2.707,34
1762	Peça	2	TERMOMETRO	164,33	328,66
1763	Peça	1	VALVULA FREIO C/PEDAL	832,00	832,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



SUB TOTAL R\$	41.573,80
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO R\$	2.114.852,78

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação.**
- Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos, como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

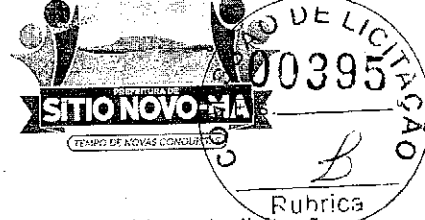
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do



licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 – Os preços apresentados devem:

- Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Serem irreeajustáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço a medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões.**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;



3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

4.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, as suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

4.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

4.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

4.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

4.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

4.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

4.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

4.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

4.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.12 - A CONTRATADA não será responsável:

4.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

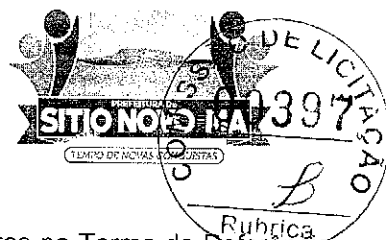
4.13 - A Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



5.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

5.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

5.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

5.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

5.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato.

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Considerando que o objeto a ser contratado destina-se a manutenção estimada de veículos de um mesmo fabricante e modelo, agrupados em lotes por secretaria;

6.2. Considerando ainda a inviável divisibilidade do objeto por itens, tendo em vista que a contratação de peças junto a fornecedores diversos para um mesmo lote/grupo de veículos dificultaria a execução dos serviços de manutenção da frota de forma mais célere e adequada posto que acarretaria constante descompasso entre a eventual existência ou não de peças em estoque, bem como entre as remessas das mesmas por vários contratados em locais diferentes no país, uns mais distantes, outros mais próximos do município de Sítio Novo (MA), prejudicando a resultado final objetivado, que é a intervenção eficaz, será adotado como critério de julgamento do certame o **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE**, sobre o valor máximo estimado.

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2021

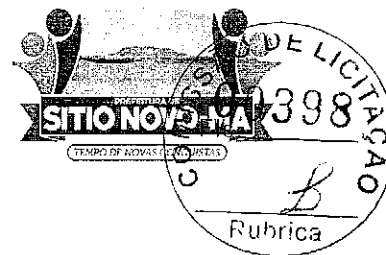
Ely Carvalho dos Reis
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____ - CPL

ANEXO II
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

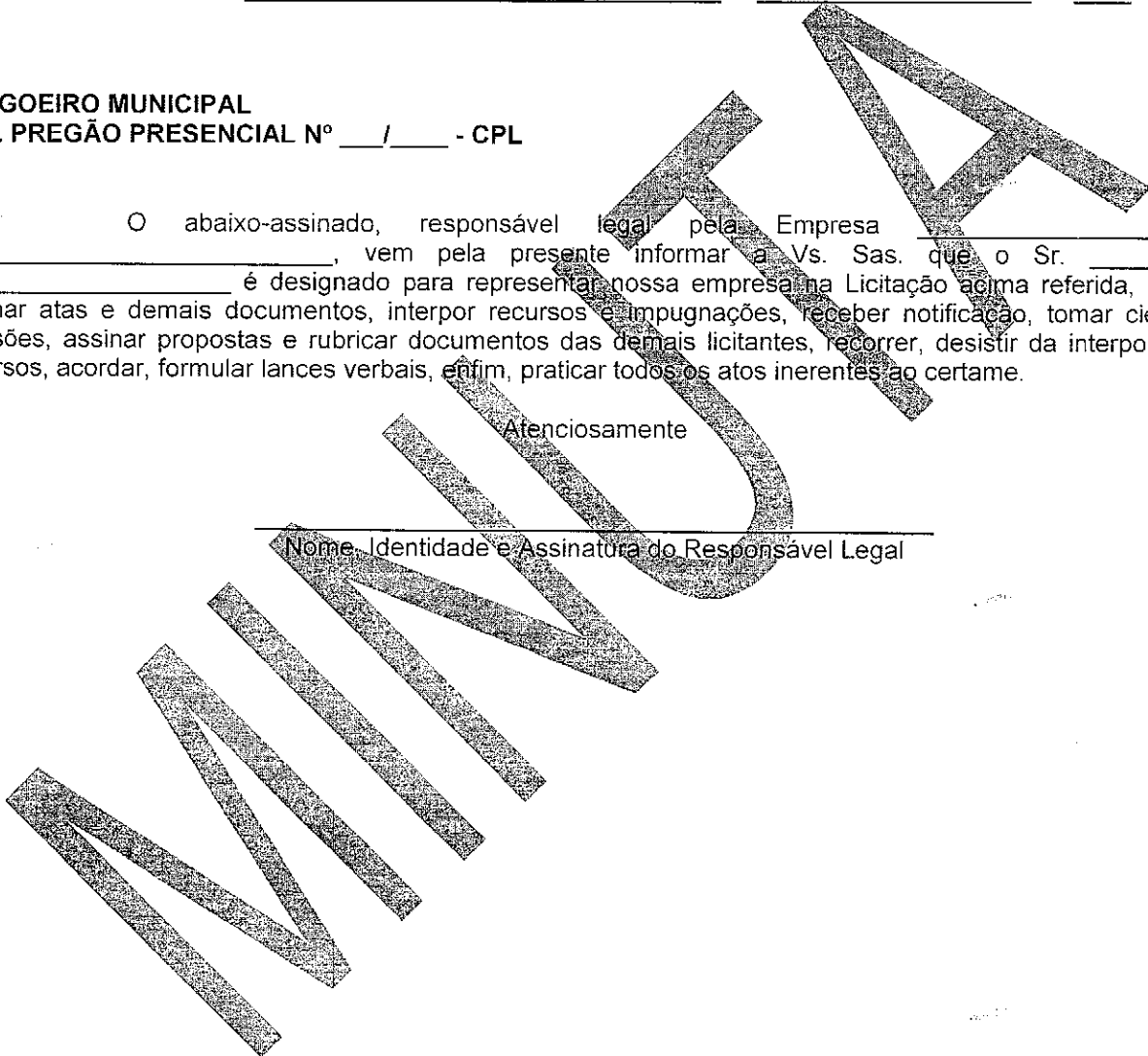
_____ de _____ de _____

AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____ - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____ / ____ - CPL

ANEXO III

(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO DE _____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA
_____, NA FORMA ABAIXO.

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de ____, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Presidente José Sarney s/n, Centro, por seu Prefeito, **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____ pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ neste ato representada pelo, Sr. _____ portador da cédula de identidade de nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** e, do outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo Sr. _____ portador da cédula de identidade de nº _____ e do CPF nº _____ doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº ____ / ____ - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, conforme termo de referência em anexo em conformidade com o **Pregão Presencial nº ____ / ____ - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

No fornecimento do objeto do presente Contrato obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar o fornecimento somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para fornecimento do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes fornecimento;
- IV) comunicar a FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas fornecimento do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar o servidor ____ para, na qualidade de fiscal, acompanhar o fornecimento do objeto deste Contrato;

Página 135 de 142



III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na entrega do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até 31.12.2021, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a fornecimento do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente no dia, local e horário designado pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os objetos, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a CONTRATADA tiver atendido todas as condições especificadas no Termo de referência em anexo., bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os itens e objetos deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do Pregão Presencial nº ____ / ____ - CPL.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos itens e objetos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos itens e objetos, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em uma única parcela mediante o(a) fornecimento, à medida que forem entregues os mesmos, devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os itens contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN caso aja.
- IV) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos itens e objetos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- V) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VI) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- VIII) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações do contrato.
- IX) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____)



CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Órgão: **11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**
04.122.0052.4012.0000 - Manutenção e Conservação de Máquinas Pesadas e Veículos
03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PESCA
04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec.de Desenv. Rural, Agricultura e Pesca

Órgão: **13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
10.301.0052.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10.301.0210.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde - UBS
10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal
10.301.0210.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências - SAMU

Órgão: **09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**
12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 40% Ensino Fundamental
12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação
12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Órgão: **14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
04.122.0052.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
3.3.90.30 - Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) O fornecimento do objeto do presente contrato será feito diretamente a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.
- III) À Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão caberá a fiscalização fornecimento do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

- O fornecimento em desacordo com o termo de referência em anexo, deste contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.
- I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:
 - a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
 - c) O não fornecimento dos itens e objetos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
 - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
 - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
 - g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
 - h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.



- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, na entrega dos itens e objetos, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- l) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo fornecimento do contrato.
- m) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- n) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento fornecimento total ou parcial do avençado, bem como no atraso fornecimento contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
- multa;
- suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo -MA;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso no fornecimento do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo a Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos fornecimento fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos – MA, comarca da qual o município de Sítio Novo (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos fornecimento deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo (MA), ____ de _____ de ____

CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF _____

CPF/MF _____

MANUATA

(Handwritten signatures)



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____ / ____ - CPL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

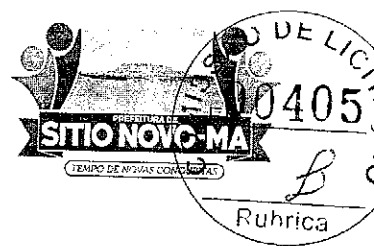
.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

MANUSCRITO

[Handwritten signature]



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____ - CPL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº ____/____ - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei

Sítio Novo - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa

MANHUTUA



PREGÃO PRESENCIAL Nº ____ / ____ - CPL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual) e que inexistem fatos supervenientes que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa

MANUATA